

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DANIELLE LEAL SAMPAIO

**O HOMEM HOMICIDA DE PARCEIRAS ÍNTIMAS NARRADO PELA MÍDIA  
IMPRESSA REGIONAL**

Belém

2014

DANIELLE LEAL SAMPAIO

**O HOMEM HOMICIDA DE PARCEIRAS ÍNTIMAS NARRADO PELA MÍDIA  
IMPRESSA REGIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Enfermagem: **Área de Concentração:** Enfermagem no Contexto Amazônico.

Orientadora: Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima.  
Linha de Pesquisa: Políticas de saúde no cuidado de enfermagem amazônico

Belém  
2014

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Biblioteca do Instituto de Ciências da Saúde – UFPA**

**Sampaio, Danielle Leal.**

**O homem homicida de parceiras íntimas narrado pela mídia impressa regional / Danielle Leal Sampaio ; orientadora, Vera Lúcia de Azevedo Lima. – 2014  
119 f.**

**Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Instituto de Ciências da Saúde, Belém, 2014.**

**1. Crime contra as mulheres. 2. Violência contra as mulheres. 3. Cobertura jornalística. I. Título.**

**CDD: 22. ed.: 364.152**

DANIELLE LEAL SAMPAIO

**O HOMEM HOMICIDA DE PARCEIRAS ÍNTIMAS NARRADO PELA MÍDIA  
IMPRESSA REGIONAL**

Esta DISSERTAÇÃO foi submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para a obtenção do título de:

**MESTRE EM ENFERMAGEM**

e aprovada em 06 de fevereiro de 2014, atendendo normas da legislação vigente da Universidade Federal do Pará, Programa de Pós Graduação em Enfermagem – Área de Concentração: Enfermagem no Contexto Amazônico.

---

Dra. Marília de Fátima Vieira de Oliveira  
Coordenadora do Programa

Banca Examinadora

---

Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima  
Presidente

---

Dra. Jacira Nunes Carvalho – Membro

---

Dr. Benedito Medrado Dantas – Membro

## DEDICATÓRIA

À Deus, Senhor de minha vida; à sua Mãe Maria Santíssima, por toda intercessão; e ao meu noivo Renan Cristiano Rocha Rodrigues, por todo amor, carinho, e incentivo para inclusão, permanência e término desta etapa de minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Manoel e Ruth Sampaio, por todo amor, doação e auxílio prestados em todos os momentos de minha vida e em especial, durante meu Mestrado.

À minha irmã, Luciana Sampaio, por continuar sendo o exemplo de minha vida e por acreditar em mim.

À minha madrinha Cenira Sampaio, por ser meu exemplo de superação e amor à licenciatura.

Aos meus amigos de profissão e do coração, Valéria Soares, Abner Santos e Julio Guimarães, por sempre estarem felizes por todas as minhas conquistas.

Às minhas amigas Hanna Joyce, Larissa Lima, Alessandra Miranda, Ceane Kelly, Carla Parente, Lorena Cunha e Alizane Ramalho, por todo o carinho e torcida.

Aos meus incríveis amigos Hélio Rubens e Telma Freitas, por todas as palavras de incentivo e oração para meu sucesso e felicidade.

A todos os meus colegas de trabalho do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Departamento de Regulação (DERE) e UNIMED BELÉM, em especial Enf<sup>o</sup> Thiago Junqueira (HMUE), Enf<sup>a</sup> Jaqueline Cardoso (HMUE), Enf<sup>o</sup> Breno Soares (DERE), Enf<sup>a</sup> Kelly Lima (DERE), Enf<sup>a</sup> Rafaela Costa (DERE), Enf<sup>a</sup> Ana Maria (UNIMED), Luiz Felipe (UNIMED) e Márcio Dennis (UNIMED), pela compreensão e ajuda nos momentos que precisei para participar e cumprir com as responsabilidades necessárias.

À todos os professores Doutores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará (PPGENF/ UFPA) , em especial a Coordenadora Dra. Marília, por todo apoio, orientação e conhecimento repassados a todos os alunos de forma grandiosa para formação de Mestres em Enfermagem capacitados e valorizando a licenciatura na enfermagem.

À minha orientadora, Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima, por toda dedicação e compreensão fundamentais para a conclusão deste Programa.

Aos Professores Dr. Benedito Medrado, Dra. Jacira Nunes e Dr. Silvio Eder, pelas incríveis essenciais considerações e colaborações. Cada palavra contribuiu profundamente para melhor desempenho na pesquisa e o meu crescimento profissional.

Ao grupo de pesquisa EPOTENA (Estudo de Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico), pela colaboração e estímulo ao conhecimento.

Em especial, ao meu novo amigo Gilson, pela fundamental ajuda com os resultados, e ao grupo de pesquisa sobre a Violência Contra a Mulher: Alessandra e Valquiria, pela compreensão, ajuda e essencial colaboração na pesquisa; Andrey e Lidiane que além do laço profissional, acabaram me ajudando por meio de um laço afetivo de amizade.

Semeia um pensamento  
e colherás um desejo;  
Semeia um desejo  
e colherás um hábito;  
Semeia um hábito  
e colherás o caráter.

(Tihamer Toth)

SAMPAIO, Danielle Leal. **O homem homicida de parceiras íntimas narrado pela mídia impressa regional**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Pará, Belém-Pará, 2013, 121 p.

**Área de Concentração:** Enfermagem no Contexto Amazônico.

**Linha de Pesquisa:** Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico

**Orientadora:** Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima

## RESUMO

A expressão máxima da violência contra a mulher é a morte. As altas e estáveis taxas de feminicídios registradas no Brasil confirmam a situação dessa problemática como um problema de Saúde Pública, tornando o homem autor de violência contra a mulher pauta de várias discussões pela repercussão na mídia devido a sensibilização popular. Objetivo: Analisar as notícias publicadas pela mídia impressa regional sobre os homicídios cometidos contra as mulheres paraenses por parceiros íntimos no período de 2006 a 2012. Trata-se de um estudo exploratório, com abordagem quantitativa, realizada na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves tendo como fonte dos dados as notícias publicadas na mídia impressa paraense, o jornal O Liberal. Resultados: Com o número total de 104 notícias sobre mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos, a pesquisa mostrou que o instrumento mais utilizado neste tipo de crime contra a mulher foi a arma branca (55,77%). As informações referentes sobre o estado civil, nível de escolaridade, profissão/ocupação de ambos, idade e antecedentes criminais do parceiro íntimo homicida somavam mais de 50% dos resultados como "Não Informado". A mulher, vítima de homicídio por seu parceiro íntimo, era jovem, com faixa etária de 20 a 40 anos, na fase profissional e reprodutiva mais produtiva, com a ocupação de doméstica em 15,38% das notícias. Já o parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses com idade entre 22 a 60 anos, sendo trabalhador no meio rural, representa 9,62% das notícias; era considerado companheiro da vítima, representa 29,81% dos homicídios; foram motivados pela "Não aceitação do fim do relacionamento" representa 26,92% de todas as notícias; e quase metade das notícias citavam a Lei Maria da Penha como penalização. Tais homicídios ocorreram em sua maioria na segunda e no domingo, com 16,35% cada; nas residências (62,50%) da Região Metropolitana de Belém, com 46,15% dos crimes. Observou-se ainda que o principal fator identificado foi à negação da separação da relação íntimo afetiva. Conclusão: A valorização da informação educacional pela mídia impressa se torna fundamental para o estímulo ao pensamento crítico e mudança de comportamento da população. Criar estratégias e Políticas Públicas eficientes de acordo com a realidade local, e de punição ao crime, trabalhando com o homem para prevenir a violência conseqüentemente a morte da mulher, são ações onde o enfermeiro acaba sendo um profissional fundamental no combate a essa problemática, especialmente pela sua visão holística e sua habilidade de emponderamento, contribuindo para a saúde da população como um todo.

**Palavras-chave:** Homem. Homicídio. Mídia. Violência contra a mulher.

SAMPAIO, Danielle Leal. **The murderer of intimate partner narrated by regional print media**. Dissertation (Master's in Nursing) - Masters Nursing Program, Institute of Health Sciences, Federal University of Pará, Belém, Pará, 2013, 121 p.

**Area of Concentration:** Nursing in the Amazon context.

**Search Line:** Health Policies in Nursing Amazon Care

**Leader:** Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima.

## ABSTRACT

The ultimate expression of violence against women is their murder. The high and steady rates of femicide recorded in Brazil confirm its status as a public health problem, such that “man, perpetrator of violence against women” becomes the subject of frequent discussions by the media. Objective: To analyze the news published by regional print media about homicides committed against women by intimate partners in the state of Pará in the period 2006-2012. This is an exploratory study with a quantitative approach, conducted in the Tancredo Neves Cultural Foundation of Pará, using as source data the news published in the newspaper “O Liberal,” the primary print media of Pará. Results: With a total of 104 news articles describing female homicide victims by an intimate partner in Pará, the research discovered that the category of weapon most widely used by the intimate partner were non-firearms (55,77%). In more than 50% of the articles, information related to the following was not specified: the marital status, education level, and occupation of both parties and the age and criminal background of the intimate partner. The female victim of homicide by an intimate partner was typically young, aged 20 to 40 years, and therefore in an economically productive and biologically reproductive phase of her life, with the occupation of domestic servant in 15,38% of the articles. The intimate partner has an age range of 22 to 60 years, with an agricultural occupation in 9,62% of the articles, being considered the victim’s companion in 29,81% of the articles, and were motivated by the refusal to accept the ending of the relationship in 26,92% of the articles. Almost half of the news articles quoted the Maria da Penha Law as the penalty. Such murders occurred mostly on Monday and on Sunday, with each of those days comprising a 16,35% share of the articles. The murders occurred in residences (62,50%) and in the Metropolitan Region of Belém (46,15%). It was also observed that the main factor identified was the denial of the separation of the intimate relationship. Conclusion: The value placed by the print media on educational information is critical to stimulate critical thinking and to drive behavioral changes of the population. The creation of strategies and efficient public policy for the punishment of the crime, the collaboration with men to prevent violence against—and consequently the death of—women, are actions where the nurse ends up being a key professional in combating this problem, especially due to the nurse’s holistic vision and empowerment, contributing to the health of the population as a whole.

**Keywords:** Man. Homicide. Media. Violence against women.

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 01.** Desfecho das mulheres paraenses que sofreram violência por seu parceiro íntimo de acordo com as notícias narradas pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 75
- Tabela 02.** Instrumento utilizado em mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 76
- Tabela 03.** Estado civil das mulheres paraenses vítimas de homicídios por seu parceiro íntimo narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 78
- Tabela 04.** Nível de escolaridade das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 80
- Tabela 05.** Ocupação das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 81
- Tabela 06.** Estado civil dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 84
- Tabela 07.** Nível de escolaridade dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 85
- Tabela 08.** Ocupação dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 86
- Tabela 09.** Classificação do tipo de relação dos parceiros íntimos homicidas com as mulheres vítimas deste homicídio narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 88
- Tabela 10.** Fatores que levaram os parceiros íntimos a cometerem homicídio contra mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 90
- Tabela 11.** Citação dos antecedentes criminais do parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012e dezembro de 2012..... p. 93
- Tabela 12.** Número de notícias sobre mulheres paraenses vítima de homicídio por seu parceiro íntimo, distribuídas pelos dias da semana narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 94

**Tabela 13.** Distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com sua Região/ Município do Estado do Pará narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 95

**Tabela 14.** Distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com o bairro ou Distrito da ocorrência da Cidade de Belém narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 96

**Tabela 15.** Distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com os bairros das cidades de Ananindeua e Marituba da Região Metropolitana de Belém narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 97

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 01.** Distribuição do número de notícias sobre Violência Contra a Mulher extraídas do Jornal O liberal no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 74
- Figura 02.** Distribuição da faixa etária das mulheres paraenses vítimas de homicídios por seu parceiro íntimo narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 78
- Figura 03.** Distribuição etária dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 82
- Figura 04.** Percentual de notícias em que foi citada a lei Maria da Penha na penalização dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 91
- Figura 05.** Percentual de mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com a localização da ocorrência narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012..... p. 99

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b> .....	12
<b>2 INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2.1 Estudando a temática</b> .....	18
<b>2.2 Objetivos</b> .....	23
2.2.1 GERAL .....	23
2.2.2. ESPECÍFICOS .....	24
<b>3 UM POUCO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</b> .....	25
<b>3.1 Definições, tipos, formas, causas e complicações</b> .....	25
<b>3.2 Mortalidade: consequência máxima da violência contra a mulher</b> .....	31
<b>4 RAÍZES DO HOMEM HOMICIDA DE PARCEIRAS ÍNTIMAS</b> .....	36
<b>5 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO</b> .....	43
<b>5.1 O caminho das Políticas Públicas de Saúde voltadas para a mulher em situação de violência</b> .....	43
<b>5.2 A penalização do Homem Homicida de sua parceira íntima</b> .....	49
<b>6 E A MÍDIA?</b> .....	55
<b>7 A “COLHER” DA ENFERMAGEM</b> .....	63
<b>8 CAMINHO METODOLÓGICO</b> .....	68
<b>8.1 Tipo de estudo</b> .....	68
<b>8.2 Local do estudo</b> .....	69
<b>8.3 Fonte dos dados</b> .....	70
<b>8.4 Coleta dos dados</b> .....	71
<b>8.5 Critérios de inclusão e exclusão</b> .....	72
<b>8.6- Análise dos dados</b> .....	73
<b>8.7- Questões éticas</b> .....	73
<b>9 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	74
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	103
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	107
<b>APÊNDICE A</b> .....	119
<b>ANEXO A</b> .....	121

## 1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho representa uma significativa expressão de como a sociedade toma conhecimento sobre a Violência contra a mulher e de como os homens homicidas de suas parceiras íntimas são representados nos noticiários jornalísticos, mais especificamente, como eles são retratados na mídia impressa paraense.

O interesse em estudar o homem homicida de parceiras íntimas teve como base a problemática violência contra a mulher. Comecei a estudar a temática durante a conclusão do curso de Tecnologia em Gestão de Saúde em 2006, onde, para escolher um assunto de impacto social, perguntei para algumas pessoas próximas qual seria o tema que estas consideravam um problema de saúde? E em muitas respostas encontrei a problemática citada, construindo posteriormente a minha monografia com o título: “Violência contra a mulher, um problema de saúde pública”.

Após o ingresso no Programa de Pós-graduação em Enfermagem pela Universidade Federal do Pará na linha de pesquisa Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico, houve a possibilidade de dar continuidade aos estudos sobre a violência contra a mulher, sob a orientação da Professora Doutora Vera Lúcia de Azevedo Lima, que Coordena o Projeto macro chamado “Ações educativas para empoderamento e fortalecimento da mulher frente à violência doméstica”, tendo como complemento o Projeto “Violência contra a mulher e o discurso da mídia”, entre outros projetos de ramificação deste central, todos oriundos de sua Tese de Doutorado intitulada “Violência contra mulheres ‘Paraoaras’: contribuições para Enfermagem”, defendida em 2009.

No decorrer dos estudos, ao realizar reflexões diante de outras pesquisas envolvendo esta problemática, observei três situações básicas: 1) as consequências da violência são cada vez mais graves para mulheres, até o momento de sua morte; 2) os autores das agressões são seus próprios parceiros ou companheiros de afeto em sua maioria; 3) a mídia é um meio de comunicação e formação social muito eficiente. Dessa forma, surgiu o profundo interesse em pesquisar sobre os casos de homicídios sofridos por mulheres, os homens homicidas de parceiras íntimas e a mídia responsável pela divulgação desses acontecimentos que são determinantes

para as intervenções governamentais e não governamentais através da elaboração de Políticas Públicas para a prevenção dos “Problemas Sociais<sup>1</sup>”.

Para construir este trabalho, busquei referências com as seguintes temáticas: Violência Contra a Mulher, Homem Autor de Violência, Gênero, Agressividade, Femicídios, Saúde do Homem, Lei Maria da Penha, Código Penal, Cultura Midiática e a Ideologia da Comunicação em Massa. Como o assunto é vasto e ramifica vários significados e conceitos, procuro fixar o estudo nas ocorrências de violência e homicídio ocorridos dentro de uma relação íntima entre os autores ou que já tiveram alguma relação íntima de afeto, divulgadas pelo jornal impresso.

Sendo assim, defino como tema de estudo “o homicídio de mulheres”; com objeto sendo o “Homem homicida de parceiras íntimas”, e como fonte as “notícias da mídia impressa regional”. Para tanto, esta dissertação se concentra em 9 capítulos, sendo que o capítulo 1 se trata da apresentação do tema de acordo com a minha trajetória acadêmica. O capítulo 2 remete a problemática da Violência Contra a Mulher como um grave problema de saúde pública presente em todos os âmbitos da sociedade mundial, trazendo dados estatísticos de feminicídios que justificam os estudos voltados para os homens, a fim de prevenir esses homicídios de mulheres.

No capítulo 3 mostro os conceitos de violência de modo geral e da violência acometida contra a mulher, os tipos de “agressões<sup>2</sup>” e suas consequências familiares, particulares e públicas, como a desestruturação da base familiar, a morte da mulher em fase produtiva, o que representa um dano significativo para a população por conta dos anos potenciais de vida perdido e os gastos públicos com a saúde da mulher violentada.

No capítulo 4 busco apresentar a essência do homicida de parceiras íntimas por meio dos estudos e pesquisas sobre o Homem Autor de Violência, que possam nos fazer compreender os motivos que levam esse homem a matar a sua companheira, tentando desvelar a base de seus raciocínios por meio da análise dos argumentos dos estudiosos para justificar as diversas formas de violência, os crimes de atentado contra a vida e até o homicídio.

---

<sup>1</sup> Trato como “Problema Social” o fenômeno discutido por Silva, s/d, como sendo situações ou condições de insatisfações experimentadas pelo grupo social ante este ou aquele aspecto da realidade vivenciada.

<sup>2</sup> A colocação da palavra agressões está para enfatizar que qualquer tipo de violência, mesmo aquelas que não se classificam como física, possuem as mesmas consequência.

O capítulo 5 faz um breve caminho jurídico diante da temática da Violência Contra a Mulher, descrevendo o percurso histórico das políticas públicas voltadas para a mulher em situação de violência e tudo o que circunda a temática, incluindo a proteção maior da Lei de nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, popularmente chamada de Lei Maria da Penha, porém será dada ênfase às consequências e penalidades julgadas e direcionadas ao homicida.

Após a revisão bibliográfica, no capítulo 6 coloco a mídia na discussão, uma vez que ela é formadora de opiniões por meio da ideologia da comunicação voltada para a população, tendo como base a cultura midiática.

Posteriormente, trato no 7º capítulo os recursos e percursos metodológicos seguidos nesta dissertação, pois, apesar de ser um trabalho de cunho político social, a pesquisa realizada foi metodologicamente quantitativa, utilizando a estatística descritiva como fonte numérica para significância e relevância de problemas sociais.

Em seguida, o capítulo 8 vem organizar os dados estatísticos em tabelas e gráficos de acordo com as variáveis pesquisadas nas notícias contidas nos jornais, sendo descritos textualmente e fazendo correlação com os demais estudos que geraram uma reflexão acerca das informações contida na mídia impressa sobre os homicídios de mulheres por seu parceiro íntimo.

No capítulo 9, procuro fazer uma discussão geral dos principais achados da pesquisa com as literaturas e políticas que apresentam meios de prevenção para as ocorrências de violência contra a mulher e por consequência a diminuição dos feminicídios ocasionados por parceiros íntimos, estimulando ações de promoção e proteção à saúde da mulher, além da atenção e recuperação direcionada para o homem, tendo a mídia como grande aliada nessa batalha social.

Ao final, faço algumas considerações com uma análise sintetizada dos resultados encontrados na pesquisa tendo como base as referências bibliográficas encontradas, colocando o enfermeiro como agente fundamental nas ações voltadas para a proteção da mulher que sofre agressão e para prevenção das agressões pelo homem precursor desta violência, além de propor medidas para que esta violência não termine no homicídio da mulher.

## 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A hegemonia masculina manteve-se presente entre os séculos XVII e XIX, época em que o Iluminismo criou e reforçou um conjunto de representações acerca do ser humano como, por exemplo, o homem violento. Nas sociedades modernas, a violência assume facetas mais sutis e se apresenta de forma privada, mas não menos presente, onde os homens contam sempre com manifestações mais evidentes, pesadas e explícitas, buscando a imposição na relação com o gênero oposto, evidenciando a ideologia patriarcalista pela opressão sobre as mulheres (ALVES, DINIZ, 2005; BORIS et al, 2012; MEDRADO, LYRA, 2008).

A prevalência de violência contra as mulheres é extremamente elevada. A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil, a cada 2 minutos 5 mulheres são espancadas e a cada duas horas uma é assassinada. Quase 50% das mulheres já sofreram algum tipo de violência, seja espancamento, coagida ao sexo, ou ainda sofreu alguma outra forma de abuso durante a vida por um agressor, que geralmente é membro de sua própria família, sendo que 27% das mulheres que afirmaram serem agredidas por companheiros ou ex-companheiros declararam ter sofrido agressão grave (BIANCHINI, 2013).

A Violência Contra a Mulher (VCM) se tornou um sinônimo de “violência conjugal” graças a sua complexidade, número de vítimas e magnitude das sequelas orgânicas e emocionais que produz, pois nota-se que, na maioria dos casos, os autores da violência contra a mulher são homens que mantiveram relação afetiva com a mulher, adquirindo um caráter endêmico e se convertendo em um grave problema de saúde pública em vários países (MOZZAMBANI et al, 2011; OLIVEIRA et al, 2011; GOMES et al, 2012; ROSA et al, 2008).

Dentro da temática, fazer da mulher a vítima no espaço conjugal, por vezes enunciada como prática de tradição nos relacionamentos amorosos e associada à violência doméstica é caracterizada como violência de gênero. Essa violência por estar, sobretudo presente no cotidiano doméstico e conjugal das mulheres, mediante a definição do seu papel na sociedade, acaba se tornando uma das maiores expressões da violação dos direitos humanos (OLIVEIRA et al, 2011; GOMES, DINIZ, 2008).

Embora a violência conjugal esteja associada à lesões físicas, não se caracteriza apenas por uma gravidade clínica, mas também pelo seu impacto psicológico e social que nem sempre deixar marcas visíveis, podendo também se expressar sob forma emocional (ameaças, chantagens, xingamentos, proibição de fazer amizades ou visitar parentes, dentre outros), sexual (forçar a realizar relações sexuais ou tipos de atos sexuais, criticar o desempenho sexual) e por atos destrutivos como jogar fora ou destruir documentos pessoais e/ou matar os animais de estimação (GOMES, DINIZ, 2008; MEDRADO, LYRA, 2008; GOMES et al, 2012).

Apesar de seu caráter privado, a violência conjugal tem sido um dos principais alvos da atuação dos movimentos feministas e das políticas públicas envolvendo a saúde, que busca desnaturalizar os abusos, maus-tratos e as expressões de opressão, para então deixar de ser um problema apenas do casal, possuindo consequências nos vários níveis de gravidade, desde a perpetuação da cultura patriarcalista, até o extremo da violência que é a morte da mulher, tornando-se um caso de saúde pública e passando a ter visibilidade social por causar comoção na população por meio da divulgação dos casos através da mídia (NJAINÉ et al, 2009; ALVES, DINIZ, 2005; LIMA, 2009; MEDRADO, LYRA, 2009).

Além disso, a temática da VCM é de grande importância por não distinguir nível cultural, social, econômico, raça/etnia, religião, idade ou grau de escolaridade, estabelecendo uma correspondência direta com os maiores índices de suicídio, abuso de drogas, álcool e sofrimento psíquico da mulher, repercutindo em sua saúde e na saúde da família, não apenas física e psicológica, mas especialmente na vida social e relacional (GOMES, DINIZ, 2008; GOMES et al, 2012).

Nesse contexto, o estudo realizado por Gomes e Diniz (2008) com homens que vivenciaram a violência conjugal mostra que seus discursos masculinos revelam que os homens exercem poder sobre suas companheiras, decidindo situações relacionadas ao convívio social da mulher, questões corriqueiras como seu vestuário ou até mesmo o impedimento do direito dela de trabalhar, revelando que a maioria das decisões está nas mãos do homem.

Segundo Storr (2012), esse raciocínio agregado ao pensamento de que o ser humano é potencialmente agressivo desde o seu nascimento, se torna a base das desculpas para que os homens possam agir de forma agressiva e, em última instância, torna-se a justificativa para o homicídio da mulher, sendo a cultura

patriarcalista um agravante, pois ainda há os que utilizam o argumento de “Legítima defesa da honra” para reverter à situação de condenado, passando a ser a vítima.

Mesmo com os avanços internacionais, regionais e nacionais logrados em relação ao homem homicida de parceiras íntimas, ainda persistem, em pleno século XXI, legislações e decisões jurisprudenciais que violam os direitos humanos das mulheres marcadas pela impunidade de seus agressores, que tem os seus argumentos entranhados no machismo (PIMENTEL, et al, 2004).

Com o objetivo de despertar a sociedade para as consequências que a VCM, o Governo Federal brasileiro, atendendo as manifestações feministas e as exigências dos órgãos internacionais relacionado aos direitos humanos, criou as Políticas Públicas voltadas para o amparo da mulher em situação de violência, sendo que a mais significativa foi a promulgação da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, popularmente denominada de Lei Maria da Penha, direcionada justamente àquelas que sofrem violência doméstica e familiar. Assim, a informação da existência desse instrumento legal para as mulheres brasileiras torna-se determinante no combate a VCM.

A mídia tem papel fundamental nas questões informacionais e também no processo de representação social, pois ela não apenas apresenta, mas também representa a realidade e também oferece subsídios no processo de formação da opinião popular (NJAINÉ, MINAYO, 2004; MEDEIROS, GUARESCHI, 2008).

Para Medeiros e Guareschi (2008), a cultura midiática se torna hoje uma prática social que ganha efeitos de verdade por instituir modos de viver, de ser e principalmente de compreender discussões sociais e até mesmo questões pessoais e comportamentais, dando assim sentido às ações pessoais de prática e a ações alheias, tomando para si discursos que ele considera legítimo, modificando assim sua identidade.

Dessa forma, seja qual for o meio de comunicação, a mídia possui um papel de fundamental importância na divulgação dos direitos da sociedade, especialmente os direitos das mulheres, informando as consequências e punição para as agressões, alertar para a gravidade dos casos e as alternativas de proteção a sua vida e a vida de sua família, ajudando dessa forma as mulheres a denunciar o agressor antes que se torne homicida.

## 2.1 Estudando a problemática

A violência contra a mulher é pauta de várias discussões devido a sua grande repercussão na mídia, quase sempre causando a sensibilização na população por todas as questões culturais e sociais já mencionadas, além de serem atos constantemente repetitivos que tendem a se tornar letal para mulher. Dentro dessa perspectiva, na condição de parceiro íntimo, o homem apresenta-se como o principal agente para ações de prevenção, pois acaba se tornando o causador dos danos à saúde da mulher, sendo estereotipado como agressor e classificado socialmente como: marido, ex-marido, namorado, ex-namorado, companheiro e ex-companheiro (LIMA, 2009; SANTOS et al, 2010a; SANTOS et al, 2010b; SCHRAIBER et al, 2002; AUDI et al, 2008; MELO, 2010; MINAYO et al, 2011).

O agressor de mulheres está sendo nomeado pelo termo Homem Autor de Violência (HAV) contra a mulher, utilizado para determinar o homem que realiza agressões contra o gênero feminino, tido na sociedade como o agressor. Entretanto, há vários fatores que levam este homem a cometer este tipo de violência, que vai do cultural ao patológico (MORAES, RIBEIRO, 2012).

De acordo com o Relatório Mundial sobre a Violência e Saúde da Organização Mundial da Saúde, citado por Lima (2013) em 86% dos casos em que uma mulher é vítima de violência, o gerador das ações é alguém de sua intimidade.

O estudo de Waiselfisz (2012) aponta que no Brasil as ações violentas sofridas por mulheres entre 20 e 59 anos, dentro das relações íntimas, são provenientes dos cônjuges e/ou ex-cônjuge e corroboram com estudos que mostram a convivência interpessoal. Os estudos também mostram a suscetibilidade da mulher em sofrer violência, o que evidencia a necessidades de mais ações e estudos voltados para o HAV, uma vez que estudos já mostraram a correlação entre a violência contra a mulher perpetrada pelo homem associada com o uso de álcool, drogas ilícitas e os conflitos matrimoniais (BRASIL, 2008; PEREIRA et al, 2010; GARCIA et al, 2008; AUDI et al, 2008; GOMES et al, 2012).

Se no ano seguinte à promulgação da Lei Maria da Penha - setembro de 2006 – tanto o número quanto as taxas de homicídios de mulheres apresentaram visível queda, já a partir de 2008 a espiral de violência retoma os patamares anteriores, indicando claramente que as nossas políticas ainda são insuficientes para reverter a situação. (WAISELFISZ, 2012, p. 17).

Segundo Beanchine (2013), as pesquisas revelaram que em 2011 e 2012 o principal tipo de violência sofrida pelas mulheres atendidas na Central de Atendimento à Mulher, foram: física (65%; 57,7%), seguida da violência psicológica (38%; 26,2%) e e moral (32%; 12%).

Segundo Granja e Medrado (2009), no mundo a violência é a causa principal da morte de pessoas de 15 a 44 anos de idade, ocasionando a morte de 14% de homens e 7% de mulheres. Para cada pessoa que morre em consequência da violência, milhares de pessoas foram atingidas por acontecimentos violentos e por essa razão sofrem problemas físicos, sexuais e mentais.

É impactante os dados relacionados à violência cometida contra a mulher. A partir de 48 estudos de base populacional conduzidos em todo o mundo identificou-se que entre 10% e 69% das mulheres já foram agredidas pelo seu parceiro. No Brasil, uma pesquisa conduzida em 2001 estima que 2,1 milhões de mulheres já sofreram espancamentos graves, existindo uma média de 175 mil mulheres agredidas por mês ou quatro por minuto. Em alguns países, até 69% das mulheres relataram agressões físicas e até 47% declararam que sua primeira relação sexual foi forçada (MORAES, RIBEIRO, 2012; LIMA, 2009; NJAINE, 2009; ROSA et al, 2008).

A partir de 1979, o Ministério da Saúde passou a divulgar as informações do Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), sendo a causa das mortes uma das informações mais relevantes para estudos envolvendo a epidemiologia da mortalidade, classifica a violência como “causas externas de morbidade e mortalidade”, que de acordo com Organização Mundial da Saúde possui com Classificação Internacional de Doenças o CID-9 (WAISELFISZ, 2012; BRASIL, 2012).

Quase 50% das mulheres assassinadas no Brasil são mortas pelo marido ou namorado, atual ou ex-companheiro. A violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo todo (WAISELFISZ, 2012; NJAINE, 2009; BIANCHINI, 2013).

Dentre as causas de óbito estabelecidas pelo CID-10, foi utilizada Homicídios, que corresponde ao somatório das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de Agressões. Tem como característica a presença de uma agressão intencional de terceiros, que utiliza qualquer

meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima. (WASELFISZ, 2012, p. 14).

Entre os 80 países do mundo dos quais Waiselfisz (2012) obteve dados para sua pesquisa a partir do sistema de estatística da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil ocupa a 7ª colocação na relação dos feminicídios com uma taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres.

A pesquisa feita pelo IPEA (2013), no Brasil, revela que no período 2009-2011, foram registrados no SIM 13.071 feminicídios, o que equivale a uma taxa bruta de mortalidade de 4,48 óbitos por 100.000 mulheres, com uma taxa corrigida de 5,82 óbitos por 100.000 mulheres (feminicídios).

As regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte apresentaram as taxas de feminicídios mais elevadas, 6,90, 6,86 e 6,42 óbitos por 100.000 mulheres, respectivamente, sendo que o Estado do Espírito Santo está em primeiro lugar entre os estados que possuem uma taxa de 9,4 homicídios a cada 100 mil mulheres, quase quatro vezes o número de casos do Piauí, e o Pará ocupa o 6º lugar nesse *ranking* (IPEA, 2013; WASELFISZ, 2012). Ainda nesta pesquisa o município de Belém está em 5º lugar entre as capitais dos Estados na tabela de taxa de feminicídio com 35 casos a cada 100 mil mulheres e o município de Paragominas, no Pará, aparece em primeiro lugar nas taxas de homicídios femininos a cada 100 mil mulheres entre todos os municípios com mais de 26 mil mulheres entre os anos de 2008 a 2010 (WASELFISZ, 2012).

No município de Belém, de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, aproximadamente 22.222 mulheres em situação de violência buscaram ajuda na Delegacia da Mulher. Somente de janeiro a julho de 2012 foram realizados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM/Pará) 4.466 boletins de ocorrência, incluindo os realizados via *internet* (SANTOS, 2013).

As práticas sociais de enfrentamento à violência, representada pelos caminhos percorridos pelas mulheres vítimas dessa ação, são iniciadas pela decisão em tornar pública a violência conjugal, em que as mulheres acionam a polícia como um “recurso simbólico” de “autoproteção e repreensão do parceiro” sem que isto signifique necessariamente a total concordância com a prisão do HAV, ou ainda retiram a queixa contra o mesmo, dando prosseguimento ao ciclo da violência (LIMA, 2009; MEDRADO, LIRA, 2008).

Em um estudo divulgado por Gomes e Diniz (2008), formas e características específicas da violência conjugal foram reveladas em três pesquisas. A primeira pesquisa foi realizada com homens em uma comunidade de Salvador mostra que 80% dos entrevistados citaram que a ocorrência de violência é expressa nas formas física, sexual, emocional e por atos destrutivos ao patrimônio. O outro estudo ocorreu nas cidades de Salvador, Recife e Aracaju, ressaltando que 47% das mulheres declararam que foram forçadas a ter relações sexuais; 32% eram proibidas de fazer amizade ou de trabalhar; 44% receberam chutes, tapas, murros ou empurrões; 32% eram vítimas de xingamentos contra elas ou contra membros da família delas. O terceiro estudo mostrou que mulheres em situação de violência conjugal dizem vivenciar violência psicológica e moral (91,1%), física (83,7%) e sexual (48,1%). Contudo, independentemente da forma com que se expressa, este fenômeno sempre deixa marcas, sejam elas visíveis ou invisíveis, que favorecem o desencadeamento de problemas para a saúde das mulheres envolvidas nessa problemática da violência.

A pesquisa DataSenado (2011), também citada por Bianchini (2013), revela que em 2011, 82% dos agressores de mulheres possuíam vínculo afetivo íntimo com a mulher agredida; 66% são companheiros ou maridos; 13% se trata de ex-namorado, ex-marido ou ex-companheiro; 3% de namorados e 18% são homens que não possuem vínculo de relação íntima afetiva com a mulher. A mesma pesquisa divulga que 27% das vítimas de violência responderam que o ciúme motivou a agressão; também com 27% aparece o uso de álcool; 7% a traição conjugal; 5% separação; 3% o uso de drogas; 3% falta de dinheiro; 1% influência das amigas e 4% não souberam responder.

Bianchini (2013) coloca ainda que, no mesmo ano de 2011, o Instituto AVON constatou que 48% das mulheres entrevistadas declararam terem sido vítimas de violência grave, sendo o ciúme o motivo da violência, seguido dos problemas com álcool ou bebidas com 43%; a desconfiança, 26%; a traição com 20%; 19% os desentendimentos do dia a dia; 18% problemas econômicos e desequilíbrio emocional cada um. Entretanto, a expressão máxima da violência contra a mulher é a morte da mulher, compondo as taxas de feminicídios. Fazendo um paralelo com os motivos das agressões, pode-se dizer que são correspondentes aos motivos dos homicídios. Isso demonstra a necessidade de fazer cumprir a lei, onde tanto o

homem homicida quanto o “agressor”, devem ser processados e encaminhados para uma reeducação (LIMA, 2013; MEDRADO, MÉLLO, 2008).

Dentro da comunidade científica, os estudos sobre homicídios e homicidas estão relacionados à área da psicologia e psiquiatria, relacionando em sua maioria a atos criminosos causados por indivíduos com transtornos mentais; além de instigar que a agressividade é humanamente normal, assim como a dos animais, mas é com a maturidade psicológica que se consegue o controle das ações agressivas, dos impulsos e reações diante dos conflitos gerados e vivenciados. Entretanto, a agressividade é um extinto paradoxal dentro da sociedade e das relações sociais, pois ao mesmo tempo ela prejudica a vida e a saúde, gera a competição pela sobrevivência, induz a segurança e pode garantir a paz e a ordem na comunidade (SANTOS, 2013; STORR, 2012).

De acordo com o Storr (2012) é no processo de amadurecimento físico e psicológico que os homens vão adquirindo o controle de sua agressividade, o que contribuirá para não se tornarem homicidas, porém os ambientes familiar, social e escolar são determinantes para a superação das dificuldades emocionais e, caso esse processo seja influenciado por situações de descontrole, irá, inevitavelmente, refletir-se da mesma maneira em sua vida adulta.

Nesse sentido, são poucos os estudos que revelam o sentido do homem homicida de parceiras íntimas, especialmente na área de enfermagem, mas não há como fugir da realidade de que a temática em questão configura-se como um relevante problema de saúde pública não somente no Pará, mas em todo o país e no mundo (BLAY, 2003; BRASIL, 2005a; SCHRAIBER, 2002; AUDI et al, 2008; LAMOGLIA, MINAYO, 2009; D’OLIVEIRA et al, 2009; TONELI, 2007).

Na compreensão de que esses acontecimentos podem ocorrer por motivos que estão intimamente ligados à saúde do homem e a cultura de uma sociedade, faz-se necessário pensar em políticas de saúde públicas que incentivem o combate à violência contra a mulher, tendo como foco o homem (ANDRADE, BARBOSA 2008; AUDI et al, 2008; AZAMBUJA, NOGUEIRA, 2008; BRASIL, 2009; DATASENADO, 2013; LAMOGLIA, MINAYO, 2009; MELO, 2010; MINAYO et al, 2011).

Rosa et al (2008), Lamoglia e Minayo (2009) e D’Oliveira et al (2009) mostram a necessidade de mudanças de comportamento e atitudes de homens e mulheres

que convivem em situação de violência conjugal, buscando identificar quais os problemas na relação e interpessoais, para assim serem trabalhados e evitados episódios de agressões mútuas, especialmente no que se refere a sensibilização do HAV para a compreensão sobre complexidade das consequências de seus atos diante da mulher, conjugue, família e sociedade.

A violência não promove causas sociais, nem a história da humanidade, nem a revolução dos excluídos, nem o progresso e nem o retrocesso, mas pode servir para dramatizar queixas da dignidade humana e trazê-las à atenção pública, visando a mudança da mentalidade humana com a promoção da paz e prevenção de agravos a saúde do ser humano (TONELI, 2007; MINAYO, 2009; MELO, 2010; BRASIL, 2011a).

Assim, a fim de contribuir para a implementação de políticas voltadas para a prevenção da violência contra a mulher por meio do estudo sobre o parceiro íntimo homicida de mulheres, dentro do contexto do Homem Autor de Violência narrado pela mídia impressa regional, faz-se necessário o questionamento seguinte:

Como a mídia impressa regional narra os casos de homicídio de mulheres paraenses por seus parceiros íntimos? Quais os principais fatores que motivaram os parceiros íntimos a cometer o homicídio contra mulheres paraenses segundo a produção midiática impressa paraense?

## **2.2 Objetivos**

### **2.2.1 GERAL**

Analisar as notícias publicadas pela mídia impressa regional sobre os homicídios cometidos contra as mulheres paraenses por seus parceiros íntimos no período de 08 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2012.

## 2.2.2 ESPECÍFICOS

Identificar os tipos de homicídio cometido contra as mulheres por seus parceiros íntimos, narrados pela mídia impressa regional;

Caracterizar as mulheres paraenses vítimas de homicídio cometido por seu parceiro íntimo, narradas pelas notícias publicadas na mídia impressa regional;

Conhecer o perfil do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses a partir das notícias veiculadas pela mídia impressa regional;

Identificar nas notícias publicadas pela mídia impressa regional os principais fatores que motivaram parceiro íntimo a cometer o homicídio de sua parceira íntima.

### 3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

#### 3.1 Definições, tipos, formas, causas e complicações

O imperativo “ser mulher é ser mãe”, que contribuiu para manter, por muito tempo, um grande grupo de mulheres no contexto doméstico e familiar e longe do mercado de trabalho, vem sendo modificado aos poucos por outro grupo através dos movimentos feministas (MEDRADO, MÉLLO, 2008).

Segundo os estudos de Melo (2010), a violência acompanha toda a história da humanidade, tal como numa epidemia, onde todos são afetados pela fonte comum de uma estrutura social desigual e injusta, afirmando que estes fatores alimentam e mantêm ativos os focos específicos de violência, os quais se expressam nas relações no interior de instituições de trabalho, domésticas, de gênero e de classes.

Blay (2003) afirma que a violência doméstica não se constitui em um fator novo, ela se perdura durante séculos na humanidade. Em determinados países onde a cultura masculina é muito mais dominante, a violência doméstica é de cunho extremamente relevante e se perpetua durante séculos por vários motivos, dentre eles a submissão da mulher ao homem, podendo ser caracterizada como uma violência de gênero.

Em complemento, no espaço conjugal, segundo Njaine et al (2009), conceitua a violência no espaço conjugal contra parceiros íntimos no seguinte trecho:

É o conceito utilizado pela Organização Mundial da Saúde para a violência contra parceiros que ocorrem em todas as sociedades. Inclui: atos de agressão física, relações sexuais forçadas e outras formas de coação sexual, maus-tratos psicológicos e controle de comportamentos. Pode ocorrer em ambos os sexos, em parceiros do mesmo sexo, mas as mulheres são mais vitimizadas, especialmente nas sociedades em que as desigualdades entre homens e mulheres são mais marcantes. (NJAINÉ et al, 2009, p. 149).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define “violência” como sendo o uso intencional de força física ou poder, em ameaça ou prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em um grau significativo de dor, sofrimento, dano psicológico, lesões físicas, morte,

desenvolvimento prejudicado ou privação de liberdade (NJAINÉ et al, 2009; MELO, 2010; BRASIL, 2011d; FREIRE, GOMES, 2005).

Entretanto, Blay (2003), Njainen et al (2009), e Lamoglia e Minayo (2009), afirmam que a violência é uma realidade plural, diferenciada, cujas suas especificidades necessitam ser estudadas, considerando dois grupos para buscar sua explicação: o primeiro está representado pelos que sustentam que a violência resulta de necessidades biológicas, psicológicas ou sociais, fundamentando-se na sociobiologia ou na etologia, teorias que subordinam a questão social às determinações da natureza; já no segundo grupo estão os que explicam a violência como fenômeno de causalidade apenas social, provocada quer pela dissolução da ordem e diferenças sociais, quer pela revolta dos oprimidos ou ainda pela fraqueza do Estado em controlar.

A violência contra a Mulher, além de ser uma violação dos direitos humanos e um grave problema social, acaba se tornando um desafio no combate a morbidade e mortalidade feminina. Em certos momentos da vida em sociedade, determinados crimes acabam abalando a opinião pública em face dos requintes de crueldades praticadas por homens e mulheres. A consequência mais grave da violência é a morte. A consciência da morte traz sofrimento por se tratar de uma violência de consequências preveníveis e a comoção social ser de interesse da mídia, especialmente em casos em que o Homem homicida é seu ex-parceiro íntimo, pois compreende um evento da realidade (MINAYO, 2009; CAVEDON, 2011; CARVALHO et al, 2012a).

Nos últimos anos o Sistema Único de Saúde (SUS) se defronta com a necessidade de desenvolver respostas adequadas aos efeitos crescentes das violências no Brasil, não apenas pelo aumento das ocorrências das práticas violentas, mas especialmente por sua letalidade, sendo a terceira causa de morte no país e a segunda no sexo masculino que é caracterizada pelas chamadas causas externas (NJAINÉ et al, 2009; BRASIL, 2012).

Desde 2002, a OMS determinou a abordagem da violência como um problema de saúde pública no mundo em seu Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, pois o forte impacto sobre a morbi-mortalidade da população reflete nos cofres públicos. (NJAINÉ et al, 2009; MINAYO et al, 2011; BRASIL, 2012).

O estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estimou que só a violência doméstica produz custo de 2% do PIB dos países da América Latina e, ainda, uma em cada cinco mulheres faltam ao trabalho por ter sofrido agressão física, comprometendo cerca de 14,6% do PIB correspondente a US\$ 170 bilhões; no Brasil a violência doméstica custa 10,5% do PIB (BIANCHINI, 2013).

Estudos estatísticos mostram que os homens são os maiores perpetradores da violência interpessoal, seja nas agressões até o extremo da agressão, o homicídio. Dentro dessa perspectiva, os homens envolvem-se mais em situação de risco e são mais competitivos que as mulheres, o que acaba favorecendo para seu estado de insatisfação e irritabilidade, evoluindo assim, para a “violência masculina”, tornando-se cada vez mais claro que a grande maioria das características humanas, em especial aquelas de caráter comportamental, é decorrente da interação das estruturas biológicas e do ambiente físico e sociocultural (STORR, 2012; CORTEZ et al, 2005; MINAYO, 2009).

No entanto, a biologia envolvida nessa “violência masculina” sobre a mulher, dentro da visão de gênero, mas em um sentido muito limitado, está representada pelas diferenças biológicas entre meninos e meninas, especialmente na especificidade dos hormônios no físico de cada um.

Sob o ponto de vista estritamente biológico, as diferenças mais marcantes entre homens e mulheres decorrem da interação entre os genes e os hormônios. E, entre as cerca de três dúzias de hormônios que regem tanto o organismo masculino quanto o feminino, dois têm papel preponderante. A testosterona é fundamental na formação e manutenção das características físicas masculinas. O equivalente feminino da testosterona é o estrógeno. Eles não só determinam características exteriores e comportamentos como regem o funcionamento de órgãos essenciais. Se é graças à testosterona que os homens têm músculos mais desenvolvidos, são mais peludos e têm voz mais grossa, é por causa dela também que o esqueleto deles está mais protegido contra a osteoporose. Se é graças ao estrógeno que as mulheres têm seios protuberantes e a voz mais aguda do que a dos homens, é por causa dele, ainda, que as artérias cardíacas delas estão mais protegidas contra o depósito de placas de gordura – pelo menos até por volta dos 45 anos, quando a produção desse hormônio pelos ovários começa a minguar, até cessar definitivamente com a chegada da menopausa. Mais: asma, artrite reumatóide, epilepsia, diabetes e depressão, entre outros males, podem ter seus sintomas agravados pela falta de estrógeno. (PASTORE, NEIVA, 2007, s.p).

Se detendo desse desenvolvimento da força física, juntamente com as questões culturais e patriarcais, o homem contruiu uma imagem de superior a mulher, e agregados aos termos de temperamento, os meninos conseguem ter uma taxa mais alta de falta de controle de seus impulsos, hiperatividade e outras

características como reatividade e irritabilidade, constituindo os traços favoráveis e que podem ser precursores da agressividade. Entretanto, graças aos movimentos feministas e suas lutas pela igualdade de gênero, as mulheres estão buscando cada vez mais a ruptura desse paradigma de fragilidade da mulher e superioridade do homem, implementando a construção de novas ideologias sociais (STORR, 2012; FREIRE, GOMES, 2005; LAMOGLIA, MINAYO, 2009)

Além das diferenças das práticas de agressividade, Gomes (2008), e Freire e Gomes (2005) complementam quando afirmam que também há diferenças entre as agressões sofridas por homens e mulheres, uma vez que, por questões culturais, os homens adultos sofrem mais violência física se envolvendo nas ações relacionadas ao trabalho e o crime e raramente são agredidos por membros de sua família; por outro lado, as mulheres sofrem mais agressões por parentes e conhecidos do que por estranhos, especialmente nos conflitos conjugais.

Hoje, a mulher está suscetível a outras formas de violência além das consideradas clássicas, que podem ocorrer simultaneamente, diferenciando seus vários tipos e formas (ALVES, DINIZ, 2005; BRASIL, 2005a; BRASIL, 2009; CABRAL, 1999; LIMA, 2009; NJAINE et al, 2009; SCHRAIBER et al, 2002), que são:

- **Violência física** – Qualquer agressão que se dê sobre o corpo da mulher. Se dá por meio de empurrões, beliscões, queimaduras, mordidas, chutes, socos ou ainda pelo uso de armas brancas como facas, estiletos, móveis, armas de fogo, dentre outras formas;

- **Violência sexual** – Qualquer ato onde a vítima é obrigada, por meio de força, coerção ou ameaça, a praticar atos sexuais degradantes ou que não deseja. Ao contrário do que se pensa, este tipo de violência também pode ser perpetrada pelo próprio marido ou companheiro da vítima;

- **Violência psicológica** – Este tipo de violência se dá no abalo da auto-estima da mulher por meio de palavras ofensivas, humilhação, ridicularização, ameaças, negligências, desvalorização, desqualificação, difamação, proibições de estudar, trabalhar, se expressar, manter uma vida social ativa com familiares e amigas(os), etc. Por não resultar em vestígios físicos ou materiais é de difícil detecção, porém também se constitui em violência que pode ser denunciada e julgada;

- **Violência moral** – Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria;

- **Violência patrimonial** – Qualquer ato que tem por objetivo dificultar o acesso da vítima à autonomia feminina, utilizando como meio a retenção, perda, dano ou destruição de bem e valores da mulher vitimizada;

- **Violência institucional** – Qualquer ato constrangedor, fala inapropriada, omissão de atendimento ou ainda por ações inadequadas realizadas por agentes de órgãos públicos prestadores de serviços que deveriam proteger as vítimas dos outros tipos de violência e reparar as consequências por eles causadas. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições. É caracterizada também pela falta de atenção, rispidez, frieza, detrimento das necessidades, maus-tratos, discriminação, dentre outras formas.

Segundo Njaine, et al (2009), a violência perpetrada pelo homem contra a mulher é caracterizada pela subordinação, sendo esta agravada por fatores sociais como: pouca escolaridade, dependência econômica do companheiro, medo de repressão familiar, receio de punição e sofrimento para os filhos relacionados a sua integridade, dentre outros. Essa suposta superioridade masculina impõe ainda assuntos que envolvem a relação sexual, responsabilidade pelo cuidado familiar e pelo controle da fecundidade, que são características de uma cultura machista (GRANJA, MEDRADO, 2009; GOMES, DINIZ, 2008; MEDRADO, LIRA, 2008; BUCHELE et al, 2008).

De fato, Lima (2013) afirma que a dominação masculina sobre o feminino é executada de forma contínua para que as mulheres percebam e concordem com os esquemas naturais de diferenças físicas, o que leva a percepção diferente de como devem ser com comportamentos de ambos, acabando por aceitar essa condição de forma inconsciente e natural.

Dessa forma, a violência contra a mulher acaba sendo uma manifestação das relações de dominação do homem sobre a mulher em suas diversas ramificações, constituindo uma violação dos direitos humanos e um grave problema social e de saúde pública. Esses acontecimentos causam morte e incapacidade da vítima, com maior prevalência entre mulheres em idade reprodutiva, provocando repercussões intergeracionais. As consequências da violência vão desde a fragilidade e

vulnerabilidade da mulher a outros tipos de violência e o uso de drogas lícitas e ilícitas, como também à gravidez indesejada, pré-natal tardio, aborto espontâneo, passando pelas doenças ginecológicas e sexualmente transmissíveis, distúrbios sexuais, transtornos psicológicos e danos físicos (LIMA, 2009; NJAINE et al, 2009; GOMES et al, 2012; LIMA, 2013).

A interpretação da pluricausalidade da violência, em especial contra a mulher, é, justamente, um dos problemas principais que o tema apresenta. Para aumentar a complexidade desse tipo de violência durante a vida conjugal de uma mulher, as ocorrências dos atos perpetrados pelo parceiro íntimo estão presentes em diferentes graus e formas, expressando uma relação assimétrica de tensão que se intercalam com episódios de breve trégua com a esperança de não repetição dos episódios. No entanto, esses acabam sendo efetivados, recomeçando o chamado ciclo da violência e muitas vezes com danos mais graves, podendo levar o homicídio da mulher (LIMA, 2009; SCHRAIBER et al, 2002; NJAINE et al, 2009; GOMES et al, 2012; LIMA, BUCHELE, 2011).

Rosa, et al (2008) induz que os HAV frequentemente foram vítimas e/ou testemunhas de violência doméstica durante a infância, fazem uso abusivo de álcool ou drogas, apresentando ainda dupla personalidade, baixa autoestima e insegurança, experimentam grande angústia e ansiedade de provar sua masculinidade (LIMA, BUCHELE, 2011; CORTEZ et al, 2005; D'OLIVEIRA et al, 2009).

Além das diferenças na expectativa de vida e nas taxas de morbidades entre os gêneros, pode-se observar o impacto histórico que o racismo, o sexismo e o patriarcalismo refletem sobre a saúde física relacionada aos vícios com drogas (especialmente o alcoolismo e o tabagismo) e sobre a saúde mental do homem, evidenciado por meio dos transtornos nas relações conjugais e salientando a dimensão da problemática através de dois diagnósticos de enfermagem importantes: distúrbio da auto-autoestima e distúrbio do auto conceito (NJAINE et al, 2009; GOMES, 2008; MOREIRA et al, 2008).

No Brasil, as internações de mulheres por transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool, segundo o DATASUS (2006), representaram 2% de todas as internações por transtornos mentais e comportamentais, enquanto os homens apresentaram um percentual de 20%. [...]. Transtornos graves associados ao consumo de álcool e outras drogas (exceto tabaco) afetam pelo menos 12% da população acima de 12 anos, sendo o impacto do álcool dez vezes maior que o do conjunto das

drogas ilícitas, segundo o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. (BRASIL, 2008, p. 13).

Assim, os fatores quase unanimemente apontados como de potencialização significativa para a ação violenta são o diagnóstico concomitante de transtorno de personalidade (especialmente o sub-tipo anti-social) e o abuso de substâncias psicoativas (LIMA, 2013).

Nessa perspectiva, frente a essa problemática os profissionais de saúde devem intensificar a identificação de fatores associados ao fenômeno da violência com vista em ações voltadas a prevenção de seus agravos.

### **3.2 Mortalidade: consequência máxima da violência contra a mulher**

A consequência mais grave de toda violência é a morte e, dentro da temática da violência contra a mulher, os casos que levam a mortalidade da mulher refletem sua gravidade, sendo este um indicador negativo da qualidade de vida, especialmente a intrafamiliar que se estendem por gerações (MINAYO, 2009).

A morte de um cidadão, especialmente aquele em atividade produtiva, ou seja, aquele que morre com uma idade entre o parâmetro de mão-de-obra ativa de trabalho, atinge a sociedade, privando o seu potencial econômico, sendo influenciado pelo próprio indivíduo como também o grupo social ao qual pertence, penalizando assim toda a coletividade de trabalho (ANDRADE et al, 2008; AZAMBUJA, NOGUEIRA, 2008).

Femicídio está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravização sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extra-familiar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (cliterodectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam femicídios. (RUSSEL, CAPUTTI, 1992:2, apud PASINATO, 2011, p. 224).

Segundo Pasinato (2011), o femicídio é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente ou em grupos, mas que podem possuir características misóginas<sup>3</sup> de repulsa contra as mulheres. Alguns estudiosos concordam com o uso da expressão generocídio para crimes desse tipo, evidenciando um caráter de extermínio de pessoas de um grupo de gênero pelo outro, como no genocídio.

Entretanto, a característica fundamental do femicídio refere-se ao fato de não ser um evento isolado na vida de várias mulheres. Pelo fato da Violência Contra a Mulher ser definida como universal, estrutural e fundamentar-se no sistema de dominação patriarcal presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental, a morte de uma mulher é considerada como a forma mais extrema da consequência de um padrão cultural que é aprendido e transmitido por gerações (PASINATO, 2011).

Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o femicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças. (PASINATO, 2011, p. 230).

Reconhecendo que no conceito de femicídio/feminicídio ainda há a necessidade da melhor formulação de uma tipologia que procure demonstrar que, embora essas mortes sejam todas provocadas por uma discriminação baseada no gênero, existem características que refletem as diferentes experiências de violência na vida das mulheres e tornam esse conjunto de mortes heterogêneo e complexo. Segundo Pasinato (2011, p. 236), essa tipologia é composta por 3 grupos, sendo eles:

Femicídio íntimo: aqueles crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas; Femicídio não íntimo: são aqueles cometidos por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Os crimes classificados nesse grupo podem ser desagregados em dois subgrupos, segundo tenha ocorrido a prática de violência sexual ou não; Femicídios por conexão: são aqueles em que as mulheres foram assassinadas porque se encontravam na "linha de fogo" de um homem que tentava matar outra

---

<sup>3</sup> Misógino significa o Que ou Aquele que tem aversão às mulheres

mulher, ou seja, são casos em que as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra outra mulher e acabam morrendo. Independem do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, que podem inclusive ser desconhecidos.

A categoria analítica de femicídio foi empregada pela primeira vez no Brasil por Saffioti e Almeida em 1995, numa análise sobre homicídios de mulheres nas relações conjugais. Mesmo com várias pesquisas já realizadas no Brasil sobre Violência Contra as Mulheres, há pouco conhecimento a respeito da interface entre violência urbana/criminalidade urbana e gênero, inclusive sobre o impacto que essa criminalidade produz na vida das mulheres e da sociedade (PASINATO, 2011).

Um dos estudos mais recentes sobre a problemática é o de Waiselfisz (2012). Usando as informações disponíveis no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), o autor mostrou que nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 no Brasil foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230% a mais, triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país.

Também podemos observar pelo gráfico que o crescimento efetivo acontece até o ano de 1996, período que as taxas de homicídio feminino duplicam, passando de 2,3 para 4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres. A partir desse ano, e até 2006, as taxas permanecem estabilizadas, com tendência de queda, em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. No primeiro ano de vigência efetiva da lei Maria da Penha<sup>3</sup>, 2007, as taxas experimentam um leve decréscimo, voltando imediatamente a crescer de forma rápida até o ano 2010, último dado atualmente disponível, igualando o máximo patamar já observado no país: o de 1996. (WASELFISZ, 2012, p. 9).

Em contrapartida, os estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) por Garcia et al (2013), relacionados com os feminicídios no Brasil, usando a mesma fonte de Waiselfisz (2012), constataram que não houve um impacto, ou seja, não houve redução significativa das taxas anuais de mortalidade se comparados com períodos antes e depois da vigência da Lei Maria da Penha 11.340 de 07 de agosto de 2006, onde as taxas por 100 mil mulheres foram 5,28 no período entre 2001 e 2006 (antes) e 5,22 entre 2007 e 2011 (depois), havendo um sutil decréscimo da taxa em 2007, imediatamente após a vigência da Lei.

Em sua pesquisa, Garcia et al (2013) estima ainda que ocorreram no Brasil, em média, 5.664 morte de mulheres por causas violentas a cada ano, 472 a cada mês, 15,52 a cada dia, ou uma a cada hora e meia. As duas pesquisas acreditam

que grande parte dessas mortes de mulheres foram decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher, pois boa parte destas tiveram o domicílio como local da ocorrência.

Um mecanismo para calcular esse prejuízo social da morte é o indicador de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP). Este indicador revelou no estudo de Lima (2009) que os homicídios de mulheres paraoaras em ordenação das causas letais ocupam a décima terceira posição, com um cálculo de 15.523 mortes de mulheres e uma perda de 5.459 APVP, registradas no período de 2003 a 2007 em Belém, traduzindo os anos que potencialmente poderiam ser vividos pelas mulheres paraoaras se não morressem e, conseqüentemente, as perdas que desencadeiam impacto na sociedade, sua cultura e economia

As principais formas de agressões que levam a vítima a óbito são: arma de fogo, arma branca e agressão física. Na década de 90 houve um predomínio da utilização da arma de fogo em homicídios femininos nas cinco regiões brasileiras e em todos os estados. Esses meios são reconhecidos como o mais provável de resultar em mortes do que qualquer outro resultando em altas proporções de mortes por agressões, utilizando armas de fogo, e os números são mais expressivos quando se trata de violência contra a mulher, o que pode ser indicativo de maior incidência de violência passional (MINAYO, 2009; LIMA, 2009; WAISELFISZ, 2012).

Outra informação registrada na Declaração de Óbito é o local do incidente onde as lesões foram provocadas, levando à morte da vítima, sendo que, entre os homens, só 14,3% dos incidentes aconteceram na residência ou habitação; já entre as mulheres essa proporção eleva-se para 41%, especialmente até os 10 anos de idade e a partir dos 30 anos da mulher, num total de 68% dos casos de violência sem chegar à morte (WAISELFISZ, 2012).

Em seu estudo, Waiselfisz (2012) mostra que entre os 84 países do mundo que foram conseguidos dados a partir do sistema de estatísticas da OMS, o Brasil, com sua taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, ocupa a 7ª colocação como um dos países de elevados níveis de feminicídio. No entanto, o ano seguinte à promulgação da Lei Maria da Penha, em setembro de 2006, tanto o número quanto as taxas de homicídio de mulheres apresentou uma visível queda, situação esta que não foi sustentada. A partir de 2008 a espiral de violência retoma os patamares anteriores, indicando claramente que nossas políticas ainda são insuficientes para

reverter à situação da violência contra a mulher (ANDRADE et al., 2008; MINAYO, 2009; LIMA, 2009; LAMOGLIA, MINAYO, 2009).

Essa mortalidade elevada da mulher sugere mais estudos relacionados à temática e, especialmente, de uma adoção imediata de medidas para o controle de armas, o que pode ter efeito na redução da mortalidade por homicídios com arma de fogo, uma vez que a falta do controle no sistema de fiscalização e no sistema de registro e controle das armas de fogo no Brasil facilita sua utilização na prática de crimes. Contudo, nenhuma política pode obter resultados satisfatórios se não há estudos específicos de realidade dessas mortes em cada região, já que a questão cultural é determinante nas características das ocorrências dessa problemática (AZAMBUJA, NOGUEIRA, 2008; LIMA, 2009; LAMOGLIA, MINAYO, 2009; GOMES, DINIZ, 2008).

#### 4 RAÍZES DO HOMEM HOMICIDA DE PARCEIRAS ÍNTIMAS

O homem homicida de sua parceira íntima está incluído no grupo dos Homens Autor de Violência (HAV) contra a mulher, sendo definido como um termo utilizado para determinar o homem que realiza agressões contra o gênero feminino, tido na sociedade como o agressor (MORAES, RIBEIRO, 2012).

Há vários fatores que levam este homem a cometer este tipo de violência, que vai do cultural ao patológico. Storr (2012, p. 10) afirma em seu livro, que “no fundo do coração, cada um de nós nutre em si aqueles mesmos impulsos selvagens que levam a assassinatos, à tortura e à guerra”, entretanto, não se pode considerar que o homem é originalmente agressivo, suas ações agressivas acabam sendo resultado de frustrações com o meio ambiente, que em níveis socialmente prejudiciais de descontrole, envolve a sua saúde mental.

O lugar antes ocupado culturalmente pela “natureza violenta” do homem foi substituído pela necessidade de “desnaturalização” desta violência, uma vez que o paradigma da educação diferenciada entre homens e mulheres, determinado inicialmente pelas questões físicas e fundamentado em uma sociedade machista e patriarcalista, onde os homens são ensinados a ser agressivos e ativos e as mulheres a serem dóceis e passivas, está sendo cada vez mais desmistificado graças a uma idealização da igualdade dos direitos sociais e humanos, especialmente pelas lutas dos movimentos feministas (GRANJA, MEDRADO, 2009; CAMARGO, 2013; MEDRADO, MÉLLO, 2008; TONELI, 2007).

Com o objetivo de esclarecer o ser masculino pela sua masculinidade como uma questão de domínio social caracterizada pela cultura machista, Pierre Bourdieu, um dos ícones da literatura sobre o gênero, traduzido para o português em 2006 por Maria Helena Kühner, escreveu uma obra chamada: *A Dominação Masculina*. No livro, Bourdieu (2006) aborda a incorporação das situações inconscientes da estrutura histórica da ordem masculina que dão base para a construção cultural do mundo. Sendo assim, a ordem da sexualidade está visivelmente dividida em dois universos determinado pelo sexo ou gênero, onde os órgãos sexuais são capazes de definir o social do corpo, dominando o outro, gerando uma superioridade masculina, que é evidenciada não apenas através da estrutura social, como também

dentro das atividades produtivas e reprodutivas pela determinação sexual do trabalho. Dessa forma se inicia a “Violência Masculina”, onde os homens estão presos dentro dessa representação dominante (BOURDIEU, 2006).

Na sociedade, o homem acaba agravando a violência por meio da demonstração de viridade, que é uma noção relacional construída diante dos outros homens contra a feminilidade. É através desse sentido que o detentor do monopólio da violência simbólica age legitimamente dentro da família, que exerce a ação psicossomática<sup>4</sup> relacionadas às suas vontades (BOURDIEU, 2006).

Cortez et al (2005) afirmam que os homens são os maiores perpetradores da violência interpessoal, seja nas agressões físicas e sexuais ou nos homicídios, atenuando para a gravidade da “Violência Masculina” abordada pela outor anterior. Dentro dessa perspectiva, ainda, Granja e Medrado (2009) afirmam que a biologia pode estar envolvida como base bastante significativa para essa violência, mas em um sentido muito limitado, uma vez que as diferenças biológicas entre meninos e meninas em termos de temperamento influenciam e estimulam para que os meninos possam ter uma taxa mais alta de falta de controle de impulsos, hiperatividade e outras características como reatividade e irritabilidade – traços que podem ser precursores de agressividade.

A infância violenta aparece como uma explicação socialmente concreta para a agressão à mulher, principalmente dentro do ambiente familiar ou em uma relação íntima afetiva, pois muitos dos homens viveram em um ambiente em que era comum e constante a violência contra a figura feminina e, na vida adulta, eles reproduzem esse “padrão social” oriundo da infância, transpassando e fixando nas suas relações conjugais, levando esse comportamento, algumas vezes, até as suas relações de gênero no ambiente de trabalho (LIMA, 2008b; TONELI, 2007, BOURDIEU, 2006).

Como consequência desse modelo de socialização marcado pela forte associação entre masculinidade e agressividade/violência, grande parte dos homens tem apresentado índices de mortalidade significativamente maiores que os das mulheres, em todas as faixas etárias, bem como maior número de internações relacionadas a causas externas, especialmente relacionadas a violência. (MEDRADO, MÉLLO, 2008, p. 80).

O estudo de Lima (2008a) mostra que os homens autores de violência contra a mulher, na perspectiva dos profissionais que trabalham no atendimento à mulher e

---

<sup>4</sup> Ações psicossomáticas quer dizer nesse sentido, que transmitir o significado de poder biológico, físico, mental ou psíquico, em todos os ambientes de convivência do homem direcionados a mulher, exercendo a prática de sua violência contra o outro gênero.

ao homem na Delegacia da Mulher (DDM) em Belém, justificam suas agressões baseados em dois eixos: a socialização, que envolve a educação em uma cultura machista, a vivência da infância de forma violenta e o uso de bebidas alcoólicas; ou em menor proporção, a concepção do homem que comete violência contra a mulher como um doente.

Esses homens autores de violência são apresentados como pessoas que ainda têm uma concepção patriarcal de família. Esse contexto patriarcal se torna um agravante, pois envolve a somatória de uma cultura com a valorização do homem dentro da instituição familiar, a qual o homem exerce direitos absolutos sobre o que supostamente possui: esposa, filhos e patrimônio. Por conta disso, os homens que praticam a violência contra a sua companheira acham que estão agindo dentro do seu poder de “normalidade” das ações, ou seja, estes ainda não possuem a consciência de que é crime agredir a mulher com qual possui relação de afeto (LIMA, 2008a; TONELI, 2007)

Somando a este princípio, nas relações amorosas, o homem acaba exacerbando sua masculinidade por meio de um sentimento: o ciúme. Este é uma característica comum a quase todos os seres humanos, que pode até ter desempenhado um papel fundamental na evolução da espécie, pois, segundo a teoria da psicologia evolucionista, o ciúme é uma característica biológica que herdamos de nossos ancestrais, onde estes usavam tal sentimento como mecanismo de sobrevivência (ROSA, et al, 2008; LIMA, BUCHELE, 2011).

Os românticos até hoje associam o ciúmes muitas vezes a conceitos positivos como zelo e proteção, porém quando esse sentimento passa a ser um sofrimento, a ponto de prejudicar a vida daquele que o sente, ou a de seu parceiro, pode se tratar de um quadro patológico (GRANJA, MEDRADO, 2009; LIMA, BUCHELE, 2011).

No ciúme normal, ou protecionista, o ciumento se sente ameaçado por um rival em potencial e quer proteger a pessoa que ama. Já o doentio, ou retaliador, o medo de perder o ser amado faz com que a pessoa aja de forma punitiva sem considerar argumentos racionais, causando muitas vezes delírios que podem levar a agressões e até os homicídios. Por isso, esse sentimento está ligado ao transtorno de personalidade que está relacionado com acontecimentos passados na infância, ou ainda estão interagindo com outros distúrbios, como os transtornos compulsivos e paranoias (COSTA, et al, 2012).

Nesse sentido, a explicação para os comportamentos agressivos recai em um “distúrbio mental” e não nas relações conflituosas que homens e mulheres estabelecem. Se o crime cometido é uma irracionalidade, a pessoa precisa de ajuda psicológica e, portanto, não adianta só punir: é necessário trazer essa pessoa de volta à razão. Desse modo, os crimes que clamam por considerações psicológicas envolvem situações diferentes do padrão motivacional, geralmente são os assassinatos com requinte de crueldade, parricídio<sup>5</sup>, abuso sexual infantil, entre outros, e, por isso, parece ser inaceitável que alguém possa cometê-los sem ter um “distúrbio mental” (STORR, 2012).

Para Pimentel et al (2010, p. 20), o mais importante dentro da sociedade no que se refere a sua masculinidade “é a manutenção da imagem social de ‘garanhão, viril’ e da autoimagem de potente na qual a reflexão acerca dos jogos de poder e da ideologia aprisiona os homens”. Esse aprisionamento permite ampliar a discussão da masculinidade para além da dimensão cultural-política, incluindo questões de saúde do homem, devido a sua maior vulnerabilidade à violência, seja como autor, seja como vítima ou ainda com problemas relacionados ao álcool e drogas ilícitas. (BRASIL, 2008; CAMARGO, 2013).

A concepção da influência dos fatores associados nas agressões é determinante para o homem, que pode até não ser agressivo, porém, após a ingestão de bebidas alcoólicas, ele se transforma e “não se responsabiliza pelos seus atos”, como dito popularmente. O mal está na bebida, pois o álcool é considerado uma droga lícita psicotrópica, que além de causar dependência causa também mudanças no comportamento. Por isso a tendência do homem violento é se tornar mais violento após a ingestão de álcool, agravando o nível da agressão até se tornar um homicida (CAMARGO, 2013; STORR, 2012).

O maior consumo de bebidas alcoólicas sempre foi visto como uma forma precária de aliviar os problemas que circundam o homem, dentre eles o principal está na falta dos recursos financeiros necessários para prover a família. De modo geral, o uso de drogas funciona como uma maneira de se esquivar da situação de pobreza da maioria dos HAV que vivem nesta condição (CAMARGO, 2013; BIANCHINI, 2013; STORR, 2012; MEDRADO, MÉLLO, 2008).

---

<sup>5</sup> Parricídio, consiste em uma pessoa matar o próprio pai, como ocorreu no caso da Suzane Von Richthofen, onde após inúmeras investigações, houve a confirmação de que a mesma matou seus pais.

Além disso, números e percentuais são usados como estratégia para legitimar a equação da justificativa da agressividade “homem + álcool = violência”: Em 50% das ocorrências registradas em casos de violência contra a mulher no Brasil, o álcool é o princípio ativo e também o fundamento da argumentação de defesa, pois, ao mesmo tempo em que uma pessoa pratica um ato ilícito sob os efeitos do álcool, também pode pedir “afrouxamento”<sup>6</sup> da pena pela alegação de insanidade temporária (LIMA, 2008a; BIANCHINI, 2013; LIMA, 2013).

Ratificando, os HAV frequentemente foram vítimas e/ou testemunhas de violência doméstica durante a infância, fazem uso abusivo de álcool ou drogas, apresentam dupla personalidade, possuem baixa autoestima, são inseguros e experimentam grande angústia e ansiedade de provar sua masculinidade diante da cultura patriarcal. Somando com dificuldades financeiras e realidade social, o homem se apropria dessas “justificativas” para iniciar, agravar e até cometer o ápice da violência, que é o homicídio da mulher (BOURDIEU, 2006; MEDRADO, et al, 2011; LIMA, BUCHELE, 2011; CAMARGO, 2013; BIANCHINI, 2013).

Dessa forma, dentro da temática da violência doméstica e familiar, apesar de terem cometido um crime, a sociedade e o poder judiciário ainda não os tratam como criminosos, mas como “agressores”. Isso se deve a concepção de uma sociedade patriarcal, os HAV ainda são vistos como “cidadãos”, trabalhadores, provedores do lar, bons pais de família, bons profissionais, estipulando a importante diferença entre ser um “criminoso” e ser um “agressor” de mulher. Percebe-se aí uma diferença entre os “bandidos”, sendo aqueles que roubam, matam e cometem outros diferentes crimes, e os “agressores”, vistos como pais de família e movidos por afetividade. Assim, ser denunciado por praticar um ato de violência contra a mulher, com a qual possui relação íntimo-afetiva, não significa ser um criminoso, apesar de o ato ser considerado um crime; eles apenas não são bons companheiros, uma vez que agredem suas esposas e até mesmo para o homicida a lei possui entraves que amenizam sua culpa e penalização, sendo estas expostas no próximo capítulo (LIMA, 2008a; STORR, 2012; BIANCHILI, 2013; LIMA, 2013).

Bourdieu (2006) destaca uma estratégia que consiste em transformar em um exercício de reflexão transcendental, na busca de “categorias de entendimento”, ou

---

<sup>6</sup> Afrouxamento neste contexto expressa a minimização da pena voltada para o homem que comete um ato danoso sobre efeito de alguma bebida alcoólica.

em “formas de classificação” da violência masculina, capaz de compreender esse fenômeno para transformá-lo em medidas de prevenção.

Atualmente, dentre as medidas cabíveis a serem aplicadas aos HAV, destaca-se a participação dos “centros de reabilitação para os agressores” como forma de reeducação para prevenção dos atos violentos, de acordo com o artigo 35 da Lei Maria da Penha (11.340/06) (MORAES, RIBEIRO, 2012; LIMA, BUCHELE, 2011).

Em 2004, um projeto foi enviado à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), no qual se propunha a alteração dos procedimentos instituídos pelos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) no tratamento dos crimes de violência conjugal. Do conjunto dessas intensas manifestações e articulações resultou a ‘Lei Maria da Penha’, que dispõe sobre a criação de Varas e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com autoridade para aplicar as medidas cabíveis nos casos de ‘violência conjugal’. A violência doméstica contra a mulher foi assim retirada da esfera de atuação dos JECRIM’s. (MORAES, RIBEIRO, 2012, p. 41).

Em apoio, foram desenvolvidas estratégias de prevenção e assistência para os homens por meio da criação dos institutos e organizações não governamentais de pesquisa, visando o enfrentamento da violência contra a mulher, como: a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades (VISAGEM); Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais (NOOS); Núcleo de Atenção à Violência (NAV); Instituto Patrícia Galvão; Instituto PROMUNDO e Programa PAPAI. Entretanto, este suporte de colaboradores que oferecem manutenção para a prevenção desta problemática ainda é ínfimo na mídia, visto que o número de casos expostos na mídia permanece alarmante (LIMA, BÜCHELE, 2011; GRANJA, MEDRADO, 2009).

A fim de enfatizar a importância da inserção do homem como ator importante na sociedade para a prevenção e promoção da saúde de modo geral, foi criado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem, abordando assuntos que traduzem a necessidade da sociedade em reconhecer os agravos do sexo masculino, que constituem verdadeiros problemas de saúde pública (BRASIL, 2008).

Um dos principais objetivos desta Política é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos; outro é o respeito aos diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão. Este conjunto possibilita o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis nessa população. (BRASIL, 2008, p.3).

No entanto, segundo Medrado e Mélo (2008), no sentido de estar relacionada à violência, a promoção à saúde, a partir de uma perspectiva psicossocial, está direcionada a um processo complexo de construção cotidiana, intersubjetiva<sup>7</sup> do ser humano em relação aos seus sentimentos, seu corpo, sua sexualidade e seus modos de ser diante da sociedade.

É neste contexto mais amplo que buscamos a relação entre violência e saúde. Estudo da OPAS (2003) relata que a pessoa que vive em um contexto violento, que tende à violência, também se encontra em maior risco de sofrer desordens alimentares, alcoolismo e abuso de outras drogas, estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, fobias/pânico e baixa auto-estima (Heise, Ellsberg & Gottemoeller, 1999). Assim, não podemos pensar/atuar nesta construção cotidiana e nas suas implicações para a saúde e a violência contra a mulher, sem envolver os homens. (MEDRADO, MÉLLO, 2008, p. 81).

Dessa forma, evidencia-se que muitos homens ainda não veem essa agressão como um crime, seja em decorrência do machismo e patriarcalismo, seja pelas doenças psicológicas que envolvem seus sentimentos, dificultando a quebra da naturalização da violência contra a mulher nos relacionamentos conjugais, agravada pelas doenças de vício social, o álcool e as drogas.

Em concordância, essas medidas de ressocialização ou reabilitação do agressor e de atenção à saúde do homem são estratégias de grande valor social no combate a violência doméstica e familiar, uma vez que o cárcere, nesse contexto problemático de culturas e ideologias, não quer dizer mudança de comportamento e sim apenas uma punição propriamente dita, além de serem enquadrados em causas de circunstâncias especiais, diminuindo a sua penalização. Ou seja, por cometerem um crime os autores de violência devem ser punidos, mas a necessidade de “educá-los”, fazendo uma correlação com o que é feito com as crianças, buscando a compreensão que agredir uma mulher é crime e visando a sua inserção novamente no convívio social de relação íntimo afetiva sem que recaia nas ações criminais da violência, protegendo-o de voltar a ser um homicida em potencial (LIMA, 2008b).

No entanto, Santos (2013) salienta para a realidade ambiental e cultural de uma comunidade, especialmente dentro da região Amazônica, pois, com um contingente populacional bastante complexo e diversificado, essa abordagem de medidas sócio-educativas torna-se um desafio para as ações de saúde da população e assim para o enfrentamento da problemática da violência.

---

<sup>7</sup> Intersubjetividade é uma condição de vida social que permite a partilha de sentidos, experiências e conhecimento com outros sujeitos.

## **5 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO**

### **5.1 O caminho das Políticas Públicas de Saúde voltadas para a mulher em situação de violência**

Em 1984, o Brasil aderiu às determinações das Organizações das Nações Unidas (ONU), discutidas na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Em 1979, estabeleceu que o conceito de discriminação contra a mulher, prevista no art. 1º da Convenção, inclui a violência baseada no sexo, e em seu art. 2º estabelece que os Estados condenem a discriminação contra a mulher em todas as suas formas e concordem em adotar uma política destinada a eliminá-la, estabelecendo proteção jurídica dos direitos das mulheres (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2011c).

Na década de 1990, a constituição de uma agenda pública internacional de combate à violência contra a mulher foi impulsionada por uma série de ações, por meio de conferências e reuniões mundiais, o que objetivou a elaboração de instrumentos e a implementação de medidas para o combate dessa problemática social (MORAES, RIBEIRO, 2012; GOMES et al, 20012).

A Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, Áustria, e a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher da ONU, ambos de 1993, alavancou todo o processo de direito social da mulher, partindo da noção de que as mulheres também constituem uma parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais (BRASIL, 2005a).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, denominada de “Convenção de Belém do Pará”, realizada em Belém, em 1994, marca outro importante avanço na questão da violência de gênero. Promovida pela Organização dos Estados Americanos (OEA), esta convenção veio estabelecer em seu art. 6º o direito de toda mulher a viver livre de violência, incluindo o direito de ser livre de toda forma de discriminação e incorporando o conceito de gênero ao conceito de Violência Contra a Mulher (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2011b; BRASIL, 2011c).

O relatório da IV Conferência Mundial da Mulher da ONU, Beijing, China, (1995) afirma que a violência contra a mulher constitui um obstáculo para o alcance dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz; que viola e prejudica ou anula o desfrute por parte dela dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Complementando, a Plataforma de Ação de Beijing recomenda que os governos devam proceder, dentre outras medidas, especialmente com a adoção, aplicação, revisão e análise de leis pertinentes, a fim de assegurar sua eficácia para eliminar a violência contra a mulher. Além disso, pretende-se investir na formação de pessoal judicial, legal, médico, social, educacional, de polícia e serviços de imigração, com o fim de evitar os abusos de poder conducentes à violência contra a mulher e sensibilizar tais pessoas quanto à natureza dos atos e ameaças de violência baseadas na diferença de gênero, de forma a assegurar tratamento justo às vítimas de violência (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2011c).

Após a Convenção de Belém do Pará, o Centro para a Justiça e Direito Internacional no Brasil (CEJIL-Brasil), e o Comitê Latino-americano do Caribe, para a Defesa dos Direitos da Mulher do Brasil (CLADEM-Brasil), em 1998, encaminharam à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) uma petição contra o Estado brasileiro sobre o caso de Maria da Penha. Em 1983, ela sofreu uma tentativa de homicídio por seu então marido, que atirou em suas costas, deixando-a paraplégica. Conforme a Promotora de Justiça, Leane Fiúza de Melo, apesar de ter sido condenado pelos tribunais nacionais, ele nunca foi preso, pois seu processo se encontrava sempre em andamento devido aos sucessivos recursos de apelação contra as decisões dos tribunais do júri, até acontecer a intervenção das autoridades internacionais, condenando-o a dois anos de reclusão. Após 18 anos da prática do crime, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica e recomendou o pagamento de uma indenização à vítima pelo Estado (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2005b; BRASIL, 2011b; BRASIL, 2011c).

Contudo, Pasinato (2011, p. 231) afirma que não há consenso sobre a vantagem dessa aproximação com os discursos de direitos humanos com a temática.

A definição empregada pelas convenções de direitos humanos é limitadora, uma vez que falam em violência física, psicológica e moral, mas deixam de fora o caráter estrutural, sobre o qual as defensoras do patriarcado insistem.

Embora a tônica da violência baseada no domínio patriarcal esteja presente na maior parte dos trabalhos, em alguns estudos a importância dos contextos sociais e políticos ganha maior peso na definição do feminicídio.

O art. 226, § 5º da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. O tema da violência tem a sua principal conquista direcionada para as mulheres brasileiras, sendo consignada no artigo 226, § 8º desta Constituição, o qual dispõe que o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Todavia, ainda não seria uma legislação nacional específica sobre a violência doméstica até a criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a qual coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, a chamada Lei Maria da Penha, em representação simbólica ao caso dessa mulher, dando cumprimento legalmente à Convenção de Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher da Convenção de Belém do Pará (BRASIL, 2006; BRASIL, 2009; BRASIL, 2011b).

Todo esse processo implicou ainda na criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs), até hoje consideradas uma inovação institucional brasileira na área da violência com importante repercussão em outros países da América Latina. Sendo chamadas também como Delegacia de Defesa de Mulher (DDM), se constituíram como o principal espaço de denúncia e assistência aos casos de agressões contra a mulher, revelando, em certa medida, que o foco das políticas de atenção à violência contra a mulher concentrara-se na esfera da Segurança Pública, na perspectiva da denúncia/criminalização, nas medidas imediatas de ações no combate ao fenômeno, direcionado ao HAV, objetivando uma proteção imediata (BRASIL, 2011c; LIMA, 2009; MORAES, RIBEIRO, 2012; BIANCHINI, 2013).

Essa temática entrou em evidência na sociedade graças aos movimentos feministas, que além de buscar criações de estratégias voltadas para criar consciência de gênero nos diferentes ambientes e instituições, passaram a pressionar o setor da saúde para que atuasse ativamente e oferecesse respostas concretas e não apenas para o tratamento de lesões e traumas provenientes das agressões sofridos pelas mulheres. O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) evidencia a importância da integração da temática, oficializando a

necessidade de um olhar específico para o problema em todo o serviço público (NJAINÉ et al, 2009; SCHRAIBER et al, 2002).

A tarefa de avaliar o percurso brasileiro no trato à violência contra a mulher é bastante complexa, considerando a diversidade das experiências e as diferentes realidades e processos de reflexão que cada caso remete. Analisando em nível nacional, percebe-se que enquanto algumas cidades contam com a instalação de casas-abrigo para refúgio da mulher há mais de vinte anos, outras ainda não têm implantadas sequer uma Delegacia da Mulher (BRASIL, 2011b; BRASIL, 2011c).

Para facilitar o acesso da sociedade às informações relativas à legislação, políticas e questões de gênero e direitos, foi criado pela Secretaria Especial de Polícia para as Mulheres, em 2005, a Central de Atendimento à Mulher, como um serviço do governo federal que auxilia as mulheres em situação de violência através do número de utilidade pública 180 de forma gratuita, 24 horas por dia, com a concepção fiel de que uma ligação pode ser o diferencial na vida de uma mulher (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2005b; BRASIL, 2006; BRASIL, 2011b).

A constituição e o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência devem ser compreendidos no âmbito do I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) e, em especial, na Política e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estabelecem os conceitos, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência (BRASIL, 2005b; BRASIL, 2011a; MORAES, RIBEIRO, 2012).

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) representou um importante marco para a constituição de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência, na medida em que foram garantidos recursos para a criação de serviços e para a implementação de políticas públicas integradas de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2011c).

Nesse sentido, uma inovação importante é o incentivo à formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência, de modo a oferecer-lhe um atendimento integral e, em 2007, o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consolida a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher. A atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla que contempla – além do apoio a serviços especializados – as seguintes ações: a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à

violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública. (BRASIL, 2011b, p.10).

Dessa forma, com o objetivo fundamental de prestar um atendimento de qualidade as mulheres em situação de violência, surgiram as chamadas Rede de Enfrentamento, sendo compostas por agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, dentre outros, ou seja, serviços e programas voltados para a mulher vítima de violência, juntamente com os serviços e programas voltados para a responsabilização dos agressores, órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos de habitação, educação, trabalho, seguridade social e cultura (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2011a).

Já a Rede de Atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento, a identificação, o encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência, a integralidade e a humanização do atendimento, sendo que está dividida em quatro principais setores/áreas: saúde, justiça, segurança pública e assistência social (BRASIL, 2011b; GOMES et al, 2012).

De modo geral, segundo a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher:

No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroporto (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante. (BRASIL, 2011b, p. 15-16).

Anteriormente a Lei Maria da Penha, a Lei nº 10.778 de 24/11/03, ajuda na notificação e conhecimento do número de casos de violência contra a mulher, determinando a importância do seu registro a cada caso identificado nos atendidos em serviços de saúde públicos e privado, sendo estes os responsáveis por essa

informação ao governo quando houver comprovações de ocorrência da violência (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2009).

As Fichas<sup>8</sup> de Notificação Compulsórias (Apêndice A) devem ser enviadas para os serviços de referência sentinela, criados em 2004 pela Portaria n.º 2.406/GM do Ministério da Saúde. Todos os dados contidos na ficha se transformam em fonte estatística para o governo, tornando-se uma medida fundamental para que se dimensione a magnitude numérica e fidedigna do fenômeno e para criação de estratégias e elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da problemática, pela contínua e compulsória suspeitas de ocorrência das situações de violências como um todo, envolvendo tanto as crianças e adolescentes, quanto idosos e as mulheres, atendendo assim as Leis 8.069 – Estatuto da Criança e Adolescente, 10.741 – Estatuto do Idoso e 10.778, registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (BRASIL, 2005a; BRASIL, 2009; GOMES et al, 2012; WAISELFISZ, 2012).

Tem que ser considerado que os quantitativos registrados pelo SINAN apresentam só a ponta do iceberg das violências cotidianas que efetivamente acontecem: as que demandam atendimento do SUS e que, paralelamente, declaram abertamente o agressor. Por baixo dessa ponta visível, um enorme número de violências cotidianas nunca chega à luz pública. (WAISELFISZ, 2012, p. 13).

Assim, a elaboração de estratégias mais efetivas de prevenção e reeducação dessa violência contra a mulher vai depender da disponibilidade de dados confiáveis e válidos das condições e circunstâncias de produção das agressões (BIANCHINI, 2013; WAISELFISZ, 2012).

Levando em conta a magnitude do fenômeno, é importante considerar que as medidas da Rede de Enfrentamento e de Atendimento à Mulher em situação de violência são grandes estratégias construídas em resposta a uma política recentemente instalada e que ainda está em fase de expansão e consolidação, descentralizando a responsabilidade dos primeiros serviços (as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher), buscando a qualidade do serviço prestado a fim de fazer valer os objetivos da Lei Maria da Penha e assim a diminuição dos dados das ocorrências (BRASIL, 2011b; BIANCHINI, 2013).

---

<sup>8</sup> As fichas de Notificação Compulsória é um instrumento de alimentação do Sistema de Informação para a Vigilância de Violências e Acidentes/SIVVA na rede municipal de saúde permitirá a produção de informação para o diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento das violências e acidentes, permitindo a associação com o uso de drogas e álcool.

## 5.2 A penalização do homem homicida de parceira íntima

A Lei Nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, implantou um procedimento criminal penal específico na jurisdição brasileira, baseando-se em princípios da oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, enfatizando, sempre que possível, a conciliação ou a transação com a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de penas não privativas de liberdade, o que possibilitou agilidade e economia no julgamento dos crimes de menor ofensabilidade social (MEDRADO, MÉLLO, 2008; BIANCHINI, 2013; LIMA, 2013).

No período, os julgamentos dos casos de violência contra a mulher, por serem considerados crimes de menor potencial ofensivo, eram enquadrados nessa lei por jurisprudência<sup>9</sup>, mesmo sem ter alusão específica à violência contra a mulher em seu texto, resultando em geral em penas pecuniárias como o pagamento de cestas básicas pelo autor da violência, não levando em consideração a gravidade das consequências da violência sofrida pela mulher (BIANCHINI, 2013; LIMA, 2013).

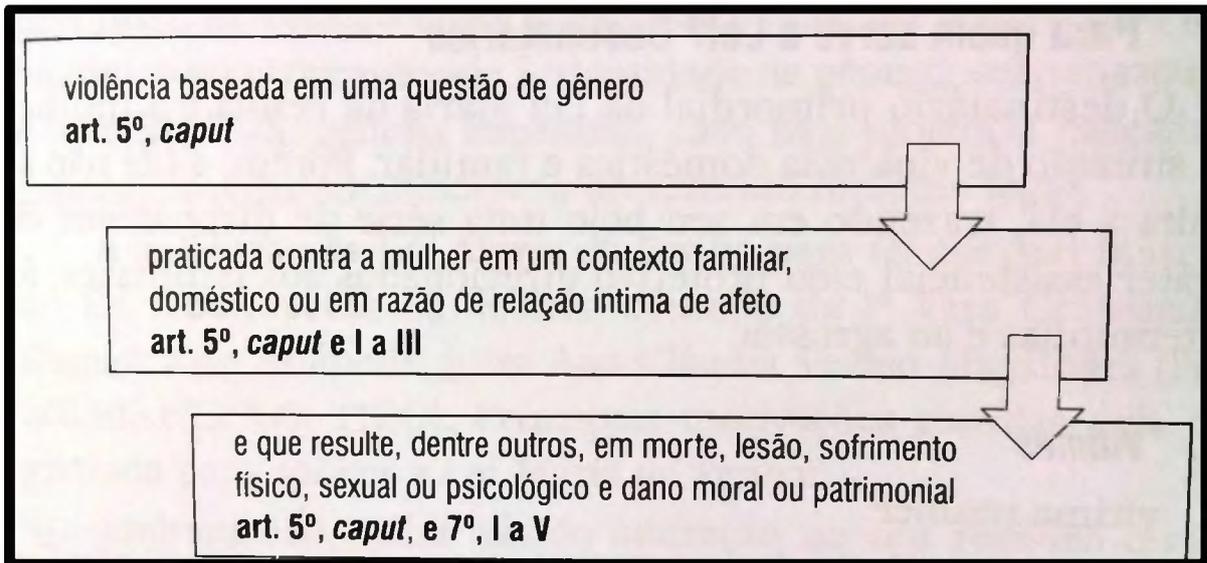
Após as lutas e conquistas feministas citadas anteriormente, de acordo com Bianchini (2013 p. 28), legalmente a Lei Maria da Penha, Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, tem como objetivo “coibir e prevenir a violência de gênero no âmbito doméstico, familiar ou de uma relação íntima de afeto”, afirmando que a devida lei não trata de toda violência contra a mulher, mas somente daquelas baseadas no gênero, uma vez que toda violência de gênero é uma violência contra a mulher, mas o inverso não é verdadeiro, além de dar outras providências punitivas ao agressor.

A Lei Maria da Penha pode, portanto, ser compreendida como uma tecnologia de governo da vida, importante na sociedade brasileira que inaugura novos regimes de verdade sobre violência de gênero, especialmente aquela que acontece entre duas pessoas que, em princípio, uniram-se por ‘laços de afeto’ e sob a égide do amor romântico, que produziu maneiras de viver marcadas pelo investimento de pessoas e consequente sofrimento por não conseguirem encontrar o seu “par ideal”. (COSTA, 1999, apud MÉLLO, et al, 2010).

Dessa forma, para um agressor de mulheres ser enquadrado na Lei, segundo Bianchili (2013), o fato ocorrido deve estar dentro dos seguintes requisitos:

---

<sup>9</sup> Segundo Lima, 2013, Jurisprudência é um conjunto de decisões jurídicas num mesmo sentido, indicando uma tendência a ser seguida por outras decisões futuras.



Fonte: BIANCHINI (2013)

Em sua discussão, Bianchini (2013) coloca a Lei Maria da Penha como uma conquista dos movimentos feministas em retribuição afiliva punitiva severa aos agressores de mulheres, porém o rigor punitivo na lei não leva em consideração a seletividade do sistema penal, voltado para determinados grupos sociais, o que continuará encarcerando os socialmente desprivilegiados, além de priorizar as punições em detrimento do uso alternativo do direito capaz de promover medidas educativas mais eficientes que a pena da prisão. Mesmo assim, esses movimentos não conseguem romper com o ciclo da violência ao querer pagar com a violência penal a violência doméstica cometida (MÉLLO, et all, 2010; RAMOS, 2012).

Ainda, a função punitiva não compreende os entraves de uma relação que acaba em violência, nem serve como medida que inquiete os autores de violência, impedido-os de agir com violência por medo da punição, o que não tem ajudado na “prevenção”<sup>10</sup> nem no entendimento da situação, especialmente porque a Lei universaliza as situações (MEDRADO, MÉLLO, 2008; TOIGO, 2010).

Uma vez que os objetivos fundamentais da prisão estariam divididos em dois sentidos, os ideológicos, que se referem à repressão e à redução da criminalidade, e os reais, a repressão seletiva da criminalidade e a organização da delinquência, a realidade carcerária é outra, pois nunca houve uma redução da criminalidade, mas é evidente o sucesso dos objetivos reais: a prisão dos menos favorecidos

<sup>10</sup> Ao colocar a palavra PREVENÇÃO entre aspas, busco colocar meu olhar para um objetivo considerado utópico por meio da punição.

economicamente. Ou seja, “prisão torna-se, assim, o centro de uma estratégia de dissociação política da criminalidade, pois ataca a criminalidade das classes populares e imuniza as elites” (LIMA, 2008a, p. 110).

Dessa forma, a Lei Maria da Penha acaba construindo uma categoria como se esses homens estivessem à parte, fora da normalidade, devido a peculiaridade do crime cometido e, para tanto, foram desenvolvidas as organizações especializadas para gerir e controlar essa categoria a fim de puni-los e orienta-los (já citadas anteriormente).

Além disso, segundo Mélo et al (2010) por se tratar de uma lei que faz referência a uma situação na qual uma pessoa (agressor) agride outra (vítima), os casos que se tratam de crimes graves, especificamente, os homicídios, não se aplicaria a Lei Maria da Penha, que, ironicamente, não deveria se aplicar no caso da própria mulher que deu nome à Lei, a Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de uma tentativa de homicídio.

Contudo, apesar dos casos de homicídios (ou tentativa de) serem crimes aos quais a Lei Maria da Penha não se aplica, são exemplos que fortaleceram os argumentos sobre a importância e necessidade da instituição de um dispositivo específico dentro do ordenamento jurídico e para buscar prevenir a violência contra a mulher. (MÉLLO, et al, 2010,p. 14).

A história do homicídio tem poucas particularidades e é considerado um delito típico, ou seja, logo reconhecido e geralmente castigado com extrema severidade, até com a própria morte nos tempos de Roma e em alguns casos ocorridos nos países que possuem Pena de Morte na legislação. Atualmente, considera-se o homicídio um crime público, com influência da legislação da Igreja, uma vez que não envolve apenas a violação do direito a vida, mas especialmente a crença de que só Deus<sup>11</sup> pode tirar a vida de uma pessoa (LIMA, 2013; RAMOS, 2012).

Quanto aos elementos essenciais do crime de homicídio intencional, observamos que não se requer nenhuma condição especial para ser ativo para tais crimes, somente é indispensável que seja uma pessoa humana que aja de forma omissiva ou comissiva com vontade de matar alguém, outro ser humano. Tal comportamento há que ser antijurídico e o agente deve ser culpado. (LIMA, 2013, p. 97).

---

<sup>11</sup> Trago Deus como o único Ser, para os crentes espirituais, com o poder de decidir a hora da morte de um ser humano, seja por morte natural, doenças ou velhice, seja como acidentes e tragédias consideradas inevitáveis, ou seja, sem um culpado concreto.

Os motivos da ação do agente de um homicídio ou tentativa deste ato podem advir dos mais diversos impulsos, desde alguns nobres, como proteger a própria vida ou de terceiros, até os mais calculistamente cruéis, como a vingança ou para assegurar a ocultação de outro crime. E, de todas as figuras penais, essa é a mais rica em formas de motivação, pois reflete os mais variados aspectos do caráter humano, da alma humana (LIMA, 2013; BIANCHINI, 2013; PIMENTEL, et al, 2004).

O Código Penal Brasileiro (CPB) abre possibilidades para as “formas privilegiadas do homicídio”, prevista em seu artigo 21. Para tanto, o legislador destaca algumas condutas, entendendo-as como merecedoras de uma majoração especial da pena até sua redução, sendo prevista duas hipóteses e condições: “crime praticado por motivo de relevante valor social ou moral; crime cometido e estado de violenta emoção logo em seguida a injusta provocação da vítima” (LIMA, 2013, p. 106).

*Art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos. Caso de diminuição de pena § 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço. Homicídio qualificado § 2º Se o homicídio é cometido: I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II - por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime: Pena - reclusão, de doze a trinta anos. Homicídio culposo § 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965) Pena - detenção, de um a três anos. § 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003) § 5º - Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977). (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO 1940, APUD, LIMA, 2013, p. 108).*

Nesse sentido, a emoção que gera um crime tende a ser violenta, onde a atenuante justifica menos o surto emocional, considerando mais a provocação injusta com que a vítima desencadeou no agente o processo emotivo, ou seja, Lima (2013, p. 144) afirma que “a vítima provocadora, reprovável no ponto de vista moral, mas que talvez não merecesse como resultado de sua conduta a morte”.

É nesse contexto que os homicidas de parceiras íntimas se enquadram. Em sua maioria pelo ciúme, a desconfiança e a descoberta da traição, todos “provocados”<sup>12</sup> pelas vítimas, que em sua defesa são os principais fatores que levam o homem a matar sua companheira ou ex-companheira, delitos que correspondem ser contra a moralidade social (BIANCHINI, 2013; TOIGO, 2010).

Como agravante no processo para condenar ou culpar o homem homicida de parceiras íntimas, a Constituição Brasileira, ainda em seu código penal, considera em seu art. 240 do CPB, o crime de adultério, punindo o seu infrator a uma pena de detenção de 15 dias a 6 meses. Este crime, além de atingir a entidade familiar, atinge principalmente a honra do cônjuge traído com base no bom conceito de família que a sociedade impõe (LIMA, 2013; RAMOS, 2012).

A legislação penal, ao admitir a legítima defesa em relação à qualquer direito, também a permitiu quanto à honra, atributo da personalidade, ocasionando um entendimento de que a tese de “legítima defesa da honra”, entre os vários doutrinadores e tribunais, foi superada pelo privilégio da violenta emoção (MEDRADO, MÉLLO, 2008; LIMA, 2013; TOIGO, 2010).

Por muito tempo essa concepção prevaleceu diante do julgamento dos homens homicidas de suas parceiras íntimas. A legítima defesa, bem como a “coação irresistível” trata o art. 22 do CPB, são causas de exclusão de criminalidade. No entanto, apresentam-se de formas distintas, apesar de possuírem traços predominantemente comuns entre si, pois a coação irresistível vem a explicar<sup>13</sup> como impunível o ato cometido em legítima defesa com base no argumento de perturbação do ânimo do agente, causando a ação de não resistir à reação violenta, ou seja, justifica a defesa do acusado porque foi forçado a agir daquela determinada forma (STORR, 2012; LIMA, 2013; RAMOS, 2012).

Dentre todas essas questões que envolvem o julgamento do homem nessa problemática, outras situações que dificultam a penalização no contexto do homicídio de mulheres por seus parceiros íntimos estão relacionadas com as

---

<sup>12</sup> Coloco a palavra PROVOCADO entre aspas para evidenciar que essa afirmação pode não ser verdadeira, visto que a provocação da vítima pode ser uma composição ilusória do homicida. Nestes casos, o homem pode ser diagnosticado com alguma doença psicológica.

<sup>13</sup> No entanto, possuem sentidos diferentes. A coação irresistível refere-se à coação moral a fim de obrigar alguém a fazer ou não alguma coisa, excluindo a coação resistível. Já na legítima defesa, ocorre repulsa a ataque injusto, é uma reação por própria deliberação ou vontade.

nomeadas “Circunstâncias Atenuantes”<sup>14</sup> ou “comuns”, por poderem, geralmente, ocorrer em qualquer delito, sendo enumeradas taxativamente na maioria das legislações penais, dentre as quais pode citar: o arrependimento; os estados emotivos ou passionais; o desconhecimento da Lei; os motivos relevantes composto peculiarmente pelo valor social ou moral; a conduta anterior ao feito; a idade; e os vínculos de parentesco, que não se aplica no contexto da VCM, pois é interpretada como agravante (LIMA, 2013; PIMENTEL, et al, 2004; RAMOS, 2012).

Por isso, chama-se a atenção para os julgamentos judiciais e penalidades ao homem homicida de parceiras íntimas, uma vez que a legislação brasileira está composta de subsídios que amenizem essa penalidade, visto as particularidades emocionais envolvidas nesse tipo de crime. A Lei brasileira, então, poderia ser reanalisada nestas circunstâncias, pois são exemplos que fortalecem os argumentos sobre a importância e necessidade da instituição de um dispositivo específicos de penalidade. Afinal de contas, nada justifica matar a mulher que está ligada intimamente em seu ciclo de relacionamento afetivo, mesmo sob emoção, pois o homem deveria ser culpado pelos seus instintos machistas e patriarcalistas, que podem atingir negativamente a mulher, capaz de atentar contra a vida desta como forma de exposição de sua virilidade, uma vez que o direito penal deve ficar sempre atento às circunstâncias do delito e, entre elas, estão as mudanças legislativas e sociais (RAMOS, 2012).

---

<sup>14</sup> **Circunstâncias atenuantes da pena** são fatores que atenuam, diminuem a pena até o limite do mínimo legal (Súmula 231 do STJ), calculadas na 2ª fase da lei penal brasileira. Ajudam a melhorar a condição do réu através de uma conduta que o mesmo praticou antes ou durante a tramitação do processo.

## 6 E A MÍDIA?

No universo da comunicação estão os fenômenos sociais, econômicos e tecnológicos que despertam o interesse da humanidade. A mídia acaba sendo um canal que veicula e transporta a ideologia da nova era, o neoliberalismo, mas também é alvo desse processo de transformações e seu entendimento está diretamente ligado ao papel ideológico desempenhado pela própria mídia (COELHO, 2008).

O jornalismo, em particular, é a linguagem que codifica e universaliza a cultura hegemônica e legitima a lógica do mercado. Os jornais, telejornais, radiojornais e net-jornais pulverizam os signos e ícones da nova era, desenvolvendo um novo estágio no processo de colonização cultural, mundial, principalmente em relação às nações periféricas. O mercado tornou-se referência e paradigma, liberalizando os dogmas que sustentavam os mitos e ritos. (Marshall, 2003, p.23, APUD, COELHO, 2008)

Na obra “Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa”, de John B. Thompson (1995), a partir do conceito de ideologia, considerado, predominantemente, como um sistema de ideias, há a construção de uma concepção crítica: a “ideologia é sentida a serviço do poder”. Ou seja, “estudar a ideologia é compreender e explicar as maneiras pelas quais as formas simbólicas são usadas para a implantação e para a manutenção de relações de dominação” (COSTA, 1997, p. 144).

O “culto aos fatos”, tão caro a positivistas como Durkheim e Bell, que separam ciência e ideologia, é para os “frankfurtianos” justamente o que caracteriza a nova configuração da ideologia. Não é por acaso que Bell recusa-se a reconhecer o caráter político dos movimentos sociais dos anos 1960, questionadores da razão instrumental. Fiel à redução da razão à razão instrumental que caracteriza o positivismo (pensamento operacional), ele classifica esses movimentos como irracionais, românticos e apenas culturais. (COELHO, 2008, p. 83).

O uso de formas simbólicas dirige o fenômeno ideológico ao campo mais amplo da cultura e de suas construções de sentido. O conceito de cultura retira desse procedimento uma concepção diferenciada e operante, que acaba sendo a concepção estrutural determinante do conceito de “mídia da cultura moderna” por Thompson ou “cultura midiática” (COSTA, 1997).

O desenvolvimento da 'mass media' está ligado ao surgimento do capitalismo e ao incremento dos meios técnicos relacionados à produção,

transmissão e recepção de formas simbólicas. É extremamente relevante porque representa tanto uma transformação das próprias formas simbólicas quanto uma alteração dos contextos sociais dessas formas. (COSTA, 1997, P. 145).

Zancheta (2007) afirma que, nos dias de hoje, a análise da cultura midiática encontra estímulo para se renovar graças o consumo no mundo globalizado e consequente pela diversificação dos produtos culturais oferecidos e exigidos. Em termos mais próximos da educação, são comuns abordagens acerca das práticas midiáticas que estimulem o enfoque reflexivo, analisando o porquê o interesse em ouvir, ver ou ler determinado assunto e o motivo da escolha de um determinado meio de comunicação.

A responsabilização da sociedade no combate à violência contra a mulher está presente em vários segmentos: nas escolas, no trabalho, nas instituições de saúde, nos serviços de apoio jurídico, primordialmente na família, e, especialmente, nos meios de comunicação.

Pelo fato da violência não ser uma fenômeno isolado e unicausal, acaba ganhando visibilidade no universo midiático. Por fazer parte do processo de civilização de todos os brasileiros, dentro da temática da violência contra a mulher, a mídia possui um papel fundamental na disseminação das medidas de denúncia, agravos e prevenção dessa violência, sendo considerada uma estratégia base pelo Governo Federal. Dessa forma, para transmitir fatos do cotidiano da sociedade para o mundo, com “rapidez, atualidade, veracidade e objetividade”, favorecendo assim a sua eficiência, há vários investimentos da mídia, especialmente a visual, que forçam a população a interpretar, traduzir, explicar e a estabelecer associações analógicas do virtual com o real (NJAINÉ, MINAYO, 2004; CARVALHO et al, 2012; VILLELA et al, 2012).

Jornais, revistas, rádios, TV e Internet figuram entre as grandes mídias que ditam tendências e exercem fascínio nos públicos. Por meio de abordagens, discursos e imagens, ou influenciando a opinião pública, inserem-se nos organismos da sociedade e se mostram capazes de reafirmar valores como a liberdade, a paz e a solidariedade. (CARVALHO et al, 2012, p. 437).

Segundo Wainberg (2010) o foco da comunicação em massa é a atenção do público. Não são poucos os veículos que desejam, todos os dias, capturar, em algum grau, os sentidos da audiência, boa parte com propósitos comerciais, pois, fundamentalmente, o que a mídia deseja é conquistar os olhos e os ouvidos das pessoas para vendê-los aos anunciantes.

Cada veículo de comunicação possui um direcionamento para um determinado grupo e, por isso, a disseminação da informação participa da criação da sociabilidade em meio à sociedade. Nesse sentido, a cobertura midiática e televisiva dos casos de violência é excepcionalmente explorada porque possui elementos dramáticos capazes de capturar e sustentar a atenção do público (THOMPSON, 1995, apud, COSTA, 1997).

Todos os veículos, cada um há seu tempo, logo foram utilizados para as operações psicológicas dos exércitos e a mobilização das frentes de guerra. O jornal foi a mídia da guerra do fim do século XIX. O exemplo clássico foi o conflito dos Estados Unidos com a Espanha pelo domínio de Cuba e a ação da cadeia Hearst de jornais no mesmo. A Primeira Guerra Mundial fez uso do cinejornalismo. Logo depois, veio o rádio, que passou a servir aos propósitos da persuasão religiosa e ao controle das massas no período da Segunda Guerra Mundial. A TV foi a mídia da Guerra Fria, e agora a Internet é o canal da guerra terrorista. (WAINBERG, 2010, p. 142).

De acordo com Almeida (2010), pesquisas atuais apontam para a influência dos meios de comunicação em massa, incentivando o consumismo e a adoção de valores materiais imediatistas, assim como a não aceitação da disciplina em detrimento da ética social e de toda estrutura familiar que contenha respeito dos valores morais, mas que podem ser combatidos pelas pessoas com que se convivem. Já ao divulgar crimes, contendo notícias jornalísticas de violência extrema e variada, os veículos se preocupam com a divulgação minuciosa das situações, tornando a violência um grande e importante assunto com o intuito de mostrar que o interesse pelo crime está sendo perpetuado na cultura midiática, comparável ao que ocorre nas novelas, no sentido de levar ao extremo os acontecimentos para envolver os indivíduos (CARVALHO, et al, 2012a CASTRO, 2013).

Nos meios de comunicação que podem usar a imagem, agressores e criminosos são tratados como celebridades em suas páginas, capas e manchetes, a fim de apresentá-los como pessoas de hábitos comuns ou de hábitos exóticos, conforme o que render mais audiência, capaz de envolver os espectadores ou leitores em seu julgamento, tendo algumas vezes a reflexão de um profissional especialista na área do caso como convidado (CARVALHO, et al, 2012a).

Em um clima informal, a violência é apresentada como um elemento comum ou banal, e entre o horror, o escândalo, a raiva e o medo, o telespectador não consegue se livrar do assunto, que já agenda a conversa no ônibus, no condomínio, no clube ou no trabalho (CARVALHO, et al, 2012a, p. 436).

Para a mídia, no outro extremo, a violência também é capaz de criar ou manter significados, pois além das imperfeições dos indivíduos serem reforçadas como capazes de causar sofrimento nas vítimas, conhecidas como contrárias à virtude como luxo, avareza, orgulho, ira, lascívia, possessividade, a realidade e o sofrimento do outro, comparados à indignação, à compaixão, aos sentimentos de perda e à angústia, reforçam as virtudes do cidadão comum, aguçando o sentimento de solidariedade e generosidade pela comoção diante dos fatos noticiários, julgando a si mesmo e outras pessoas que compartilhas de seus sentimentos como justos (CASTRO, 2013; CARVALHO, et al, 2012a).

Outro fator que se refere ao modo como os meios de comunicação exploram os temas relacionados à violência diz respeito a um antigo comportamento do ser humano, o gosto pela tragédia e o interesse quase macabro que os indivíduos mantêm uns sobre os outros. Fato ou ficção, a espécie humana sempre se deixou atrair por tragédias. (CARVALHO, et al, 2012a, p. 436).

Por outro lado, a mídia, quando aborda exaustivamente situações de risco, de perigo ou de violência experimentada, faz com que a realidade se misture à fantasia e os sentidos humanos são influenciados pelo imaginário, reduzindo ou ampliando as ameaças dos ambientes, influenciando negativamente ou positivamente nas tomadas de decisões das pessoas, pois pode ser considerada como geradora de violência. Isso tudo afeta as ressignificações de valores arcaicos com pontos de referência em torno do qual sujeito e sociedade se organizam e se equilibram (ALMEIDA, 2010; PORTO, 2002).

O real imita a ficção e a ficção, de fantasia se torna um ideal a ser concretizado. Visto por outro ângulo, “a vocação da mídia deveria ser, em primeiro lugar, o de servir a paz, o bem, o justo e o progresso da humanidade”, mas pode ser usada como instrumento para confundi-la. (ALMEIDA, 2010, p. 13).

Entretanto, em discordância, Carvalho et al (2012a, p. 437) afirma:

[...] o fato de os indivíduos se identificarem com os conteúdos não significa que reproduzirão atitudes e comportamentos violentos, mas, antes, que tais conteúdos poderão ser entendidos ou percebidos como metáforas, as quais servirão simplesmente para direcionar suas ansiedades e pressões sociais.

Dessa forma, a mídia, dentro da comunicação em massa, possui a incrível capacidade de causar impactos ambíguos na sociedade, contendo múltiplas interpretações. Ao mesmo tempo em que a notícia de violência serve para alertar, precaver e orientar situações de risco, a mesma pode ter o poder de transformar os

heróis em anti-heróis, as vítimas em agressores e novamente em vítimas e originar a banalização da violência quando explora atos violentos a partir de imagens e sentidos de conflitos sociais (THOMPSON, 1995, apud, COSTA, 1997; PORTO, 2002; PEREIRA, 2011; LIMA, 2009; VILLELA et al, 2012).

No entanto, apesar de assumir o sentido oposto citado acima, esse discurso da violência anunciada é retratado detalhadamente na comunicação em massa, não deve ser generalizado para o lado negativo na determinação de ações violentas, colocando a responsabilidade da mídia como estímulo e incentivos a atos de agressividade. O fato dos indivíduos se identificarem com os conteúdos não significa que reproduzirão atitudes e comportamentos violentos, já que as reações humanas são vistas como algo particular e muito subjetivo de cada um que foge do controle da mídia por lidarem com a violência em um campo absolutamente abstrato (PORTO, 2002; VILLELA et al, 2012).

Os meios de massa, se não são diretamente responsáveis pelo aumento da violência e da criminalidade, seriam, quando menos, um canal de estruturação de sociabilidades violentas, já que aí a violência é, não raro, apresentada como um comportamento valorizado. (PORTO, 2002, p. 160).

Assim, associar diretamente a programação da mídia ao comportamento violento de grupos ou pessoas significa desviar o foco do problema, deixando de olhar as raízes mais profundas das verdadeiras causas, que incluiriam interações sociais, questões culturais, distribuição de renda, desenvolvimento e educação, por exemplo, deixando em segundo plano a prevenção e a educação dos públicos para combater e proteger-se da violência e da criminalidade (THOMPSON, 1995, apud, COSTA, 1997; CARVALHO et al, 2012a)

No que tange a mídia impressa, Lima (2009) reconhece a abordagem da violência em cadernos de jornais específicos conhecidos por Cadernos Policiais, que tratam de casos direcionados a acontecimentos criminosos locais, tornando-se a principal arma de denúncia desse fenômeno por desvelar “personagem” da sociedade e por ressaltar a sua magnitude.

Quando se folheia um jornal é fácil notar que as matérias são organizadas na página com maior ou menor destaque: localização, dimensão, presença ou não de fotos. Há uma escala de importância dos assuntos, hierarquizados a partir de determinados critérios. Mas além desta diferenciação dentro do espaço físico do jornal, há uma diversidade de modalidades (que, muitas vezes, relacionam-se com o tamanho das matérias) definidas pelo modo como os fatos foram captados, as fontes consultadas e como foi escrita. (SANTOS, 2009 p. 10).

Pereira (2011) revela a importância da mídia impressa diante da sociedade, uma vez que envolve um público que não tem disponibilidade em ir atrás de notícias televisivas, além de considerar esse meio de comunicação o mais eficiente na divulgação dos casos de violência ocorridos na região local.

De modo geral, as considerações que se seguem sobre o sensacionalismo dão embasamento para avaliar os casos de violência e ainda, especialmente, por causar comoção social; as notícias sobre violência contra mulheres acompanham tal característica. Esse sensacionalismo tem sido amplamente utilizado pelos meios de comunicação, no jornal em especial, pois seu formato conta com uma linguagem clichê, fotos chocantes, histórias de crimes, sexo, traição, títulos chamativos e ambíguos, medidas que chamam atenção do leitor, fazendo parte do jogo noticioso o esforço de emocionar, causar sensações, ser espetacular diante do público (PEREIRA, 2011; CASTRO, 2013).

O sensacionalismo da mídia para com a violência em muitas situações serve para benefícios dela própria. Em uma sociedade onde a lógica do mercado rege as relações sociais, a violência também se torna uma mercadoria a ser vendida sob a capa de sensacionalismo com o intuito de aumentar a lucratividade das empresas que atuam no ramo da informação. A mídia pode enfatizar ou esconder determinados detalhes de uma informação, isso vai depender do que a mídia vai julgar acerca do que lhe trará mais audiência e, portanto, mais lucro. (PEREIRA, 2011, P. 19).

Em sua pesquisa, Santos (2009 p. 20) concluiu que nas notícias contidas nos jornais mostram que “a situação de violência contra a mulher é considerada corriqueira, faz parte das vivências e, portanto, muitas vezes, nem é percebida de tão normal que é encarada”. Mas a maior parte das formas de violência de gênero ocorrida dentro do espaço privado, particular ou familiar, não está enquadrada no critério de noticiabilidade, por isso muitas vezes acabam não sendo incluídas nas coberturas jornalísticas, uma vez que, aparentemente, não trazem consequências sociais a grandes níveis e tão pouco afetaria a política e a economia (considerando a opinião popular).

Além disso, Pereira (2011) enfatiza que, apesar de serem interpretados de formas diferentes, anteriormente, os jornais que circulavam na sociedade continham matérias que mostravam os casos das mulheres que reagiram às situações de violência doméstica, sendo que muitas pagaram o preço com a própria vida, ou casos em que as mulheres “desobedientes” para os companheiros eram alvos

frequentes de violência devido o comportamento agressivo por parte dos homens. Homens estes que consideram o corpo feminino como propriedade patriarcal e frágil fisicamente.

Tanto a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher quanto a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a Violência Contra a Mulher se prepararam com temas referentes sobre os meios de comunicação. Entretanto, as principais reflexões nesse aspecto, relacionados com a mídia e colocados por Bianchini (2013), estão ligadas a crítica que os meios de comunicação colocam mulheres desempenhando papéis que as inferiorizam.

Segundo o relatório do Projeto Global de Mídia de 2010, citado por Pereira (2011) quase metade (48%) de todas as matérias reforça o estereótipo de gênero, enquanto 8% das matérias questionam estereótipo de gênero. As mulheres são identificadas nos noticiários por seus relacionamentos familiares (esposa, mãe, filha) cinco vezes mais que o homem. Matérias apresentadas por mulheres tem consideravelmente mais foco em temas femininos do que as matérias apresentadas por homens e questionam estereótipo de gênero quase duas vezes mais do que as matérias de repórteres homens.

Apesar das muitas conquistas feministas, especialmente no campo profissional, essa situação mostra que em meio a todas as campanhas de valorização da mulher, feitas pela mídia, as quais envolvem o combate a violência, cumprindo com as tarefas de participação e contribuição social, a cultura midiática do consumo e do comércio ainda persistem em prevalecer, mantendo situações de violência de gênero como a exposição da mulher como objeto de visualização erótica ou a segregação da mulher em tratar de determinadas matérias que são estipulados como específicos de homens (NJAINÉ, MINAYO, 2004; PEREIRA, 2011).

A influência dos meios de comunicação de massa, que detêm grande parcela, senão da responsabilidade pelo menos na disseminação massiva de determinados paradigmas que formam conceitos e preconceitos. Sabe-se que os meios de comunicação recriam a partir da sociedade e lançam com grande poder de dispersão certos modelos. Apesar das controvérsias a respeito de quem imita quem, o que se pode afirmar é que a mídia, ao menos, amplifica determinados modos de pensar e comportamentos, dando uma voz exageradamente ampla aos grupos que tradicionalmente têm influência e acesso sobre a produção que, por sua vez, reflete os modos de pensar destes que ao serem expostos assumem certa hegemonia. (SANTOS, 2009, p. 3).

Fundamentalmente, em todo o mundo, é fato que a mídia exerce grande força nas dinâmicas sociais e culturais, de forma que os esforços para a contenção da violência passam pelo modo como os meios de comunicação pautam o tema. Sejam em entrevistas, artigos, comentários, discussões ou aparições em programas diversos, a participação da mídia pode ser mais bem aproveitada no combate à problemática, assumindo a iniciativa que vai além do informar. Deve explorar a capacidade de influência na construção e formulação de opiniões, ideias e reflexões dos indivíduos, com o objetivo de contribuir para neutralizar o fenômeno da violência (BOURDIEU, 2006; PORTO, 2002; CARVALHO, 2012; VILLELA et al, 2012; PEREIRA, 2011).

Dessa forma, as mudanças geradas pelos movimentos de lutas sociais vivenciadas pela sociedade brasileira têm contribuído para a ressignificação da violência, especificamente dentro do contexto da violência contra a mulher, e a mídia se enquadra como uma forma de dar visibilidade a essa ressignificação da problemática, usando de seus meios para atingir tanto aquela que sofre violência, quanto aquele que pratica ações de VCM e ainda os que conhecem alguma mulher em situação de violência, agregando o valor “de se meter”<sup>15</sup> na violência, em prol da não-violência, e portanto, da valorização da paz (PORTO, 2002; SANTOS, 2009).

Por sua vez, a sociedade tem a responsabilidade de incidir sobre o espaço da mídia, incentivando o debate e buscando garantir atenção para questões urgentes da agenda social. Para isso, os movimentos sociais podem se valer de distintas ferramentas: mobilizar capacidade de análise e produzir argumentos de qualidade; serem críticos e propositivos; construir pontes entre propostas e ações políticas; identificar oportunidades de comunicação; e fortalecer parcerias para realizar ações de impacto e produzir notícias. (VIVARTA, 2011, p. 19).

Seja qual for o veículo da mídia, deve-se explorar seu potencial da comunicação em massa no sentido de estimular a prevenção com campanhas educativas explícitas ou nas entrelinhas das notícias dos acontecimentos, tornando-se um instrumento de suma importância para a prevenção do ápice de sua consequência, o homicídio de mulheres vítimas de seus parceiros íntimos (NJAJINE, MINAYO, 2004; CARVALHO et al, 2012a).

---

<sup>15</sup> Essa expressão faz alusão ao antigo discurso de que “briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, visto que este já está sendo substituído pelo novo sentido de que “briga de marido e mulher, se mete a colher”, ressignificando que a VCM não é mais considerada privada, e sim pública, pela sua magnitude e consequências sociais na saúde pública já discutidas nos capítulos anteriores.

## 7 A “COLHER”<sup>16</sup> DA ENFERMAGEM

A violência contra a mulher tem como base uma cultura machista e patriarcal repassada por gerações, sendo cristalizada como a expressão de um problema exclusivamente familiar. Para a mudança dessa situação feminina é fundamental o empoderamento social, com políticas públicas transversais que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos. No entanto, modificar a cultura da raiz da subordinação de gênero requer uma ação conjugada entre vários profissionais das mais diferenciadas áreas para o enfrentamento do problema pelas diversos setores envolvidos, tais como: a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública, a cultura, a justiça, entre outros; no sentido de dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e de garantir a integralidade do atendimento à mulher por meio da prevenção, combate, assistência e garantia de seus direitos, com auxílio de uma ferramenta de alto alcance de influência social: a mídia (BLAY, 2003; BRASIL, 2011a; BRASIL, 2009; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011; KULIK et al, s/d; GOMES et al, 2012; BIANCHINI, 2013).

No que tange a assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional deverá garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres que recorrem aos estabelecimentos públicos e privados sobre esta situação de violência. Para tanto, é de extrema importância que tais políticas sejam implementadas e acompanhadas por meio de ações que envolvam: a formação continuada de agentes públicos e comunitários; a criação e manutenção de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); a constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal) no sentido de garantir a integralidade do atendimento; estratégias de comoção e sensibilização da população; e a constante capacitação dos profissionais que estão na frente do atendimento às mulheres,

---

<sup>16</sup> A palavra Colher faz analogia à palavra Colher do ditado: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Dessa forma, o título pode ser interpretado como “A intervenção da Enfermagem”, buscando evidenciar que a enfermagem precisa intervir dentro do fenômeno da violência contra a mulher.

especialmente os da saúde (BLAY, 2003; KULIK et al, s/d; AZAMBUJA, NOGUEIRA, 2008).

Homicídios de mulheres fazem parte da realidade dentro da complexidade da temática em meio aos brasileiros, como mostra a variada literatura de caráter jurídico, histórico, sociológico, revistas, notícias de jornal, além da dramaturgia, literatura de cordel, novelas de rádio e televisão, música popular e a presente pesquisa. Depois de trinta anos de feminismo, que impôs à sociedade o “quem ama não mata” como repulsa do assassinato justificado pelo “matar por amor” e de consistentes mudanças na posição socioeconômica e nos valores relativos à relação homem x mulher, os resultados de suas intervenções começaram a aparecer por meio das políticas públicas, especialmente no âmbito preventivo, buscando implementar ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres, da violência contra as mulheres e de seu homicídio (BRASIL, 2009; BLAY, 2003; BRASIL, 2012).

As ações preventivas da Violência Contra a Mulher incluem campanhas que destaquem as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno. Elas devem focar na mudança de valores pelo combate à banalização do problema pela sociedade, em especial no que tange à cultura do silêncio quanto à violência contra as mulheres no espaço doméstico, conjugal e privado, e principalmente pela identificação dos casos pelos profissionais de saúde para que não permitam que esta violência chegue ao extremo: a morte das mulheres (BRASIL, 2009; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011; KULIK et al, s/d).

Entretanto, essa violência cristalizada, não questionada, prejudica a sociedade ao ponto de inibir a redução da sua consequência maior: a morte da mulher. Por isso, trabalhar o homem, e sua visão diante da mulher, juntamente com seus pensamentos em relação a sua parceira íntima e sua percepção dentro do seu papel na família, constituem pontos chaves para buscar estratégias de prevenção, uma vez que a naturalização do fenômeno está atribuída à socialização. A desconstrução da percepção de que a violência contra a mulher camuflada pelo instinto violento que os homens supostamente possuem é fundamental para o combate na ação direta aos homens, ou seja, a afirmação de que a violência ocorre

simplesmente devido à maneira pela qual homens e mulheres são socializados, não se torna justificativa para tais ações agressivas (LIMA, 2008b; LIMA, 2009; BIANCHINI, 2013; SILVA, 2013).

Considerando a enfermagem como uma profissão que surgiu como um saber dominado pelas mulheres e dirigido para os pobres, esta tem em seu processo de trabalho a essência do cuidado como núcleo de competência e responsabilidade. O cuidar significa compreender que as práticas de saúde são práticas sociais e, portanto, devem ser tomadas para além de sua dimensão profissional e técnica, ou seja, para além de uma aplicação imediata e direta dos conhecimentos técnico-científicos. Dessa forma, as ações do enfermeiro revelam seu olhar holístico, tratando do ser humano não apenas considerando a parte patológica, mas sim o todo para a parte, como um ser biopsicossocial e espiritual (LIMA, 2009a; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011; OLIVEIRA et al, 2011; GOMES et al, 2012).

Além disso, dentre as mais variadas competências do enfermeiro na área da saúde, está a habilidade de organizar o estabelecimento e realizar o direcionamento dos pacientes, tornando-se um profissional fundamental em todos os estabelecimentos de saúde e proporcionando canais de interlocução com agentes de outras disciplinas. Em conjunto, esse profissional busca tecnologias necessárias à assistência, estabelecendo relações com a equipe e com a família e atuando no processo de transformação da realidade (OLIVEIRA et al, 2011; GOMES et al, 2012).

Devido a essas características, o enfermeiro em qualquer nível de atenção a saúde pode e deve cumprir com os propósitos das problemáticas de cada serviço de atuação, principalmente quando deparado com um fenômeno chamado violência em suas variáveis facetas. Entretanto, considerando toda a complexidade da violência contra a mulher, o enfermeiro precisa de subsídios para estar seguro das ações a serem tomadas, iniciadas pela identificação da mulher em situação de violência (SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011; BRASIL, 2009; GOMES et al, 2012).

Por seu conhecimento técnico, ética profissional e sua experiência na aplicação de práticas humanizadas, o enfermeiro que trabalha na atenção dos casos de violência é considerado uma fonte de informação especializada, uma referência para tomada de decisões. Ele é a chave na aplicação, funcionamento e criação de novas estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher de acordo com as

Políticas Públicas brasileiras, podendo e devendo ser reconhecido pela mídia e pelo público como um porta-voz do quadro situacional local e eficiência dos serviços (LIMA, 2009; OLIVEIRA et al, 2011; KULIK et al, s/d; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011).

Após reconhecer a mulher em situação de violência, o enfermeiro amplia a visão diagnóstico-individualista para uma visão totalizante, passando a ter a família como posição central no cuidado, como facilitador nas medidas de prevenção da violência e promoção da saúde familiar. Além disso, ele realiza o diagnóstico das necessidades humanas básicas direcionadas a mulher com seu plano de ação, realizando/sugerindo o encaminhamento da vítima para o atendimento multidisciplinar (BRASIL, 2009; LIMA, 2009; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011).

Muitos assuntos sobre a saúde da mulher e direitos reprodutivos que atraem a opinião pública, a violência contra a mulher e, em especial, a violência sexual, o estupro e a interrupção da gravidez, estão entre os temas que mais despertam a atenção e, muitas vezes, dividem as opiniões. No entanto, os enfermeiros devem orientar com ética, dignidade e competência todas as pessoas envolvidas, especialmente a própria mulher fragilizada pela situação, mas primordialmente prevalecer à saúde, buscando respeitar a vontade do ser humano (LIMA, 2009; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011).

Além disso, a saúde da população também inclui a saúde do homem, sendo justamente alvo de assuntos que passam do seu biológico como ao Câncer de Próstata (patologia exclusiva do homem), chegando a ações de problemáticas de cunho sociais que são estatisticamente prevalentes em seu meio: a agressividade interior e o consumo de álcool e drogas. Por isso o enfermeiro também deve agir nestas temáticas para estimular discussões mais ascendentes entre as ações de prevenção e promoção da saúde, políticas públicas, organizações sociais e instituições religiosas (LIMA, BUCHELE, 2011; CAMARGO, 2013; TONELI, 2007).

Tendo a responsabilidade de um gestor, o enfermeiro precisa alimentar ou alertar todos os profissionais da área da saúde quanto à obrigatoriedade do registro dos casos de violência contra a mulher no Sistema do Governo Federal, com a ficha de notificação compulsória de violência por Causas Externas e, conseqüentemente, no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), contribuindo com o governo para o controle e fiscalização dos acontecimentos deste fenômeno. Portanto, deve

verificar a tendência de aumento nos indicadores de violência registrados no SIM/DATASUS e ajudar na elaboração em novas políticas para a prevenção e promoção da saúde (BRASIL, 2009; LIMA, 2009; WAISELFISZ, 2012).

Para tanto, se faz necessário a busca de capacitação do profissional de enfermagem para contribuir cada vez mais com as políticas públicas, orientar na prevenção das ocorrências de violência e promover a saúde da mulher e da família como um todo. Por isso, as capacitações contidas como instrumento fundamental na Política de Enfrentamento a Violência contra a Mulher são essenciais para o enfermeiro, pois além de trabalhar com maior segurança, ele ainda pode realizar a educação permanente para reorganizar o processo de trabalho na instituição diante dos demais profissionais, focalizado nas necessidades das famílias vítimas de violência (BRASIL, 2009; BRASIL, 2011; SALCEDO-BARRIENTOS et al, 2011).

Assim, é fundamental discutir as relações de gênero na atualidade, uma vez que são essas relações que produzem e contribuem para a cristalização dessa problemática e a valorização da moralidade pela liberdade e individualidade, acrescentando os princípios éticos construídos, que pode direcionar a reflexão de homens, mulheres e suas relações de gênero sendo impulsionadas por profissionais com habilidade e competência para tratar da temática, com percepções na realidade, fundamentações teóricas cientificamente e nas leis.

Diante do exposto, a enfermagem é uma profissão que tem mostrado compromisso com a coletividade e a saúde do ser humano, participando dos processos a ela relacionados. O enfermeiro é mais do que mero coadjuvante, é agente ativo e indispensável no processo de cura, uma vez que suas ações são no sentido de satisfazer as necessidades referentes à saúde da população. E a relação dos profissionais da saúde com a mídia é fundamental para contribuir positivamente com divulgações dos serviços para a população e enfatizando sua importância para o acesso das mulheres ao direito a uma atenção especializada nos casos de violência (BRASIL, 2009; GOMES et al, 2012).

## 8 CAMINHO METODOLÓGICO

### 8.1 Tipo de estudo

A pesquisa foi do tipo exploratória com abordagem quantitativa. O estudo exploratório é aquele que resulta na aproximação do pesquisador com o objeto de estudo, buscando uma melhor compreensão da realidade investigada. “Neste, o pesquisador pode ter a curiosidade e o desejo em compreender o fenômeno de interesse” (LIMA, 2009, p. 52), ou seja, representa um aprofundamento do tema pesquisado, uma familiarização com o fenômeno estudado, o interesse em obter novas abordagens e percepções que possam responder indagações e construir novas ideias que possibilitem a descoberta de relações entre seus elementos componentes (DALFOVO et al, 2008; SANTOS, 2013).

As pesquisas quantitativas nascem com a busca dos fenômenos por meio de uma relação funcional de causa e efeito, que só podia ser medida como uma função matemática exprimindo uma função matemática. Dessa forma, os Métodos Quantitativos se caracterizaram como sendo aqueles que utilizam cálculos, números matemáticos e técnicas estatísticas para uma investigação de uma realidade a ser investigada, buscando: fazer uma análise dedutiva e com base na generalização dos resultados; avaliar o contexto a partir da quantidade, extensão e localização do fenômeno; fazer diagnósticos por meio da correlação estatística, de identificação variáveis discriminatórias ou de modelos causais e criar estratégias fundamentadas na modelagem preditiva e na testagem numérica de hipóteses (DALFOVO et al, 2008; SEVERINO, 2010; GAMBOA, 2003).

A utilização da pesquisa quantitativa deverá ter prioridade quando: se busca avaliar resultados mensuráveis e que possam ser expressos em forma de números, taxas e proporções; necessita responder questões relativas à quantidade e quando o objeto de estudo a ser avaliado possui uma diferença de grau, exigindo uma lógica de mais ou de menos. Também possibilita uma análise direta dos dados, uma vez que possui grande facilidade demonstrativa dos achados numéricos, possibilitando a generalização pela representatividade e torna possível a inferência destes achados

para outros contextos, possuindo confiabilidade de muitas decisões pela evidente demonstração da base sólida em dados estatísticos (GAMBOA, 2003; DALFOVO et al, 2008).

Os métodos quantitativos aplicados fazem parte do processo de aprendizagem organizacional. Os problemas das organizações evoluem em quantidade, em complexidade e em competências. [...]. Um esforço contínuo e sistemático deve ser empreendido da busca de soluções adequadas e parcimoniosas aos problemas vigentes e vindouros. (SIQUEIRA, 2011, p. 8).

Nessa abordagem, a coleta de dados e o conhecimento em profundidade do assunto são fundamentais para a análise dos achados, o que possibilita maior aproximação com outros tipos de pesquisa e com o cotidiano. Por isso, a valorização deste recurso vem crescendo a cada dia e os pesquisadores se apropriam deste para dimensionar os resultados de seus problemas e propor soluções envolvendo políticas públicas para a melhoria da sociedade.

## **8.2 Local do estudo**

A pesquisa foi realizada na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - (CENTUR). Esta é uma Instituição sem fins lucrativos, que visa divulgar a cultura do Estado do Pará com sua seção Obras do Pará, Jornais do Pará, além de cultura do Brasil e do Mundo em Geral, incluindo ainda Literatura em Geral. Em seu prédio localizado na Avenida Gentil Bittencourt, Nº 650, no bairro de Nazaré, em Belém do Pará, encontra-se o maior acervo bibliográfico do estado, além de ser o maior centro de debates e manifestações culturais do Norte do Brasil. É um espaço multifuncional com auditório, salas para cursos, teatro, cinema, biblioteca pública, galeria de arte e fonoteca, além de uma área coberta de 4530m<sup>2</sup> destinada a montagem de feiras, exposições, shows e festivais folclóricos. Possui estacionamento, restaurante, posto bancário, serviços telefônicos e de reprografia, constituindo o único órgão de cultura do Estado que trabalha com todas as linguagens artísticas: teatro, dança, música, artes plásticas, livro e leitura, dentre outros. Representado dessa forma, um local de grande variedade bibliográfica das mais variadas ciências, valorizando

especialmente as produções que envolvem assuntos regionais (FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, s/d)...

### **8.3 Fonte dos dados**

Foram consultados exemplares do Jornal O Liberal, publicados no período de 08 de agosto de 2006, posterior a criação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340 do dia 07 de agosto), até o dia 31 de dezembro de 2012. Segundo Vivarta (2011) o jornal O Liberal possui grande importância no Pará e uma significativa relevância regional, sendo sua credibilidade reconhecida nacionalmente. O jornal O Liberal é também o mais antigo jornal impresso diário em funcionamento no Estado do Pará e também um dos mais importantes da Amazônia, circulando em Belém e na maior parte do Pará desde o ano de 1946. Anteriormente chamado “a Folha do Norte”, foi adquirido por Rômulo Maiorana em 1966, inicialmente para fins políticos como porta-voz do Partido Social Democrático (PSD). Entretanto, ganhou força ao ser integrado às Organizações Rômulo Maiorana (ORM) e atualmente, além de ser um dos maiores grupos de comunicação do Brasil, é considerado um dos veículos mais lidos do Estado do Pará (CASTRO, SEIXAS, 2013).

As notícias são feitas por uma equipe de colunistas, articulistas, cartunistas, jornalistas correspondentes em outros municípios do Estado e colaboradores de diversas áreas do sistema de informação e comunicação. Em acréscimo, seu vínculo direto com outros grandes jornais nacionais e das maiores capitais brasileiras, coloca O Liberal como o jornal com o maior número de tiragens entre o Norte e Nordeste do país, com notícias nacionais e internacionais e com a maior regularidade discursiva (CASTRO, SEIXAS, 2013; JORNAIS PARAOARAS, 2010).

Dessa forma, o O Liberal se tornou o único jornal com prêmios internacionais no Norte/Nordeste, como: 16º Prêmio de Excelência Gráfica “Fernando Pini” (2006); Troféu Marketing Best (2007); 25º Troféu Deusa da Fortuna (através do Prêmio Mérito Lojista, segmento Jornal por Estado/Pará, 2009) e Prêmio Líder Empresarial (no Setor Comunicação, Educação e Cultura, 2009). Além de colaborar socialmente com ações responsabilidade social com o Instituto Criança Vida e O Liberal na

Escola, este jornal é patrocinador de eventos e Prêmios regionais como: Corrida do Círio, Corrida do Sal, Garota Verão, Rainha das Rainhas do Carnaval, Salão Arte Pará, Troféu Rômulo Maiorana e Prêmio ORM/ACP direcionado ao mercado empresarial local (JORNAIS PARAOARAS, 2010; PORTAL ORM).

Além de toda essa importância para a mídia e a sociedade paraense, segundo Vivarta (2011), o jornal O Liberal é o campeão de matérias sobre o tema da Violência Contra as Mulheres, com uma Cobertura regional/local de 13,90% entre os principais meios de comunicação da mídia impressa nacional.

#### **8.4 Coleta dos dados**

A coleta dos dados, nos exemplares do jornal, se deu por meio da Técnica da Análise de Conteúdo de Bardin, sendo que esta representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e/ou recepção dessas mensagens (LIMA, 2009).

De acordo essa técnica, foi inicialmente realizada a pré-análise feita por intermédio de uma leitura flutuante dos títulos das notícias de cada folha do jornal, até chegar as do Caderno Polícia, sendo selecionadas as notícias que envolviam mulheres que foram vítimas de violência, a fim de identificar os homicídios de mulheres paraenses por seus parceiros íntimos. Tornaram-se então operacionais as ideias iniciais e sistematizando-as de modo a conduzir a um esquema preciso de desenvolvimento. Após a organização e a leitura dessas notas, foi aplicada a regra da exaustividade, que consistiu na leitura minuciosa das notícias selecionadas, buscando compreendê-las como um todo não priorizando ou descartando qualquer dado e explorando a notícia por todos os detalhes divulgados.

As informações extraídas foram direcionadas para uma planilha (Anexo A) elaborada no programa EXCEL do Microsoft Windows 2007 com as variáveis que abordam a ocorrência do homicídio, sendo estas: Instrumento utilizado no homicídio; Idade das mulheres vítima de homicídio por parceiros íntimos; Estado Civil das

mulheres vítima de homicídio por parceiros íntimos; Nível de escolaridade das mulheres vítima de homicídio por parceiros íntimos; Ocupação das mulheres vítima de homicídio por parceiros íntimos; Idade do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses; Estado Civil do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses; Nível de Escolaridade do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses; Ocupação do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses; Classificação do tipo de relação do parceiro íntimo homicida com a mulher vítima de homicídio; Fatores que motivaram o parceiro íntimo ao homicídio da mulher; Antecedentes Criminais do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses; Distribuição das ocorrências dos homicídios por Região/ Município; Bairros da região metropolitana citados nas ocorrências dos homicídios; e Local onde as mulheres foram vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos.

Vale ressaltar que a fonte da coleta de dados<sup>17</sup> não realiza a publicação específica de seu caderno Polícia aos domingos, sendo que as notícias relacionadas a crimes policiais estão do decorrer do jornal com a nomenclatura do caderno de “Mundo” ou “Atualidades”. Além disso, o mesmo não realiza a produção no dia 31 de dezembro, sendo unido com o dia 30 do mesmo mês.

### **8.5 Critérios de inclusão e exclusão**

Foram incluídas na pesquisa as notícias publicadas pelo jornal O Liberal sobre homicídios de mulheres paraenses cometidos por seus parceiros íntimos, encontradas no Caderno Polícia, ocorridas no território do Estado do Pará após a promulgação da Lei Maria da Penha, até o mês de dezembro de 2012.

Foram excluídas as notas publicadas que abordaram casos de violência cometida contra crianças, contra a mulher em outros estados e em outros países, morte de mulheres por assaltos e acidentes, casos de violência cujo autor seja outra mulher ou que na notícia não estava descrito que o homem tinha uma relação íntima com a vítima.

---

<sup>17</sup> O Jornal O Liberal – mídia impressa regional

## **8.6 Análise dos dados**

Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva a partir dos dados absolutos e relativos com frequência simples, apresentados posteriormente em forma de tabelas e gráficos pela adaptação e aplicação ao programa estatístico “SPSS for Windows” (1999).

## **8.7 Questões éticas**

O conteúdo do jornal é considerado de domínio público no Brasil, dispensa a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. No entanto, quando retiradas as informações sobre os sujeitos envolvidos nos acontecimentos divulgados nas notícias, seus nomes não foram publicados, visto a não significância desta informação.

## 9 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa teve como foco a análise das notícias sobre Violência Contra a Mulher paraense com desfecho em homicídios cometidos por parceiros íntimos durante o período de 08 de agosto de 2006 (após a promulgação da Lei Maria da Penha), até 31 de dezembro de 2012. Foram consultados um total 2331 exemplares do Jornal O Liberal durante o período estipulado (145 em 2006; 364 em 2007, 2009, 2010, 2011; 365 em 2008 e 2012). Destas, obtivemos um resultado de 1320 notícias sobre ocorrências de Violência Contra a Mulher, sendo que desses 308 casos encaixam-se nos critérios: notícias encontradas no Caderno Polícia sobre Violência Contra a Mulher paraense provocado por parceiros íntimos e apenas 104 possuíam desfecho em morte (Figura 01).

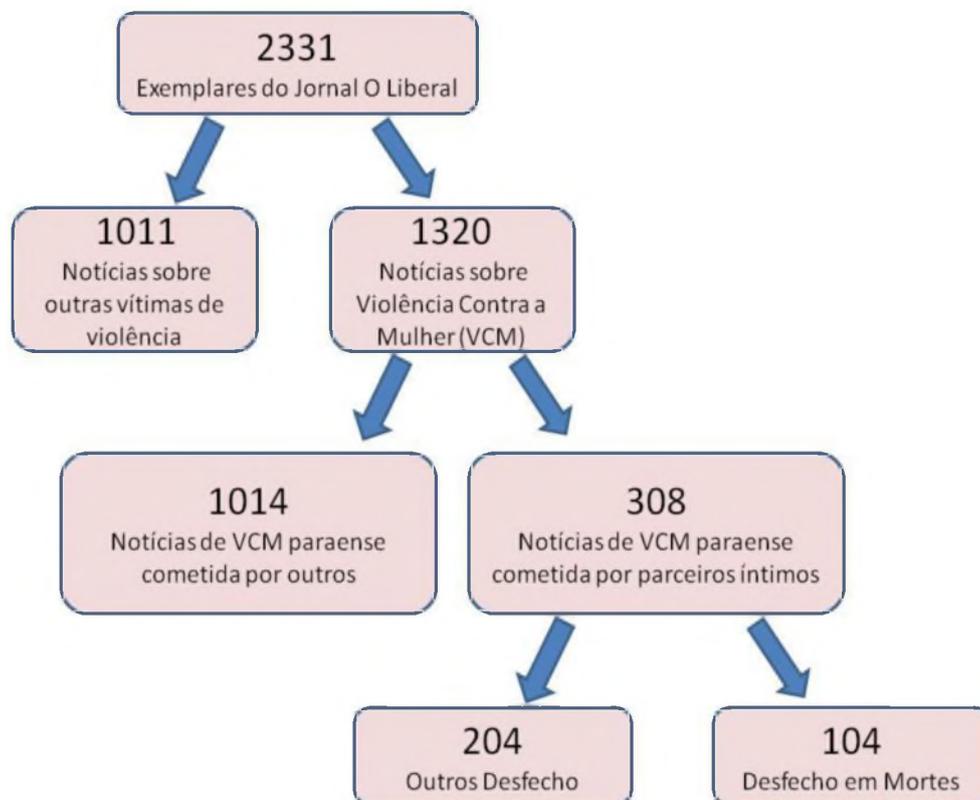


Figura 01. Distribuição do número de notícias sobre Violência Contra a Mulher extraídas do Jornal O liberal no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Dessa forma, a Tabela 01 mostra que entre as 308 notícias de Violência Contra a Mulher, ocasionados por parceiros íntimos, divulgadas na mídia impressa

regional, 55,19% tiveram o desfecho em denúncia, seguido de 33,77% com desfecho em morte, 9,42% em hospitalização da mulher e 1,62% não informaram o desfecho do ocorrido com a mulher na notícia.

Tabela 01. Desfecho das mulheres paraenses que sofreram violência por seu parceiro íntimo de acordo com as notícias narradas pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Desfecho	Frequência	%
Denúncia	170	55,19
Morte	104	33,77
Hospitalizada	29	9,42
Não Informado	5	1,62
Total	308	100

Fonte: Jornal O Liberal

Isso reflete que a mídia impressa regional divulga os casos de Violência Contra a Mulher (VCM), cometidos por parceiros íntimos, com desfecho em denúncias, teve maior ênfase do que os casos de homicídios de mulheres pelos mesmos.

Essa característica da VCM mostrada pelo jornal, em concordância com o que é exposto por Rosa et al (2008) em seus estudos, identifica que o parceiro íntimo não agride a mulher para ela ficar hospitalizada e sim apenas para mostrar o seu poder diante dela, ou, se for com o intuito de machucar, ele prefere mata-la, sendo esta a nossa amostra real da pesquisa de 33,77% das notícias envolvendo a temática de homicídios cometidos contra a mulher por seu parceiro íntimo.

A partir dessa amostragem de notícias, já podemos confirmar a obscuridade da violência doméstica e familiar. Apesar da criação da Lei Maria da Penha de amparo à mulher em situação de violência, o número de casos desse fenômeno no Pará divulgados pela mídia impressa regional é relativamente pouco comparado ao número de exemplares divulgados diariamente, pois, partindo do princípio se Bianchini (2013), se a proporção dos acontecimentos de agressão contra a mulher

no Brasil chega a cada 15 segundos, o número de casos divulgados pela mídia poderia ser superior aos achados na pesquisa.

Essa situação pode ser explicada por Carvalho et al (2012) , em que eles acreditam que a cultura da violência é promovida pela mídia como uma resposta ao cotidiano social que busca combater a rotina, proteger-se e livrar-se do perigo, em uma negação que equivaleria a uma pessoa dizer "ainda bem que não aconteceu comigo", ou seja, não importa mais a informação com o relato minucioso dos atores envolvidos para fins educativos, mas sim o quanto o elemento da violência propriamente dita é capaz de ser mantido no pensamento da sociedade a fim de produzir angústia nos indivíduos que tomam conhecimento desses acontecimentos. Raramente as matérias de jornais, revistas, TV e Internet apontam uma solução para a criminalidade, o que contribui para a banalização do assunto.

A Tabela 02 informa o instrumento utilizado em mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, narrado pela mídia impressa, tendo destaque o homicídio ocasionado por Arma Branca com 55,77% das notícias divulgadas na mídia impressa regional, a Arma de Fogo com 32,69%, seguido de Espancamento com 7,69%, Asfixia e Substancia/Objeto Quente com 0,96%, e 1,92% não foi informado na notícia.

Tabela 02. Instrumento utilizado em mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Instrumento utilizado	Frequência	%
Arma Branca	58	55,77
Arma de Fogo	34	32,69
Espancamento	8	7,69
Asfixia	1	0,96
Substância/Objeto Quente	1	0,96
NI	2	1,92
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

A Arma Branca é o instrumento mais utilizado nos homicídios de mulheres paraenses, com cerca de 23% acima do segundo instrumento mais utilizado e a Arma de Fogo (32,69%). Esses dados não fazem concordância com os estudos do IPEA (2013) e Waiselfisz (2012), onde ambas as pesquisas informaram que a maioria dos feminicídios no Brasil foram ocasionados pelo uso de Armas de Fogo (50% e 53.9% respectivamente), seguido da Arma Branca (34% e 26% respectivamente).

Entretanto, os estudos de SANTOS (2013) ratificam a realidade regional paraense descrita pela forma dos homicídios de mulheres por seus parceiros íntimos, pois em seu estudo sobre os Homens Autores de Violência narrados pela mídia impressa regional, o instrumento mais utilizado na agressão a mulher foi a Arma Branca antes da lei Maria da Penha com 42,4% dos meios, já depois da referida Lei o principal meio de violência utilizado foi o espancamento.

Nas notas do jornal O Liberal, a arma branca principalmente a faca, representa um dos instrumentos mais utilizados na agressão com percentual de 42,4% (antes da Lei Maria da Penha) seguido dos espancamentos com percentuais de 40,48% (após a criação da Lei Maria da Penha). O revólver também é muito utilizado como principal arma de fogo com taxas de 20% (antes da Lei Maria da Penha) e 15,08% (após a criação da Lei Maria da Penha). (SANTOS, 2013, p. 72).

Lima (2009) retrata que os instrumentos utilizados na Violência Contra a Mulher podem estar diretamente relacionados com o ambiente em que vivem. O Pará faz parte da região Amazônica, com grande parte de seus nativos habitantes de áreas na beira dos rios, ou em cidades não muito urbanizadas, onde a facilidade ao acesso a um objeto perfuro cortante e penetrante é muito maior do que a uma arma de fogo, não entrando na média geral brasileira que aponta a arma de fogo como principal instrumento para os feminicídios. Portanto, o cuidado na particularidade do instrumento utilizado para violentar e matar a mulher paraense deve ser evidenciado nos trabalhos envolvendo a comunidade local pela facilidade no acesso e manuseio dos mais diversos tipos e modelos desse instrumento, pois apenas a orientação e educação permitirá que haja prevenção dos acontecimentos de ferimentos ocasionados por arma branca.

A faixa etária das mulheres paraenses vítimas de homicídios por seu parceiro íntimo está descrita na Figura 02. Destaca-se a maior ocorrência em vítimas nas faixas de 22 a 30 anos com 36 notícias e de 31 a 40 anos com 26 notícias. As

demais faixas possuem: de 14 a 17 anos com 8 notícias; de 18 a 21 anos com 9 notícias; de 41 a 60 anos com 12 notícias e, do total, 13 notícias não informaram a idade da vítima.

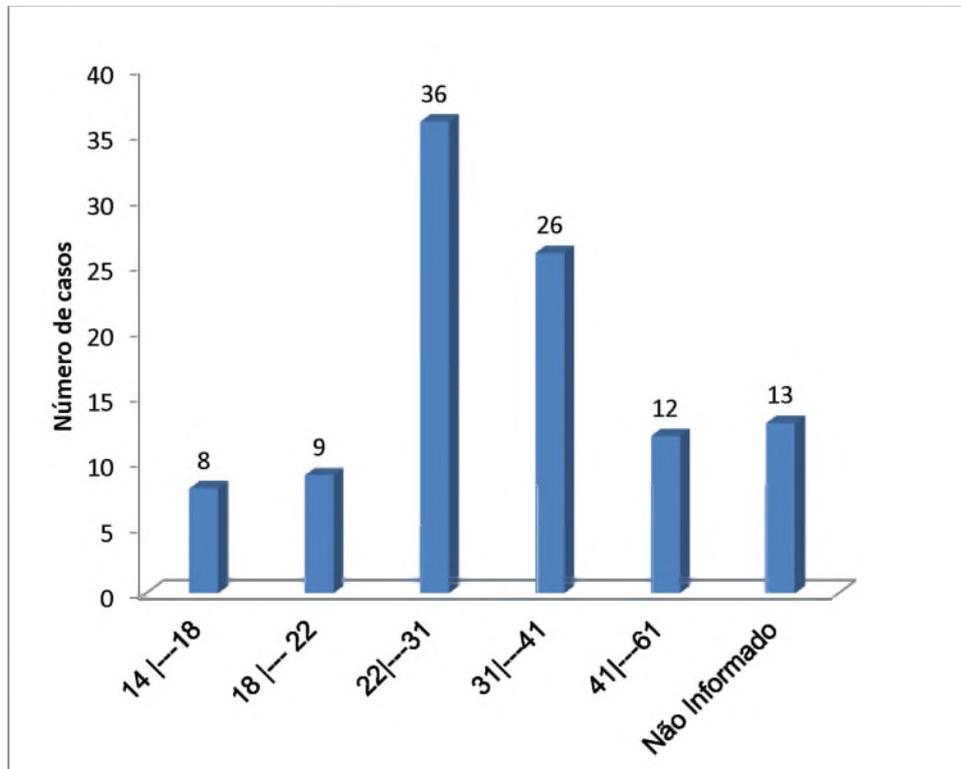


Figura 02. Distribuição da faixa etária das mulheres paraenses vítimas de homicídios por seu parceiro íntimo narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Com detalhe, do total de notícias, 13 não informaram a idade da mulher paraense vítima de homicídio por seu parceiro íntimo. A Idade Média foi de aproximadamente 30 anos, a Mediana com o valor de 29 anos, Moda com valor de 23 anos e com o número de 8 notícias.

Mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo	
Não Informado	13
Idade Média	30.02198
Mediana	29
Moda	23
Nº da moda	8

Fonte: Jornal O Liberal

Dentre as 104 notícias de mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, não contando com as 13 notícias que não informaram as idades destas, dos 91 casos restantes a idade média das mulheres mortas foi de 30,02 anos, com tendência geral a 29 anos e a idade que mais se repetiu dentre as mulheres mortas foi de 23 anos com 8 casos. Esta realidade apresentada acima corresponde igualmente com a faixa etária dos homicídios de mulheres divulgados nas pesquisas do GARCIA et al (2013) e Waiselfisz (2012), sendo que a maioria das mulheres mortas no período de cada pesquisa tinham entre 20 e 29 anos como resultado de ambas.

O resultado acima mostra que essas mulheres morreram e ainda estão morrendo entre uma faixa etária produtiva de trabalho e isso interfere diretamente na sociedade devido ao cálculo do indicador de Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP). Segundo Lima (2009), esse é o mecanismo para se calcular o prejuízo social da morte, mostrando em sua pesquisa que as 15.523 mortes de mulheres paraoaras durante o período de 2003 a 2007 em Belém, ocasionaram uma perda de 5.459 APVP.

A Tabela 03 apresenta as mulheres paraenses vítimas de homicídios por seu parceiro íntimo quanto ao seu Estado Civil, divulgado na mídia impressa regional, sendo destacada a situação de que 91,35% das notícias se enquadram na opção de Não Informado, 5,77% as mulheres eram casadas e 2,88% eram solteiras.

Tabela 03. Estado civil das mulheres paraenses vítimas de homicídios por seu parceiro íntimo, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Estado civil	Frequência	%
Solteira	3	2,88
Casada	6	5,77
Não Informado	95	91,35
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

De acordo com a variável Estado Civil, a pesquisa mostrou que essa informação não é muito valorizada na divulgação das notícias sobre homicídios de mulheres paraenses na mídia impressa regional. Situação que pode ser considerada como banal diante do acontecimento, mas em cunho social e educacional, até mesmo científico, saber se a mulher possui um vínculo conjugal reconhecido pela justiça, pode atribuir para identificar uma situação de gravidade para o homicídio de acordo com Lima (2013).

Abaixo, a Tabela 04 mostra o nível de escolaridade das mulheres vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, onde apenas 0,96% tinham o Ensino Fundamental Incompleto e 99,04% das notícias não possuem essa informação.

Tabela 04. Nível de escolaridade das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Escolaridade	Frequência	%
Ensino Fundamental Incompleto	1	0,96
Não Informado	103	99,04
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

O resultado mostra claramente que menos de 1% das notícias da mídia impressa regional contém a informação sobre a escolaridade da mulher.

De acordo com a pesquisa de GARCIA et al (2013), a maior parte das mulheres vítimas dos diversos tipos de homicídios ocorridos no Brasil tinham baixa escolaridade, onde 48% das mulheres com 15 ou mais anos de idade tinham até 8 anos de estudo. Entretanto, não podemos fazer comparações estatísticas, pois, apesar de ser uma variável não tão determinante para a problemática, a referida pesquisa não divulgou dados numericamente que permitam uma análise detalhada.

Essa informação sobre o nível de escolaridade é importante para a correlação com a ocupação, uma vez que dentro de uma relação conjugal existem casos que a mulher mesmo possuindo nível superior é impedida de exercer sua profissão, ou ainda de demonstrar uma crítica sobre a dominação do homem, ratificando a ideia de que ele é o detentor do conhecimento no ambiente familiar (BIANCHINI, 2013).

Em contribuição, Alves e Diniz (2005) colocam como um dos resultados de sua pesquisa, como explicação da ocorrência da violência no relacionamento conjugal, o sentimento de medo do homem, descrito como:

[...] medo de perder o controle e o poder como autoridade e provedor econômico da família; e de ser traído. O fato da mulher trabalhar caracteriza-se como uma grande ameaça à ordem social, visto que possibilita à mulher uma relativa independência econômica e de se relacionar com outras pessoas fora do círculo familiar. (ALVES, DINIZ, 2005, p. 4).

A Tabela 05 apresenta o número de mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, de acordo com a ocupação informada pela mídia impressa regional, sendo: 15,38% eram Domésticas; 9,62% trabalhavam no Comércio; 1,92% trabalhavam como bancárias ou serviços gerais ou eram estudantes; 0,96% trabalhavam como Autônoma, Cozinheira, Enfermeira, Professora ou Técnica de Enfermagem cada e 64,42% não foi informado.

Tabela 05. Ocupação das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Ocupação	Frequência	%
Doméstica	16	15,38
Comércio	10	9,62
Bancária	2	1,92
Estudante	2	1,92
Serviços Gerais	2	1,92
Autônoma	1	0,96
Cozinheira	1	0,96
Enfermeira	1	0,96
Professora	1	0,96
Técnica de Enfermagem	1	0,96
Não Informado	67	64,42
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100</b>

Fonte: Jornal O Liberal

Esse resultado ratifica os achados de Alves e Diniz (2005), informando em seus estudos que a maioria das mulheres que sofrem com a violência doméstica são trabalhadoras domésticas, onde podemos fazer um *link* com o nível de escolaridade citado acima.

Por mais que a notícia não venha explicitando a escolaridade da mulher, ao colocar a sua profissão, a mídia já consegue transmitir uma informação um pouco mais consistente para ser analisada. Porém, nesse resultado, não há dados estatísticos que possam subsidiar ainda mais essa afirmação mediante as informações transmitidas na mídia impressa regional, visto que 64,42% das notícias não continham a informação dessa variável.

A distribuição etária dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses está representada na Figura 03, onde: 41 notícias não informaram a idade do homicida; entre 18 e 21 anos somam 11 notícias; de 22 a 30 e 41 a 60 anos somam 17 notícias cada faixa; entre 31 e 40 anos somam 16 notícias; de 14 a 17 e 60 anos ou mais apresentam apenas uma notícia cada.

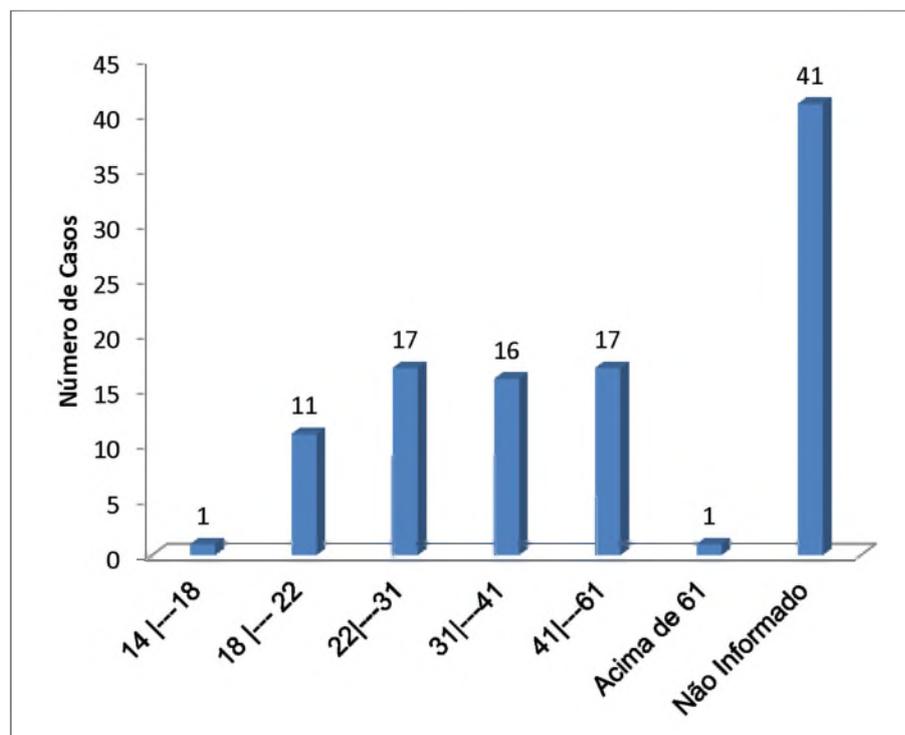


Figura 03. Distribuição etária dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses, narrado pela mídia impressa no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Em complemento, em 41 notícias não houve citação da idade do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses. A Idade média foi de aproximadamente 33 anos, a Mediana com o valor de 34 anos, a Moda com valor de 19 anos e com o número de 4 notícias.

Parceiro íntimo homicidas de mulheres paraenses	
Não Informado =	41
Idade Média	33.36508
Mediana	34
Moda	19
Nº da moda	4

Fonte: Jornal O Liberal

A partir disso, entre as 104 notícias, não incluindo as 41 que não foram informados a idade do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses, a idade média destes foi de aproximadamente 33,37 anos, com uma tendência geral para 34 anos, e a idade que mais se repetiu entre os homens homicidas foi de 19 anos em 4 casos. De acordo com esse resultado, a idade do parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses não é divulgada, o que dificulta a análise da maturidade psicológica de um assassino de sua parceira íntima nos moldes da psicologia, pois, segundo Storr (2012, p. 80):

A relação recíproca entre a dependência e a agressividade é um fator que explica a agressividade característica da espécie humana. [...] o desenvolvimento físico do homem não está completo até seus 25 anos – ou seja, até cerca de um terço do seu tempo de vida –, enquanto o desenvolvimento psicológico nunca se completa, e a maturidade psicológica é uma meta cada vez mais remota que, de alguma maneira, continua a nos iludir.

Entretanto, entre as notícias divulgadas pela mídia impressa regional, houve um resultado equânime entre os homens com as faixas etárias de 22 a 30, de 31 a 40 e de 41 a 61 anos, em que podemos interpretar como se o homem, para se tornar homicida de sua parceira íntima, independesse de idade, confirmando a análise de Storr (2012), de não consegue atingir a maturidade psicológica mesmo com sua idade avançada, sendo esta uma meta que devemos tentar cumprir.

Esse resultado é, em partes, semelhante aos resultados da pesquisa de Santos (2013), uma vez que demonstrou que a mídia impressa regional também não

costuma divulgar a idade dos Homem Autor de Violência (HAV) contra sua parceira íntima, com 41,18% das notícias antes da Lei Maria da Penha e 35,71% após a criação da lei. Mas diante das idades divulgadas. O HAV de parceiras íntimas é jovem em sua maioria, com idade entre 23 e 33 anos com 27,06%, e 23,81% após a criação da lei Maria da Penha, com a média de 25,4%, “predizendo o que vai suceder no futuro” (SANTOS, 2013, p. 66).

Apresentamos na Tabela 06 o número de parceiros íntimos homicida de mulheres paraenses acordo com seu estado civil, sendo notado que em 4,81% das notícias há a informação de que estes homicidas são solteiros, 3,85% são casados e em 91,35% das notícias não foi informado o seu estado civil.

Tabela 06. Estado civil dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Estado Civil do Agressor	Frequência	%
Solteiro	5	4,81
Casado	4	3,85
Não Informado	95	91,35
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

Podemos interpretar esse resultado como a falta de interesse da mídia em buscar detalhes dos casos a serem noticiados, relatando apenas o que pode causar comoção no público, deduzindo que a divulgação do estado civil do homicida ou da mulher morta não se envolve na questão do homicídio.

Também, contribuindo para a desvalorização desta informação, não há estudos estatísticos que possam dar consistência as respostas dessas questões: em quais as relações íntimo afetivas o homem agride ou mata mais frequentemente sua parceira? Aqueles casais que possuem um registro oficial de matrimônio ou não? As possíveis respostas ajudariam na interpretação comportamental dos tipos de relações conjugais existente na sociedade, buscando identificar fatores que levam a valorização ou banalização do registro civil em uma relação conjugal.

Na análise sobre a escolaridade dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses, apenas 0,96% das notícias possui esta informação e 99,04% das notícias não possuem essa informação, como é apresentado na Tabela 07.

Tabela 07. Nível de escolaridade dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Escolaridade do Agressor	Frequência	%
Superior Completo	1	0,96
Não Informado	103	99,04
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

Esta informação não emitida sobre a escolaridade do parceiro íntimo homicida de mulheres pela mídia impressa prejudica a análise da temática. Segundo Storr (2012), partindo do princípio que as pessoas com o nível de escolaridade maior são detentoras do conhecimento das consequências de seus atos, o instinto adquirido da agressividade pela insatisfação humana é o principal motivo da violência, uma vez que ainda não possuem estudos consistentes dentro dessa temática capazes de afirmar ou não que o homem que mata sua parceira íntima possui pouco nível de escolaridade.

No entanto, podemos fazer uma análise em concordância com Biachini (2013). Dentro dessa problemática, os homens atores das agressões contra mulheres não possuem um perfil educacional e sócio econômico definidos, pois a racionalidade de insatisfação humana está em cada um dentro de sua personalidade e a cultura com que o homem e a mulher são criados, acaba sendo determinante para a construção dos valores sociais que irão seguir e obedecer. O que pode estar por trás dessa descrição das ocorrências tanto de agressão como dos homicídios de mulheres em especial, é o poder que o dinheiro possui para conter as divulgações que podem causar escândalos sociais se divulgados pela mídia.

A Tabela 08 apresenta a distribuição do número dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses de acordo com sua ocupação, sendo visualizado: Trabalhador Rural com 9,62% das notícias; Comerciante e Mototaxista com 3,85%;

Autônomo com 4,81; Vendedor, Policial Militar e Eletricista com 1,92% cada; Pedreiro com 2,88%; Policial, Aposentado, Auxiliar Administrativo, Carvoeiro, Chaveiro, Contador, Empresário, Fotógrafo, Lavrador, Servente e Tratorista, cada com 0,96% das notícias e 58,65% não contém esta informação.

Tabela 08. Ocupação dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Ocupação	Frequência	%
Trabalhador Rural	10	9,62
Comerciante	4	3,85
Mototaxista	4	3,85
Autônomo	5	4,81
Vendedor	2	1,92
Policial Militar	2	1,92
Pedreiro	3	2,88
Policial	1	0,96
Aposentado	1	0,96
Auxiliar Administrativo	1	0,96
Carvoeiro	1	0,96
Chaveiro	1	0,96
Contador	1	0,96
Empresário	1	0,96
Fotógrafo	1	0,96
Lavrador	1	0,96
Eletricista	2	1,92
Servente	1	0,96
Tratorista	1	0,96
Não Informado	61	58,65
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

Em concordância com o resultado apresentado acima, Santos (2013), em sua pesquisa, constatou que os HAV contra a mulher exercem atividades que não exijam um conhecimento específico na área de atuação, onde, segundo a mídia impressa regional, a maioria dos homens agressores de suas parceiras íntimas possuem as mesmas profissões da maioria que mata as suas parceiras.

Constatou-se também que os homens que praticam violência contra a mulher exercem atividades informais ou atividades de nível pouco especializado. Antes da Lei Maria da Penha, observam-se agricultor com 2,35% e homens desempregados com 7,05%, após a Lei Maria da Penha se observa profissões como pedreiro com percentual de 6,35% e trabalhador rural com 3,97%. (SANTOS, 2013, p. 56).

Entretanto, Silva (2013) ainda coloca que nos achados de sua pesquisa existe uma quantidade significativa de HAV desempregados e com profissões relativas a polícia ou que fazem alusão a proteção dos cidadãos, afirmando que entre os desempregados a violência é gerada pela perda da capacidade de ser o provedor das necessidades materiais da família. Entre a polícia podemos entender como se fosse a manutenção do poder e do controle também no ambiente domiciliar, ironia esta que não ocorre entre os homens homicidas, segundo a mídia impressa regional.

Entretanto, não podemos afirmar que os homens que possuem especializações profissionais não matam suas parceiras íntimas, ou que o grupo de profissões que se enquadram como policiais apenas agredem e não matam, pois nos resultados apresentados mais da metade das notícias não informam a profissão do homicida. Especialmente, pelo fato de ser o grau máximo da violência, a mídia pode não divulgar ou nem ter conhecimento desses acontecimentos envolvendo homens com um grau de instrução de formação educacional maior, em sua maioria são ocorrências camufladas, pois a maioria da sociedade ainda tem o pensamento que esse fenômeno só diz respeito aos envolvidos intimamente nele, como afirma Lima (2008b) em sua reflexão.

Podemos, dessa forma, afirmar que a divulgação da profissão e, conseqüentemente, o nível de escolaridade do homicida de parceiras íntima é importante para os estudos envolvendo a temática, com o objetivo de conhecer este homem e criar estratégias voltadas para ele. Partindo do princípio que o homem com um grau educacional maior tem a consciência dos resultados de uma agressão, subtende-se que estão cientes de que a Violência Contra a Mulher é um crime, e o

homem que com baixo nível de escolaridade estão mais suscetíveis a agir sem pensar nas consequências de seus atos, o que pode ocasionar maior risco de envolvimento em relações de abuso de controle e poder interno masculino.

A Tabela 09 apresenta a classificação do tipo de relação dos parceiros íntimos homicidas com as mulheres vítimas deste homicídio, sendo evidenciado que 29,81% eram Companheiros, 23,08% Ex-Companheiro, 18,27% Maridos, 9,62% Namorados, 7,69% Ex-Maridos; 6,73% Ex-Namorados e 4,81% eram Amantes.

Tabela 09. Classificação do tipo de relação dos parceiros íntimos homicidas com as mulheres vítimas deste homicídio, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Tipo de Relação com a vítima	Frequência	%
Companheiro	31	29,81
Ex-Companheiro	24	23,08
Marido	19	18,27
Namorado	10	9,62
Ex-Marido	8	7,69
Ex-Namorado	7	6,73
Amante	5	4,81
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

Na pesquisa de Santos (2013), o principal autor da violência é o companheiro, tanto antes da Lei Maria da Penha quanto depois, com 25,88% e 48,41%, respectivamente, dos casos divulgados na mídia impressa regional, semelhante dos achados acima.

Em concordância com Santos (2013), Waiselfisz (2012) analisa a relação da faixa etária da mulher vítima de violência com sua relação com o agressor no trecho a seguir:

Os pais são os principais responsáveis pelos incidentes violentos até os 14 anos de idade das vítimas. Nas idades iniciais, até os 4 anos, destaca-se sensivelmente a mãe. A partir dos 10 anos, prepondera a figura paterna. Esse papel paterno vai sendo substituído progressivamente pelo cônjuge e/ou namorado (ou os respectivos ex), que preponderam sensivelmente a partir dos 20 anos da mulher até os 59 anos. A partir dos 60 anos, são os filhos que assumem o lugar preponderante nessa violência contra a mulher. (WAISELFISZ, 2012 p. 15).

O resultado demonstrado acima expressa fielmente a relação de companheirismo dentro da VCM como uma relação de gênero, uma vez que seus papéis são devidamente definidos culturalmente. O pensamento, sentimento e instinto que o homem possui diante da mulher com quem possui relação íntimo afetiva se mistura com o sentimento de posse e controle diante a mulher, como se a mesma não tivesse o poder de possuir vontades próprias paralelamente relacionadas a sua fraqueza biologicamente física, se tornando um homicida caso sua vontade contrariada.

A “fraqueza”<sup>18</sup> física/biológica entre os homens é o principal fator de domínio de um sobre o outro, populações na antiguidade eram conquistadas por meio da guerra, que media a força e a capacidade de luta entre os homens. Isso se refletiu na função do homem de proteção e caça de alimentos entre dentro do seio familiar, e como consequência, a determinação de líder da família da relação conjugal.

Por esse motivo os homens com uma relação passada, que acabou socialmente considerados “ex” dentro de uma relação, por não escolherem e aceitarem a situação de término do relacionamento, ainda se acham líder da relação e são capazes de matar a mulher com que teve uma relação íntima por não aceitar que a mesma tenha uma vida própria sem sua presença, tendo por tanto uma porcentagem expressiva diante dos resultados apresentados, o que podemos analisar como uma expressão muito presente dessa cultura patriarcalista e machista ainda nos dias de hoje (STORR, 2012; BIACHINI, 2013).

A seguir, a Tabela 10 mostra os fatores que levaram o parceiro íntimo ao ato de homicídio da mulher paraense, sendo estes: “Não aceitar o fim do relacionamento” com 26,92%; Ciúmes com 17,31%; Discussão com 16,35%; Vingança com 5,77%; Uso de Álcool com 3,85%; Acidente, Distúrbios Psicológicos e Uso de Drogas com 0,96% das notícias cada; e também 26,92% não continham a informação do motivo dos homicídios.

---

<sup>18</sup> A fraqueza está relacionada com a força física, um homem fraco fisicamente quando comparado com outro.

Tabela 10. Fatores que levaram os parceiros íntimos a cometerem homicídio contra mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Fatores que levaram ao homicídio	Frequência	Percentual
Não Aceita o Fim do Relacionamento	28	26,92
Ciúmes	18	17,31
Discussão	17	16,35
Vingança	6	5,77
Uso de Álcool	4	3,85
Acidente	1	0,96
Distúrbios Psicológicos	1	0,96
Uso de Drogas	1	0,96
Não Informado	28	26,92
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

O resultado de 26,92% dos motivos relatados pela mídia impressa paraense afirma ser a não aceitação do fim do relacionamento, estimulando a ocorrência dos homicídios de mulheres por seu parceiro íntimo descrito acima, faz concordância com os resultados da pesquisa feita pelo Data Popular e Instituto Patrícia Galvão (2013) a cerca da percepção dos brasileiros relacionados aos assassinatos de mulheres em 100 municípios, mostrando que 43% dos entrevistados acreditam ser o término do relacionamento o principal fator deste acontecimento.

Já a pesquisa realizada por Santos (2013) revelou que o principal motivo do homem autor da violência agredir sua companheira é devido a uma discussão com 24,71% antes da lei Maria da Penha e pelo mesmo motivo com 27,78% depois da lei. Já a pesquisa organizada pelo Instituto Avon/Ipsos (2011), revelaram que o motivo da violência está relacionado ao ciúme dos homens para com as parceiras.

O importante nessa discussão e apresentação de resultados está na informação de que os principais motivos estão relacionados ao sentimento de

possessividade que o homem tem sobre a mulher com quem estava tendo uma relação íntima ao ponto de priva-la de uma vida social sem sua presença a assim mata-la.

Diferentemente dos motivos da agressão, que segundo a pesquisa feita por Rosa, et al (2008) os homens justificam sua violência direcionada a sua companheira como ato de legítima defesa, com uma percepção “apenas o empurrão e não o espancamento” (p. 6), havendo uma minimização e até mesmo a negação da agressão, por parte dos agressores, onde podemos afirmar que são características na dinâmica da Violência Contra a Mulher, mas não são características dos homicídios, assim como o uso de álcool de drogas, que estão relacionados mais às agressões do que ao homicídio (CAMARGO, 2013).

A Figura 04 demonstra o percentual das notícias em que foi citada a Lei Maria da Penha na penalização dos parceiros íntimos homicida de mulheres paraenses, onde: 49,04% das notícias não fazem referência ou citação sobre a Lei Maria da Penha; 43,27% fazem referência apenas a penalização por homicídio; e 7,69% não fazem citação sobre a penalidade do homicida.

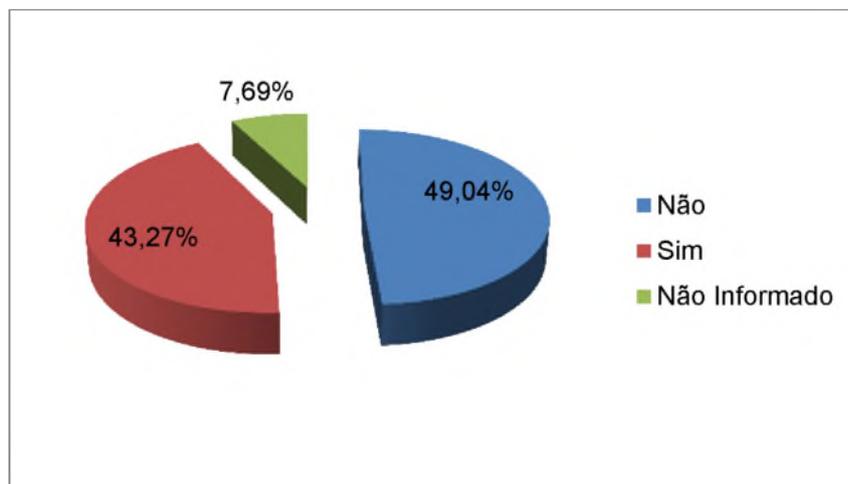


Figura 04. Percentual de notícias em que foi citada a lei Maria da Penha na penalização dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012

Nesse resultado houve uma relativa proporção entre notícias que citavam a Lei Maria da Penha com as que citavam apenas a penalização de um homicídio doloso.

Podemos observar que notícias divulgadas pela mídia impressa regional ainda não vinculam o homicídio de mulheres por seus parceiros íntimos com as questões voltadas para a Violência Doméstica e Familiar como fatores agravantes no ato do homicídio relatado, como consta na Lei Maria da Penha, isso prejudica a interpretação da sociedade diante da gravidade dos casos, uma vez que a Lei modifica o código penal de forma negativa e punitiva para o homem homicida de parceiras íntimas.

Entretanto, a análise positiva está em quase metade dos casos (43,27%) foi noticiado a aplicação da lei como medida punitiva, fornecendo o conhecimento de que a Lei Maria da Penha é voltada para os casos de Violência Contra a Mulher, mas deve-se mostrar que nos casos de homicídios ela só se aplica para agravar a punição do homicida, pois seu principal objetivo está em dar soluções para os casos de mulheres em situação de violência, e como nos casos do ápice da violência, em que a mulher já foi morta por seu parceiro, o sentido de proteção não cabe, passando a existir apenas o sentido punitivo ao homem homicida de sua parceira íntima (MEDRADO, MÉLLO, 2008; LIMA, 2013; RAMOS, 2012; BIANCHINI, 2013).

Dessa forma, podemos dizer que nessas notícias encontradas na mídia regional contribuem para a divulgação da Política Pública no combate a Violência Contra a Mulher, diferentemente do resultado da afirmação na pesquisa de Vivarta (2011), que descreve que apenas 2,13% das notícias sobre o assunto abordam políticas públicas, ou seja, em sua pesquisa mais de 86,67% das notícias sobre o assunto não mencionam nenhuma das legislações existentes na área. Essa diferença pode ser explicada pelo fato de que por se tratar do grau máximo da violência, a mídia se responsável em informar que houve uma punição para o homicida, e por se tratar de um homem que teve uma relação íntima com a vítima, fazem a correlação com a Lei Maria da Penha.

A Tabela 11 informa a citação dos antecedentes criminais dos parceiros íntimos dentro das notícias dos homicídios contra mulheres paraenses, sendo que cerca de: 94,23% das notícias não é informado se o homem homicida possui antecedentes criminais; 1,92% informaram que ele era foragido do Sistema Penitenciário; 1,92% já tiveram passagem pela polícia por tráfico de drogas; 0,96% informaram que a passagem pela polícia por grilagem de terra e a mesma porcentagem por roubo.

Tabela 11. Citação dos antecedentes criminais dos parceiros íntimos homicidas de mulheres paraenses narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012

Antecedentes do agressor	Frequência	%
Não Informado	98	94,23
Foragido do Sistema penitenciário	2	1,92
Passagem pela polícia por grilagem de terra	1	0,96
Passagem pela polícia por roubo	1	0,96
Passagem pela polícia por tráfico de drogas	2	1,92
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100</b>

Fonte: Jornal O Liberal

A divulgação dos antecedentes criminais do homem homicida podem minimizar a ideia de que os homicidas de parceiras íntimas são machista e/ou patriarcalistas, e sim que já possuem propensão a cometerem crimes, ignorando leis e direitos, seja pela influência do meio em que foi criado ou que convive, seja por possuir indícios de transtornos psicológicos.

Não há estudos consistentes que façam essa relação de antecedente criminal do parceiro íntimo com a sua agressividade e homicídio cometido contra a mulher. Dessa forma, não há como afirmar que a maioria dos homens homicidas de suas parceiras viviam na criminalidade, onde este crime seria apenas uma consequência desta.

A Tabela 12 apresenta o número de mulheres vítimas de homicídio por seu parceiro íntimo, distribuídas pelos dias da semana, sendo estes: 16,35% das notícias informaram que os homicídios ocorreram na Segunda-feira; 14,41% ocorreram na Terça Feira; 10,58% na Quarta Feira e Quinta Feira cada; 20,19% na Sexta Feira; 11,54% no Sábado; e 16,35% no Domingo.

Tabela 12. Número de notícias sobre mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos, distribuídas pelos dias da semana e narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Dia da Semana	Frequência	%
Segunda Feira	17	16,35
Terça Feira	15	14,41
Quarta Feira	11	10,58
Quinta Feira	11	10,58
Sexta Feira	21	20,19
Sábado	12	11,54
Domingo	17	16,35
Total	104	100

Fonte: Jornal O Liberal

Em concordância com o achado acima, GARCIA et al (2013) e Lima (2008a) informam que o índice de denúncias de mulheres que sofrem violência aumenta nos fins de semana, que está relacionado ao fato que nos fins de semana, o consumo de álcool e drogas aumentam, ratificado com o estudo de Camargo (2013).

Diferentemente da pesquisa realizada por GARCIA et al (2013), afirma-se que os domingos concentravam 19% dos femicídios e a sexta-feira, por ser o último dia útil da semana, acaba, sendo um estímulo para o consumo de bebidas alcoólicas após o trabalho, dando início ao fim de semana, o que explicaria o maior índice de mulheres mortas por seus parceiros íntimos registrados nesse dia segundo a mídia impressa.

Abaixo, a Tabela 13 mostra a distribuição de mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos, de acordo com a região ou Município onde este ocorreu, e dessa forma: a Região Metropolitana de Belém apresentou 46,15% das notícias; seguido por Castanhal com 8,65%; Itaituba com 5,77%; Capitão Poço com 2,88%; Abaetetuba, Barcarena, Marapanim, Dom Eliseu, Monte Alegre, Paragominas, Tomé-Açu e São Domingos do Capim apresentaram 1,92% cada; e as localidades com apenas 0,98% das notícias foram agrupadas como Outros

totalizando 21,15%, formados pelos municípios de Altamira, Aveiro, São João da Boa Vista, Bragança, Cametá, Curuçá, Garrafão do Norte, Gurupá, Jacundá, Mãe do Rio, Novo Progresso, Ourilândia do Norte, Parauapebas, Pedreiras, Santa Maria das Barreiras, Santarém, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, São João de Pirabas, Ulionópolis, Vigia e Xinguara.

Tabela 13. Distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com sua Região/ Município do Estado do Pará, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Localidade	Frequência	%
Região Metropolitana de Belém	48	46,15
Castanhal	9	8,65
Itaituba	6	5,77
Capitão Poço	3	2,88
Abaetetuba	2	1,92
Barcarena	2	1,92
Marapanim	2	1,92
Dom Eliseu	2	1,92
Monte Alegre	2	1,92
Paragominas	2	1,92
Tome-Açú	2	1,92
São Domingos do Capim	2	1,92
Outros	22	21,15
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100</b>

Fonte: Jornal O Liberal

Esse resultado mostra que o jornal como veículo de comunicação regional deve expandir a divulgação de suas notícias com acontecimentos ocorridos em todos os municípios que sua comercialização atinge, pois, segundo Wailselfisz (2012), dentre todos os município do Brasil, o que mais registrou casos de

homicídios de mulheres foi o de Paragominas, localizado no Pará, com uma taxa de 24,7% de homicídios em cada 100 mil mulheres.

Analisando uma das justificativas mais plausíveis para o aumento do registro nas regiões metropolitanas pela mídia impressa regional, pode estar relacionado à acessibilidade para o registro e investigação das ocorrências *in loco*, visto que a pesquisa de Wailselfisz (2012) foi realizada com base nos bancos de dados de registros na *internet*.

Na Tabela 14 a distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos, de acordo com os bairros da cidade de Belém, dentre eles encontramos: Guamá e Jurunas com 12,9% cada; Pedreira com 9,62%; Terra Firme e Benguí com 6,45% cada; Marco, Mosqueiro, Marambaia, Paraíso, Paracuri, Telegrafo, Água boa, Cabanagem, Canudos, Fátima, Eduardo Angelim, Tapanã, Umarizal, Águas Negras, Outeiro e Icoaraci com 3,23% cada um, identificados como “Outros”.

Tabela 14. Distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com o bairro ou Distrito da ocorrência da Cidade de Belém, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Bairro	Ocorrências	%
Guamá	4	12,9
Jurunas	4	12,9
Pedreira	3	9,62
Terra Firme	2	6,45
Benguí	2	6,45
Outros	16	51,68
Total	31	100

Fonte: Jornal O Liberal

Segundo Carvalho et al (2012), dentre as capitais do Norte a única que possui um número de mortes maior que 50 por 100 mil habitantes é Belém (Pará), entre todos os tipos de homicídios, seja qual for o homicida e a vítima. Essa afirmação faz

concordância com os homicídios específicos da mulher paraense ocasionada pelo seu parceiro íntimo divulgados pela mídia impressa paraense.

Nos achados, os bairros que registraram a maior quantidade de homicídios de mulheres por seus parceiros íntimos segundo a mídia, correspondem também com os bairros mais populosos da periferia de Belém. Essa relação pode ser explicada com base na frequência dos acontecimentos de violência interpessoal registrados nas delegacias desses bairros, que por consequência, a mídia já fica atenta para as ocorrências nessas localidades, registrando e divulgando sua maioria, especialmente aquelas que possam causar comoção social.

Já a Tabela 15 apresenta distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com os bairros das cidades de Ananindeua e Marituba, sendo achados: 23,52% ocorreram tanto no Icuí Guajará como no Coqueiro; 11,8% ocorreram no Jaderlândia; e nos bairros de Novo Horizonte, Distrito Industrial, Marituba, Nova Marituba, São Francisco, Julia Seffer e Curuçambá, foram correspondentes a 5,88% cada um.

Tabela 15. Distribuição das mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com os bairros das cidades de Ananindeua e Marituba da Região Metropolitana de Belém, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

Bairro	Nº de Ocorrências	%
Icuí Guajará	4	23,52
Coqueiro	4	23,52
Jaderlândia	2	11,8
Novo Horizonte	1	5,88
Distrito Industrial	1	5,88
Nova Marituba	1	5,88
São Francisco	1	5,88
Julia Seffer	1	5,88
Curuçambá	1	5,88
Marituba	1	5,88

Total	17	100
-------	----	-----

Fonte: Jornal O Liberal

Ambas as tabelas revelam com detalhe os locais das ocorrências dos homicídios. Este resultado faz concordância com as demais divulgações sobre notícias de violência interpessoal, pois, segundo dados divulgados no site de Polícia Civil do Pará, os bairros do Guamá e Jurunas, além de serem dois dos bairros mais populosos de Belém, estão entre os 5 bairros com o maior índice de ocorrências policiais, alternando suas colocações a depender do mês, confirmando que são popularmente os mais perigosos de Belém. Todavia, o Icuí Guajará não está mais no topo dessa lista entre os bairros de Ananindeua e sim o recém-criado bairro do Aurá.

Essa situação da violência gerada localmente pela agressividade humana, Storr (2013 p. 68-69) afirma em seu livro:

Já se afirmou que o homem é um animal territorial e que, portanto, possui hostilidade inata dirigida a seu vizinho. Seria de se esperar assim, que o homem primitivo, por mais próximos que fossem seus laços com a família e os membros da tribo, tivesse a tendência de viver em estado de guerra perene com outras tribos.

Percebemos como já supracitado, a mídia divulga as notícias de violência e homicídios contra as mulheres residentes nos lugares cuja população residente possui menos poder econômico, o que muitos jornalistas da mídia impressa acabam confirmando a correlação da pobreza com a violência pesquisada considerada por muitos autores pesquisadores das áreas de antropologia e sociologia.

No entanto, essa comparação não pode ser seguida rigidamente, uma vez que os resultados aqui apresentados correspondem a um tipo de violência extremamente particular, uma violência restrita a lares e relações íntimas e/ou familiares, já dadas as suas características nos capítulos anteriores.

A Figura 05 abaixo apresenta o percentual de mulheres vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com a localização da ocorrência, sendo estes: em Residência com 62,50% dos casos; Via Pública com 27,88%, Comércio/Serviço com 6,73% e em 2,88% o local da ocorrência não foi informado.

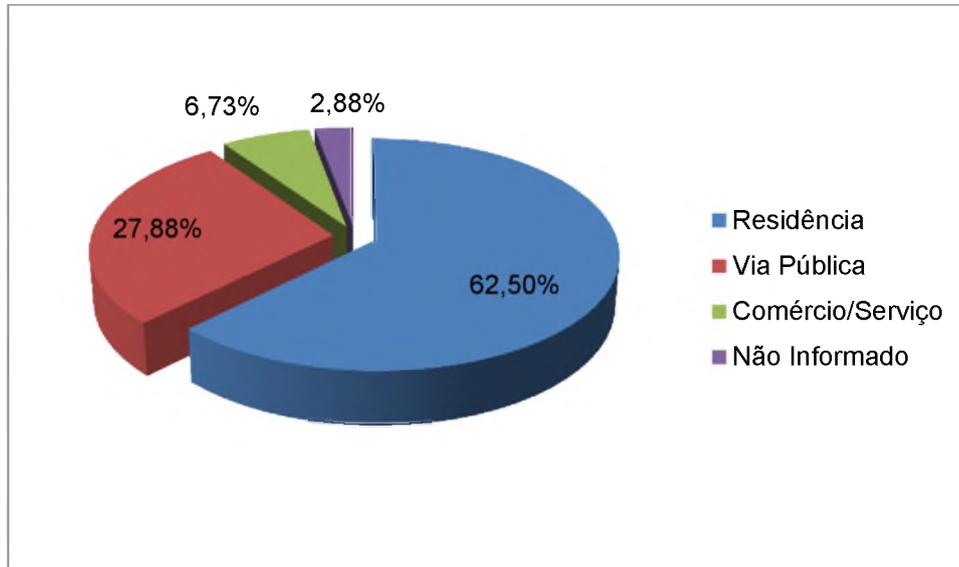


Figura 05. Percentual de mulheres paraenses vítimas de homicídio por seus parceiros íntimos de acordo com a localização da ocorrência, narrado pela mídia impressa regional no período de 08 de agosto de 2006 e 31 de dezembro de 2012.

A informação sobre as mortes de mulheres por seus parceiros íntimos ocorrerem em mais da metade dos casos no local de residência domiciliar, confirma o crime de homicídio de mulher é um agravante da Violência doméstica e familiar, como consta na Lei Maria da Penha. Ratificando, a pesquisa de Santos (2013) mostra que o local das ocorrências das agressões sofridas pela mulher por seu parceiro íntimo foi predominantemente, dentro do ambiente familiar com 68,24% das notícias divulgadas antes da Lei Maria da Penha e 66,67% após a Lei Maria da Penha.

Juntamente com Santos (2013), Waiselfisz (2012, p. 13) mostra que:

[...] em todas as faixas etárias, o local de residência da mulher é o que decididamente prepondera nas situações de violência, com maior incidência até os 10 anos de idade, e a partir dos 40 anos da mulher. Esse dado – 68,8% dos incidentes acontecendo na residência – já permite entender que é no âmbito doméstico onde se gera a maior parte das situações de violência experimentadas pelas mulheres.

Em contra partida, GARCIA et al (2013) constatou que os homicídios de mulheres ocorreram em sua maioria nas vias públicas com 31% dos casos e o domicílio ficou em segundo lugar com 29% dos casos investigados. Entretanto, vale lembrar que essa pesquisa incluiu todos agentes causadores do feminicídio, independente da relação com a vítima, e os resultados aqui apresentados

corresponde apenas os homens que tiveram alguma relação íntima com a vítima paraense, segundo a mídia impressa regional.

Dessa forma, entre todos os resultados apresentados com as variáveis correspondentes com os objetivos da pesquisa, quase metade delas não possuíam informações consistentes, ou seja, muitas das informações contidas nas notícias não contemplavam a variável pesquisada, tendo como resultado em torno 40% de respostas com opção “Não Informado”, o que demonstra nitidamente a falta de detalhamento dos relatos dos casos ocorridos de homicídio de mulheres por seus parceiros íntimos, especialmente informações relacionadas aos próprios atores envolvidos.

A importância em relatar mais profundamente o caso do homicídio, ou a não importância em descrever os detalhes envolvendo o homicida e a vítima, ratificam a necessidade da comunicação midiática em massa em divulgar notícias que causem comoção social, valorizando o sensacionalismo e o mercantilismo, perpetuando sua cultura diante do seu público.

Essa afirmação pode ser complementada por Vivarta (2011), ao afirmar que o assunto sobre a Violência Contra a Mulher vira notícia especialmente se a agressão for cometida por motivação passional e com crueldade, onde:

[...] principal característica da cobertura sobre violência contra as mulheres é a individualização do problema: 73,78% das notícias analisadas trazem esse enfoque. No conjunto das matérias, pouco mais de 13% do enquadramento principal está relacionado ao Estado e suas ações para a prevenção e combate ao crime. [...]. Mais de 80% das notícias analisadas não apresentam denúncias sobre as diversas formas de violência contra as mulheres, assim como não oferecem um olhar crítico sobre as causas do fenômeno e não discutem propostas ou soluções para o problema. (VIVARTA, 2011, p.8)

Essa situação da mídia impressa transmitir e divulgar informações sem conteúdos educacionais, especificamente sem conter a riqueza do detalhamento dos atores envolvidos e dos casos ocorridos de feminicídios, além de prejudicar os pesquisadores e estudiosos da temática a conhecer como a sociedade está sendo informada sobre esses homicídios tão particularmente especiais diante de sua complexidade e consequências agravantes, prejudicam também a responsabilidade social deste meio de comunicação que deve formular e estimular o pensamento crítico, o processo informacional e educacional da população.

Cabe lembrar, nesse sentido, que um dos principais desafios no enfrentamento da inequidade de gênero é a necessidade de mudança de mentalidades. As conquistas nos campos legal e jurídico encontram forte resistência cultural, em posturas conservadoras e machistas historicamente enraizadas. Nesse cenário, a mídia pode desempenhar papel fundamental, articulando novas mentalidades e impulsionando mudanças de comportamentos. (VIVARTA, 2011, p. 19)

O importante é reconhecer a importância midiática dentro da trajetória do debate sobre a VCM, especialmente nas bases voltadas para o Homem Autor de Violência (HAV) contra sua parceira íntima, buscando fazer uma reflexão sobre os efeitos e os limites das articulações analíticas da violência, suas relações marcadas pelas diferenças de gênero e pela cultura machista perpetrada na sociedade, capazes de cometerem crimes que levam a morte da mulher, e assim preveni-lo de se tornar um homem homicida de parceiras íntimas (LIMA, 2009; LIMA, 2013; GOMES, et al, 2012; MEDRADO, et al, 2011).

Segundo Storr (2012), pesquisas apontam a prevalência mundial do sexo masculino para a efetivação dos homicídios. Fatores biológicos como o papel da testosterona e socioculturais como o machismo e violência doméstica podem justificar a incidência do comportamento homicida ao sexo masculino.

É por essa razão que não se acredita em uma mudança radical de uma relação violenta quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Por mais que a Lei Maria da Penha reconheça que, para realizar intervenções eficazes no contexto da violência doméstica e familiar contra as mulheres, a partir de uma perspectiva de gênero, é necessário construir ações voltadas ao homem, incluí-lo como agente fundamental de prevenção e contribuinte direto para diminuição dos índices de feminicídios. Tais iniciativas ainda são ínfimas, mas eficientes, além de serem medidas com menos custo social e econômico do que as consequências com as questões de caráter penal (MEDRADO, MÉLLO, 2008; BIANCHINI, 2013; LIMA, 2013).

Assim, o campo de estudos sobre violência contra a mulher contribui para dar visibilidade a esse fenômeno dos pontos de vista teórico, ético e político. Essas discussões não apenas produzem conhecimentos sobre o tema, mas também contribuíram e ainda contribuem com os esforços de legitimação desse fenômeno como grave problema de saúde pública e direitos humanos, que merece ser abordada a partir de uma rede de serviços que se configure em uma perspectiva

interdisciplinar com ações voltadas para ambos autores envolvidos na violência, dada a complexidade do problema (BIANCHINI, 2013; MEDRADO, et al, 2011).

E dentro desse contexto, a densidade e a frequência do material vinculado pela imprensa em torno da igualdade de gênero têm o poder não somente de estimular o debate social nessa área, mas também de qualificá-lo, combatendo preconceitos e estereótipos. Assim, fica transparente o dever do estado de proteger o interesse público de seus cidadãos e isso com certeza incluem o direito à vida, mas também é preciso lembrar que cabe o Estado assegurar uma vida digna com proteção à saúde, educação, integridade física e justiça, pois, com a pressão e vigilância de uma população informada, as ações do governo para temática podem se multiplicar e se tornar mais eficientes (LIMA, 2013; VIVARTA, 21011).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das notícias publicadas pela mídia impressa regional sobre os homicídios cometidos contra as mulheres paraenses por seus parceiros íntimos, no período de 08 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2012, percebemos que esse meio de comunicação ainda não evidencia os acontecimentos de Violência Contra a Mulher cometida por seus parceiros íntimos (308 notícias) tanto quanto os demais tipos de violência ocasionados por pessoas com outros vínculos (1014 notícias) e, dentre essas notícias de violência ocasionada pelo parceiro íntimo, apenas 104 tiveram o desfecho em morte.

Sendo a amostra real de 104 notícias sobre homicídios contra a mulher, a pesquisa mostrou que o instrumento mais utilizado pelo parceiro íntimo foi a arma branca (55,77%). Segundo Lima (2009), essa é uma característica regional, diferentemente do instrumento utilizado nos feminicídios estudados no Brasil onde a arma de fogo é o instrumento de maior uso nacional.

A compreensão de como as notícias retratavam a mulher paraense vítima de homicídio e o homem homicida de parceiras íntimas são semelhantes. Boa parte dessas notícias não divulga as informações referentes ao parceiro íntimo homicida e a mulher vítima do homicídio de forma detalhada, sendo retratada na pesquisa com mais de 50% dos resultados como “Não Informado”: estado civil, nível de escolaridade e profissão/ocupação de ambos; idade e antecedentes Criminais do parceiro íntimo homicida.

Entre as informações expostas nas notícias, a mulher vítima de homicídio por seu parceiro íntimo era jovem, com faixa etária de 20 a 40 anos, na fase mais produtiva no que tange a profissão e a reprodução, com a ocupação de doméstica em 15,38% das notícias. Já o parceiro íntimo homicida de mulheres paraenses possui de 22 a 60 anos e trabalha no meio rural, de acordo com 9,62% das notícias; era considerado companheiro da vítima com 29,81% dos homicídios; foram motivados pela “Não aceitação do fim do relacionamento” representa 26,92% de todas as notícias e quase metade das notícias citavam a Lei Maria da Penha como penalização. Tais homicídios ocorreram em sua maioria na segunda e no domingo, com 16,35% cada; nas residências (62,50%) da Região Metropolitana de Belém com 46,15% dos crimes.

Com esse resultado podemos observar que o motivo fundamental que levou o parceiro íntimo a se tornar homicida de mulheres paraenses possui raízes machistas dentro da cultura patriarcalistas, pois a decisão da separação não partiu do homem e sim de uma imposição da mulher diante de sua vontade. Além disso, por envolver sentimentos de possessividade, podem estar relacionado à saúde mental do homem que leva ao descontrole emocional pela perturbação psíquica da perda e separação da mulher amada, tendo que sufocar seus sentimentos intensos pela parceira.

Outra situação explícita nos resultados é a não importância da caracterização tanto da mulher quanto do homem homicida dentro das notícias do jornal. Isso requer que a cultura midiática modifique seus enfoques, pois ser apenas sensacionalista não ajuda a sociedade a mudar seus conceitos e quebrar paradigmas como a conscientização de que a Violência Contra a Mulher é algo público, que agredir a companheira é crime e quem matar a sua parceira íntima deveria ser julgado como um crime grave sem chances de recursos, uma vez que causou danos à família da mulher e a sociedade.

O aumento do número de denúncias registradas nas Delegacias da Mulher não significa o aumento dos casos de agressão e sim uma resposta feminina à coragem que as mulheres estão tendo em realizar a denúncia (GOMES, et al, 2013). Assim como o aumento dos feminicídios não representa que homem está matando mais a mulher com quem possui uma relação conjugal e sim o reconhecimento social dos casos por meio dos preenchimentos dos registros de óbito e da divulgação pela mídia televisiva, visto que a mídia impressa e os estudos relacionados à temática ainda são tímidos de informações, como percebemos nesse estudo.

Todas as pessoas envolvidas em uma relação violenta devem ter o desejo de mudar, especialmente dentro de uma relação conjugal, não apenas pela representação social que representa, mas fundamentalmente pela influência determinante que o casal possui no desenvolvimento e amadurecimento dos seus filhos.

Dessa forma, trabalhar com o homem violento é o melhor meio para ajudar a sociedade a prevenir os casos de violência contra a mulher e, conseqüentemente, de atingir sua expressão máxima: a morte da mulher. Para tanto, além das Políticas Públicas voltadas a esse público que podem e devem incluir acompanhamentos e

orientações multiprofissionais e interdisciplinares, onde o enfermeiro caracteriza-se como um agente determinante para organizar e criar estratégias para atrair, manter e sensibilizar os próprios agentes e os profissionais envolvidos na problemática, a mídia se torna um canal determinante na educação social, na valorização dos direitos humanos, no estímulo às denúncias de violência contra a mulher, divulgação de centros de apoio ao homem e alerta da população das consequências que a temática causa na sociedade tratada como um problema de saúde pública, especialmente no combate ao feminicídio por parceiros íntimos.

Tudo para desnaturalizar a violência de cunho cultural machista e patriarcalista, promovendo acima de qualquer situação a dignidade humana e, por conseguinte a proteção da saúde da mulher, recuperação da saúde do homem e a valorização da constituição familiar íntegra.

Iniciadas fundamentalmente graças aos movimentos feministas, as lutas em prol da criminalização da violência masculina estão engatinhando com o passar do tempo, sendo valorizada por meio de movimentos feministas e criação de políticas públicas para o seu combate. Busca-se modificar a mentalidade de que essa violência é problema do casal, pois à medida que vai se tornando pública e ganha visibilidade midiática por meio dos feminicídios, tem-se a confirmação de ser um problema público, de saúde e social. Por isso as tendências e políticas globais de incentivo à saúde pública, como um objetivo de qualidade para a vida, devem ir além de selecionar pautas com ética e responsabilidade em apoio aos esforços da Organização Mundial da Saúde; devem também ter o sentido de reduzir as desigualdades e as diferenças sociais, promovendo o desenvolvimento da cidadania. Busca-se também, dentro da Política de Atenção Integral a Saúde do Homem, que sejam estabelecidos trabalhos multiprofissionais e interdisciplinares voltados para conhecer esse Homem Autor de Violência Contra a Mulher, incentivando pesquisas que envolvem o homem homicida de suas parceiras íntimas. Dessa forma, com essa política, possa ajudar esse homem na relação dos seus motivos com a sua saúde psíquica para trabalhar na detecção de homicidas em potencial, ainda como autor de violência, e seu emponderamento como forma de prevenção do feminicídio.

A mídia, com o seu poder de visibilidade, e a enfermagem, com sua habilidade de resolução com visibilidade holística, representam medidas chaves

para mudança de uma cultura, fazendo valer a ressignificação da VCM na sociedade, possuindo mecanismos fundamentados na educação para a prevenção direcionados ao Homem Autor de Violência antes que ele se torne homicida de sua parceira íntima. Portanto, concordamos plenamente quando Gomes et al (2013, p. 5) afirma: “a violência de gênero é um problema que, por sua magnitude, deve ser considerado como uma epidemia, um problema de saúde e segurança coletiva”.

Assim, podemos ajudar com o estímulo às pesquisas que demonstrem como a mídia, de modo geral, está tratando os problemas sociais para que este meio de comunicação mude sua cultura e tenha primordialmente a responsabilidade social à informação educacional.

Em suma, a valorização do respeito ao gênero oposto, especialmente dentro dos laços familiares, partindo do princípio da existência de relações afetivas entre seus componentes, é o ápice oposto do fenômeno da Violência Contra a Mulher, ou seja, é o máximo das ações no combate ao feminicídio ocasionado por seus parceiros íntimos, o que leva a uma sociedade mais justa, igualitária e não violenta.

Dessa forma, a prevenção é fundamental em todas as suas modalidades e o trabalho interdisciplinar é a chave para a eficácia da prevenção, ocorrendo então a união das principais áreas envolvidas na intervenção da violência, que seriam: Saúde, Educação, Poder Judiciário, Redes de Proteção, Política e os Meios de Comunicação. E assim, semeando aos poucos o pensamento de respeito e valorização da vida, a igualdade de gêneros promovida pelos movimentos feministas, e a educação como primeiro objetivo da informação midiática, um dia colheremos um novo caráter para realmente combater essa problemática social tão prevenível.

## REFERÊNCIAS

ALVES, S. L. B.; DINIZ, N. M. F. **Eu digo não, ela diz sim: a violência conjugal no discurso masculino.** Revista brasileira de enfermagem, [online]. 2005, vol.58, n.4, pp. 387-392. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n4/a02v58n4.pdf>. Acessado em 23 de junho de 2013.

ALVES, C. **Violência doméstica.** Fontes de informação sociológica. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2005. Disponível em <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>. Acessado em 23 de junho de 2013.

ALMEIDA, M. G. B. **A violência na sociedade contemporânea.** Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 p. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>. Acessado em 07 de dezembro de 2013.

AGUIAR, G. **Autor de violência doméstica será assistido pelo Núcleo do Homem da Defensoria Pública.** Redação da Agência Pará de Notícia. Atualizado em 15/02/2012 às 12:09. Disponível em: [http://www.agenciapara.com.br/noticia.asp?id\\_ver=93583#](http://www.agenciapara.com.br/noticia.asp?id_ver=93583#). Acessado em 23 de junho de 2013.

ANDRADE, S.M.O.; PONTES, E.R.J.C.; CONTINI, M.L.J.; GOMES, M.A.; NACHIF, M.C.A. **Vítimas da violência em Campo Grande: um retrato de seis anos revelado pelos dados oficiais.** Saúde Soc. São Paulo, 17(3):201-210, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/20.pdf>. Acessado em 11 de junho de 2013.

ANDRADE, L. F.; BARBOSA, S. F. **A Lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo.** Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br>. Acessado em 10 de maio de 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informações e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24f.

AUDI, C. A. F.; SEGALL-CORRÊA, A. M.; SANTIAGO, S. M.; ANDRADE, M. da G. G.; PÉREZ-ESCAMILLA, R. **Violência doméstica na gravidez: prevalência e fatores associados.** Revista Saúde Pública [online]. 2008, vol.42, n.5, pp. 877-885. Epub 31-Jul-2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v42n5/6642.pdf>. Acessado em 23 de junho de 2013.

AZAMBUJA, A.B.R.; NOGUEIRA, C. **Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública.** Saúde Sociedade São Paulo, 17(3):101-112, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/11.pdf>. Acessado em 23 de junho de 2013.

BIANCHINI, A. **Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero.** Coleção saberes monográficos. Editora: Saraiva – São Paulo, 2013.

BLAY, E. A. **Violência contra a mulher e políticas públicas.** Estudos avançados. [online]. 2003, vol.17, n.49, pp. 87-98. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf>. Acessado em 30 de junho de 2013.

BORIS, G. D. J. B.; BLOC, L. G.; TEÓFILO, M. C. C. **Os Rituais da Construção da Subjetividade Masculina.** Revista O público e o privado - Nº 19 - Janeiro/Junho – 2012. Disponível em: <http://www.rizoma.ufsc.br/html/68-of8a-st3.htm>. Acessado em 23 de junho de 2013.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina.** Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, 160 p.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Enfrentando a violência contra a Mulher.** Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005 a, 64 p. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2007/enfrentando-violencia.pdf>. Acessado em 15 de maio de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Aspectos Jurídicos do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual:** perguntas e respostas para profissionais de saúde. Brasília, DF: Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2005 b, 20 p. Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006:** Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2006. 31 p. Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem:** princípios e diretrizes. Brasília, DF: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2008. 46 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>. Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Comunicação e mídia para profissionais de saúde que atuam nos serviços de atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.** Brasília, DF: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas 2009. Disponível em: [http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo\\_03.pdf](http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_03.pdf). Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022.** Brasília, DF: Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. 2011 a, 148 p. Disponível em:

[http://grupago.org/2012/images/pdf/cartilha\\_plano\\_final\\_11.pdf](http://grupago.org/2012/images/pdf/cartilha_plano_final_11.pdf). Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Rede de enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, DF – Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2011 b. Disponível em: <http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>. Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata**. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011 c, 58 p. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf?sequence=1>. Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006: Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar**. Brasília, DF – Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2011 d. Disponível em: [http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP\\_web.pdf](http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf). Acessado em 11 de abril de 2013.

BRASIL, Presidência da República. **Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN NET**. Notificação de Doenças e Agravos – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2012. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vivapres7.pdf>. Acessado em 11 de abril de 2013.

BÜCHELE, F.; CLÍMACO, D.de A.; LIMA, D. C. **Homens, gênero e violência contra a mulher**. Saúde Sociedade. São Paulo, v.17, n.2, p. 69-81, 2008. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n2/08.pdf](http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n2/08.pdf). Acessado em 15 de maio de 2013.

CABRAL, M. A. A. **Prevenção da violência conjugal contra a mulher**. Ciência saúde coletiva [online]. 1999, vol.4, n.1, pp. 183-191. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7141.pdf>. Acessado em 30 de junho de 2013.

CAMARGO, E. B. J. **Comportamentos de saúde em usuários de substâncias psicoativas**. Dissertação (Mestrado em Ciências). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CARDIA, N.; ADORNO, S.; POLETO, F. **Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo**. Estud. av. [online]. 2003, vol.17, n.47, pp. 43-73. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n47/a04v1747.pdf>. Acessado em 05 de dezembro de 2013.

CARVALHO, D. W.; FREIRE, M. T. ; VILAR, G. **Mídia e violência: um olhar sobre o Brasil**. Revista Panamericana Salud Publica [online]. 2012 a, vol.31, n.5, pp. 435-438. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v31n5/a12v31n5.pdf>. Acessado em 30 de outubro de 2013.

CARVALHO, A. X. Y.; SILVA, G. D. M.; ALMEIDA JUNIOR, G. R.; ALBUQUERQUE, P. H. M.. **Taxas bayesianas para o mapeamento de homicídios nos municípios brasileiros.** Cad. Saúde Pública [online]. 2012 b, vol.28, n.7, pp. 1249-1262. Disponível em <http://www.scielo.org/pdf/csp/v28n7/04.pdf>. Acessado em 30 de outubro de 2013.

CASTRO, A. O.; SEIXAS, N. S. A. **História, discursos e relações de poder nas páginas de O Liberal.** 9º Encontro Nacional de História da Mídia. UFOP- Ouro Preto, Minas Gerais. 31 de maio a 1º de junho de 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/qt-historia-da-midia-imprensa/historia-discursos-e-relacoes-de-poder-nas-paginas-de-o-liberal>. Acessado em 01 de dezembro de 2013.

CASTRO, F. F. **Macrodinâmicas da comunicação midiática na Amazônia.** Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum. [online]. 2013, vol.8, n.2, pp. 435-445. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v8n2/13.pdf>. Acessado em 01 de dezembro de 2013.

CAVEDON, N. R. **Modos de enfrentamento da morte violenta:** a atuação dos servidores do departamento de criminalística do Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul. RAM, Revista Administração Mackenzie [online]. 2011, vol.12, n.4, pp. 75-104. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ram/v12n4/v12n4a04.pdf>. Acessado em 30 de junho de 2013.

COELHO, C. N. P. **Teoria crítica e ideologia na comunicação contemporânea: atualidade da Escola de Frankfurt e de Gramsci.** Líbero - Ano XI - nº 21 - Jun 2008. Disponível em <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/libero/article/viewFile/5400/4917>. Acessado em 30 de novembro de 2013

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. **Legislação de Enfermagem.** Belém-PA: COREN – PA, 2007, 44 p.

CORTEZ, M. B.; PADOVANI, R. da C.; WILLIAMS, L. C. de A. **Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais.** Estudos de psicologia (Campinas) [online]. 2005, vol.22, n.1, pp. 13-21. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v22n1/v22n1a02.pdf>. Acessado em 30 de maio de 2013.

COSTA, A. F. da. **Thompson, John B. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, 427 p.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. **Métodos quantitativos e qualitativos:** um resgate teórico. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p. 01-13, Sem II. 2008. Disponível em: [http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/metodos quantitativos e qualitativos \\_um resgate teorico.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos quantitativos e qualitativos _um resgate teorico.pdf). Acessado em 10 de agosto de 2013

DATASENADO. Senado Federal. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. Secretaria de Transparência. Março de 2013. Disponível em: [www.senado.leg.br/noticias/dataset](http://www.senado.leg.br/noticias/dataset). Acessado em 30 de maio de 2013.

D'OLIVEIRA, et al. **Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras**. Revista de Saúde Pública, v. 43, n.2, mar/abril 2009. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/rsp/v43n2/7172.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n2/7172.pdf). Acessado em 30 de maio de 2013.

FERRAZ, V. C. T.; AMADEI, J. R. P.. **Diretrizes básicas para elaboração de dissertações e teses**. Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Bauru. Serviço de Biblioteca e Documentação – Bauru, 2011. 106 p. Disponível em: <http://www.slideshare.net/bibliotecafob/diretrizes-bsicas-para-elaborao-de-dissertaes-e-teses>. Acessado em 30 de junho de 2013.

FREIRE, N. M.; GOMES, N. P. **Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras**. Revista Brasileira de Enfermagem. v. 5, n. 2, mar./abr. 2005. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034). Acessado em 15 de julho de 2013.

GAMBOA, S. A. S. **Pesquisa qualitativa: superando tecnicismo e falso dualismo**. Contrapontos - volume 3 - n. 3 - p. 393-405 - Itajaí, set./dez. 2003. Disponível em: <http://www6.univali.br/seer/index.php/rc/article/viewFile/735/586>. Acessado em 15 de agosto de 2013.

GARCIA, M. V.; RIBEIRO, L. A.; JORGE, M. T.; PEREIRA, G. R.; RESENDE, A. P. **Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil**. Caderno Saúde Pública [online]. 2008, vol.24, n.11, p. 2551-2563. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n11/10.pdf>. Acessado em 05 de julho de 2013.

GARCIA, L. P.; FREITAS, L. R. S. de; SILVA, G. D. M. da; HOFELMANN, D. A. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. 2013. Acessado em 07 de outubro de 2013.

GOETZ, E. R.; CAMARGO, B. V.; BERTOLDO, R. B.; JUSTO, A.M. **Representação social do corpo na mídia impressa**. Revista Psicologia & Sociedade; 20 (2), 2008. p. 226-236. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a10v20n2.pdf>. Acessado em 05 de julho de 2013.

GOMES, R. **Sexualidade masculina, gênero e saúde**. Coleção Criança, Mulher e Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.184 p.

GOMES, N. P.; DINIZ, N. M. F. **Homens desvelando as formas da violência conjugal**. Acta Paulista de Enfermagem 2008; 21(2):262-7. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/3070/307023824005.pdf>. Acessado em 30 de julho de 2013.

GOMES, G. A. **História, Mulher e Gênero**. Revista Virtual. Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais. 2011. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/HIST%C3%93RIA-MULHER-E-G%C3%8ANERO.pdf>. Acessado em 30 de outubro de 2013.

GOMES, N. P.; BOMFIM, A. N. A.; DINIZ, N. M. F.; SOUZA, S. S.; COUTO, T. M. **Percepção dos profissionais da rede de serviços sobre o enfrentamento da violência contra a mulher**. Revista de enfermagem. UERJ, Rio de Janeiro, 2012 abr/jun; 20(2):173-8. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v20n2/v20n2a06.pdf>. Acessado em 30 de junho de 2013.

GRANJA, E.; MEDRADO, B. **Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde**. Psicol. Soc. [online]. 2009, vol.21, n.1, pp. 25-34. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n1/04.pdf>. Acessado em 05 de julho de 2013.

INSTITUTO AVON/IPSOS. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil**. 2011. Disponível em <http://www.institutoavon.org.br>. Acessado em 30 de outubro de 2013.

KULIK, E.; FLEITER, E.; BATISTA, M. **A intervenção do enfermeiro na violência intrafamiliar física contra crianças e adolescentes**. s/d. Disponível em: [http://www.corenpr.org.br/artigos/artigo\\_eduardo.pdf](http://www.corenpr.org.br/artigos/artigo_eduardo.pdf). Acessado em 05 de julho de 2013.

LAMOGLIA, C. V. A.; MINAYO, M. C. de S. **Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro**. Ciência saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.2, pp. 595-604. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n2/a28v14n2.pdf>. Acessado em 30 de julho de 2013.

LIMA, M. L. C. **Homens no cenário da Lei Maria da Penha: entre a (des)naturalizações, punições e subversões**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Faculdade de psicologia. Universidade Federal do Pará. Belém – Pará, 2008 a.

LIMA, D. C. **Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: desafios e possibilidades**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Florianópolis, 2008 b. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91278/256847.pdf?sequence=1>. Acessado em 30 de outubro de 2013.

LIMA, V. L. de A. **Violência contra mulheres paróaras: contribuições para Enfermagem**. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 233p, 2009.

LIMA, D. C.; BUCHELE, F. **Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres**. Physis [online]. 2011, vol.21, n.2, pp. 721-743. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/physis/v21n2/a20v21n2.pdf>. Acessado em 30 de julho de 2013.

LIMA, P. M. F. **Violência contra a mulher: o homicídio privilegiado e a violência doméstica**. Editora: Atlas S.A – São Paulo, 2013. 2ª ed. 192 p.

MEDEIROS, P. F. de; GUARESCHI, N. M. de F. **A mídia como ferramenta de pesquisa**: produção de saberes no cotidiano sobre a saúde das filhas deste solo. *Psicologia e Sociedade* [online]. 2008, vol.20, Ed. Especial, p. 87-95. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20nspe/v20nspea12.pdf>. Acessado em 15 de novembro de 2013. Acessado em 05 de junho de 2013.

MEDRADO, B.; LYRA, J. **Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades**. *Revista Estudos Femininos* [online]. 2008, vol.16, n.3, pp. 809-840. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/05.pdf>. Acessado em 30 de outubro de 2013.

MEDRADO, B.; MÉLLO, R. P. **Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra a mulher**. *Revista Psicologia & Sociedade*; 20. Edição Especial; 2008, p. 78-86.

MEDRADO, B.; LYRA, J.; AZEVEDO, M.; GRANJA, E.; VIEIRA, S. **Princípios, diretrizes e recomendações para uma atenção integral aos homens na saúde**. Recife: Instituto PAPAI, 2009. 60 p. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sess/n11/a03n11.pdf>. Acessado em 05 de junho de 2013.

MEDRADO, B.; LYRA, J.; AZEVEDO, M.; BRASILINO, J. **Homens e masculinidades**: práticas de intimidade e políticas públicas. Recife: Instituto PAPAI. 2010. 184p. Disponível em: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/homens\\_masculinidades.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/homens_masculinidades.pdf). Acessado em 05 de junho de 2013.

MEDRADO, B.; LEMOS, A. R.; BRASILINO, J. **Violência de gênero: paradoxos na atenção a homens**. *Psicol. estud.* [online]. 2011, vol.16, n.3, pp. 471-478. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n3/v16n3a14.pdf>. Acessado em 05 de junho de 2013. Acessado em 01 de dezembro de 2013.

MELO, E. M. **Podemos prevenir a violência**. Brasília: Organização Pan-Americana, 2010. 278 p. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/podemos\\_prevenir\\_violencia\\_03\\_12\\_2010.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/podemos_prevenir_violencia_03_12_2010.pdf). Acessado em 05 de junho de 2013.

MÉLLO, R. P.; MEDRADO, B.; BERNARDES, J. S. **Dispositivo legal como tecnologia de governo da vida: usos e efeitos da Lei Maria da Penha**. In: Solange Jobin e Souza; Maria Moraes. (Org). *Tecnologias e modos de ser no contemporâneo*. 1ª ed. Rio de Janeiro: PUC/Rio; 7 letras, 2010, v. 1, p. 127-156. Acessado em 15 de novembro de 2013.

MENEGHEL, S. N. et al. **Femicídios: narrativas de crimes de gênero**. Interface (Botucatu) [online]. 2013, vol.17, n.46, pp. 523-533. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v17n46/03.pdf>. Acessado em 15 de novembro de 2013.

MINAYO, M. C. de S. **Seis características das mortes violentas no Brasil**. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 135-140, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v26n1/v26n1a10.pdf>. Acessado em 22 de junho de 2013.

MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G. de; NJAINE, K. **Amor e Violência: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre os jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011. 236 p.

MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. **As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a "responsabilização" dos "homens autores de violência"**. Sexualidad, Salud Sociedad. Revista Latino Americana. (Rio J.) [online]. 2012, n.11, pp. 37-58. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sess/n11/a03n11.pdf>. Acessado em 15 de maio de 2013.

MOZZAMBANI, A. C. F.; et al. **Gravidade psicopatológica em mulheres vítimas de violência doméstica**. Revista de psiquiatria. Rio Grande do Sul [online]. 2011, vol.33, n.1, p. 43-47. Epub Apr 29, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v33n1/1323.pdf>. Acessado em 15 de maio de 2013.

MOREIRA, S. da N. T.; GALVÃO, L. L. L. F.; MELO, C. O. M.; AZEVEDO, G. D. de. **Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde**. Revista Saúde Pública. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/2008nahead/7122.pdf>. Acessado em 22 de junho de 2013.

NJAINE, K; MINAYO, M. C. de S. **A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão da literatura**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 9(1), 2004, p. 201-211. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n1/19837.pdf>. Acessado em 22 de junho de 2013.

NJAINE, K.; ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. **Impactos da violência na Saúde**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. 2ª ed. 2009, 384 p. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v37n5/a06v37n5.pdf>. Acessado em 22 de junho de 2013.

OLIVEIRA, M. M.; COIMBRA, V. C. C.; OLIVEIRA, E. M.; PEREIRA, D. B.; MARTINS, A. **O profissional enfermeiro e a atenção primária à saúde**. Revista enfermagem e saúde, Pelotas (RS) 2011 jan-mar;1(1):184-189. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br/revistas/index.php/enfermagemesaude/article/viewFile/57/42>

PASINATO, W. **"Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil**. Cad. Pagu [online]. 2011, n.37, p. 219-246. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>. Acessado em 16 de agosto de 2013.

PASTORE, K.; NEIVA, P. **A medicina revela a mulher de verdade: as descobertas sobre as diferenças fisiológicas entre mulheres e homens devem mudar a**

prevenção, o diagnóstico e o tratamento de diversas doenças – especialmente no caso delas. *Revista ISTO É on line*, 2007. Disponível em: [http://veja.abril.com.br/070307/p\\_078.shtml](http://veja.abril.com.br/070307/p_078.shtml). Acessado em 20 de fevereiro de 2014.

PEDRO, J. M. **Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea**. *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, p. 270-283. Disponível Em: [http://www.revistatopoi.org/numero\\_atual/topoi22/topoi%2022%20-%20artigo%2015.pdf](http://www.revistatopoi.org/numero_atual/topoi22/topoi%2022%20-%20artigo%2015.pdf). Acessado 01 de novembro em de 2013.

PEDROZA, M. L. **A dominação Masculina**. Resenha. Pierre Bourdieu (1930-2002). Espaço currículo, v. 4, n. 1. Março a Setembro de 2011, p. 100-102. Disponível em <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rec>. Acessado em 10 de novembro de 2013.

PEREIRA, P. K.; LOVISI, G. M.; LIMA, L. A.; LEGAY, L. F. **Complicações obstétricas, eventos estressantes, violência e depressão durante a gravidez em adolescentes atendidas em unidade básica de saúde**. *Revista psiquiatria clínica*. [online]. 2010, vol.37, n.5, pp. 216-222. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v37n5/a06v37n5.pdf>. Acessado em 10 de dezembro de 2013. Acessado em 22 de junho de 2013.

PEREIRA, C. N. de A. **Violência contra a mulher e mídia: Um estudo sobre influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ**. Monografia (Bacharel em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense – Pólo Universitário de Rio das Ostras. Rio de Janeiro, 77 p. 2011.

PIMENTEL, S.; PANDJIARJIAN, V.; BELLOQUE, J. **“Legítima Defesa da Honra”- Ilegítima impunidade de assassinos: um estudo crítico da legislação e jurisprudência da América Latina**. Projeto sobre “Crimes de honra” de CIMEL/INTERIGHTS. Centro de Documentação do CLADEM. Equality Now, 2004. Disponível em <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.ifch.unicamp.br.pagu/files/colenc.04.a04.pdf>. Acessado em 10 de julho de 2013.

PIMENTEL, A.; ESPERANÇA, A. C.; CANCELA, C. D.; GUTIERREZ, D. M. D.; SANTOS, E. N. A. dos; MONTEIRO, E.; DEWET, F. M. S.; SILVA, I. R. da; PINTO, I.; KNIJNIK, J. D.; MORAES, K. A. F. **Dossiê Sexualidade & Gênero: Reflexões teóricas e empíricas**. Editora: Letras à Margem – São Paulo, 2010. 200 p.

PORTO, M. S. G. **Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea**. *Sociologias*. 2002;4(8):152–71. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a07.pdf>. Acessado em 20 de dezembro de 2013.

RAMOS, M. E. **Homicídio de mulheres: pesquisa e proposta de intervenção de Eva Alterman Blay**. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2010, vol.18, n.2, pp. 617-619. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/21.pdf>. Acessado em 10 de dezembro de 2013.

RAMOS, M. D. **Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres**. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2012, vol.20, n.1, pp. 53-73. Disponível em

<http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n1/a04v20n1.pdf>. Acessado em 01 de dezembro de 2013.

ROSA, A. G. da; BOING, A. F.; BÜCHELE, F.; OLIVEIRA, W. F. de; COELHO, E. B. S. **A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência**. Saúde soc. [online]. 2008, vol.17, n.3, pp. 152-160. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/15.pdf>. Acessado em 09 de julho de 2013.

ROZIN, L.; ZAGONEL, I. P. S. **Fatores de risco para dependência de álcool em adolescentes**. Acta paul. enferm. [online]. 2012, vol.25, n.2, pp. 314-318. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/apel/v25n2/a25v25n2.pdf>. Acessado em 01 de dezembro de 2013.

SALCEDO-BARRIENTO, D. M.; GONGALVES, S.; OLIVEIRA, J. M.; EGRY, E. Y. **Violência doméstica e enfermagem: da percepção do fenômeno à realidade cotidiana**. Avances en enfermeía, Vol XXIX (2): 353-362, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v29n2/v29n2a14.pdf>. Acessado em 15 de maio de 2013.

SANTOS, E. R. **Discursos midiáticos sobre violência contra a mulher: Estudo dos jornais Diário de S.Paulo e Folha de S.Paulo**. II Colóquio Binacional Brasil-México de Ciências da Comunicação. São Paulo, 2009. Disponível em: [http://www.espm.br/ConhecaAESPM/Mestrado/Documents/COLOQUIO%20BXM/S5/OK\\_edilma%20santos.pdf](http://www.espm.br/ConhecaAESPM/Mestrado/Documents/COLOQUIO%20BXM/S5/OK_edilma%20santos.pdf). Acessado em 10 de novembro de 2013.

SANTOS<sup>1</sup>, A. G. dos; NERY, I. S.; RODRIGUES, D. C.; MELO, A. de S. **Violência contra gestantes em delegacias especializadas no atendimento à mulher de Teresina- PI**. Rev. Rene, vol. 11, Número Especial, 2010. p. 109-116. Disponível em: <http://www.revistarene.ufc.br/revista/index.php/revista/article/view/469/pdf>. Acessado em 10 de dezembro de 2013.

SANTOS<sup>2</sup>, S. A.; LOVISI, G. M.; VALENTE, C. da C. B.; LEGAY, L.; ABELHA, L. **Violência doméstica durante a gestação: um estudo descritivo em uma unidade Básica de saúde do Rio de Janeiro**. Cad. Saúde Colet., 2010, Rio de Janeiro, 18 (4): 483-93. Disponível em: [http://www.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2010\\_4/artigos/CSC\\_v18n4\\_483-493.pdf](http://www.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2010_4/artigos/CSC_v18n4_483-493.pdf). Acessado em 10 de dezembro de 2013.

SANTOS, A. C. B dos. **Homens autores e violência contra a mulher: a versão da mídia impressa paraense e as contribuições de enfermagem**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Instituto de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Pará. Belém-Pará, 2013.

SANTOS, A. C. B. dos; LIMA, V. L. de A. **Homens autores de violência cometida contra mulheres paraenses narrado por um jornal paraense: intervenções de enfermagem**. Projeto de Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

SILVA, M. A.; CABRAL FILHO, J. E; AMORIM, M. M. R.; FALBO NETO, G. H. **Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil**,

**2009/2010: um estudo descritivo.** Cad. Saúde Pública [online]. 2013, vol.29, n.2, pp. 391-396. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csp/v29n2/25.pdf>. Acessado em 02 de novembro de 2013.

SIQUEIRA, J. O. **Fundamentos de métodos quantitativos: aplicados em administração, economia, contabilidade e atuária: usando wolfram/alpha e scilab.** São Paulo: Saraiva. 2011.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANCA-JUNIOR, I.; PINHO, A. A. **Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde.** Revista Saúde Pública [online]. 2002, vol.36, n.4, pp. 470-477. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v36n4/11766.pdf>. Acessado em 10 de junho de 2013.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2010.

STORR, A. **Agressividade humana.** Editora: Benvirá – São Paulo, 2012. 216 p.

THOMPSON, J B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, 427 págs. Resenha de: COSTA, A. F. da. Cadernos de Linguagem e Sociedade, 3 (1) 1997. Disponível em <http://seer.bce.unb.br/index.php/les/article/viewFile/1325/981>. Acessado em 25 de julho de 2013.

TOIGO, D. M. **Breve análise das teses defensivas da legítima defesa da honra e da privilegiadora da violenta emoção no tribunal do júri em homicídios passionais praticados por homens contra mulheres.** Unoesc & Ciência – ACSA, Joaçaba, v. 1, n. 1, p. 13-20, jan./jun. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ape/v25n2/a25v25n2.pdf>. Acessado em 29 de dezembro de 2013.

TONELI, J. F. **Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual.** Relatório Final de Pesquisa. Florianópolis: Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero; 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a1028101.pdf>. Acessado em 07 de agosto de 2013.

TURATO, E. R. **Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa.** Revista Saúde Pública [online]. 2005, vol.39, n.3, pp. 507-514. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24808.pdf>. Acessado em 25 de julho de 2013.

VILLELA, L. de C. M. et al. **Utilização da imprensa escrita na qualificação das causas externas de morte.** Revista Saúde Pública [online]. 2012, vol.46, n.4, pp. 730-736. Epub June 19, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v46n4/3453.pdf>. Acessado em 10 de julho de 2013.

VIVARTA, V. **Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística.** Brasília, DF: ANDI; Instituto Patrícia Galvão, 2011. 137p. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes->

oficiais-1/catalogo/orgao-essenciais/secretaria-de-politica-para-mulheres/imprensa-e-agenda-de-direitos-das-mulheres-uma-analise-das-tendencias-da-cobertura-jornalistica/view. Acessado em 25 de novembro de 2013.

WAINBERG, J. A. **Mídia e violência: a luta contra a desatenção e a sonolência das massas**. In: A violência na sociedade contemporânea. ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org). Porto Alegre: Edipucrs, 2010. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>. Acessado em 25 de julho de 2013.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012 – Atualização**: Homicídios de mulheres no Brasil. Instituto Sangari. São Paulo. Abril de 2012. Disponível em: [http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_atual\\_mulheres.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf). Acessado em 12 de maio de 2013.

ZANCHETTA JR., J. **Estudos sobre recepção midiática e educação no Brasil**. Educ. Soc. [online]. 2007, vol.28, n.101, pp. 1455-1475. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a1028101.pdf>. Acessado em 04 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_. DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DO PARÁ. Disponível em: <http://www.virtualmulher.pa.gov.br>. Acessado em 10 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. Disponível em: <http://www.fcptn.pa.gov.br>. Acessado em 10 de setembro de 2013

\_\_\_\_\_. **Jornais Paraoaras**: percurso da mídia impressa em Belém no século XIX. Projeto de pesquisa CNPq Edital MCT/CNPq/ MEC/CAPES N.º 02/2010 (concluído). Belém: UFPA, 2010.

\_\_\_\_\_. O Liberal. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/O\\_Liberal](http://pt.wikipedia.org/wiki/O_Liberal). Acessado em 10 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. PORTAL ORM. Disponível em: <http://www.orm.com.br/>. Acessado em 10 de setembro de 2013.

## APÊNDICE A (FRENTE)

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

**SINAN**  
**SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO**

N°

**FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS**

**Definição de caso:** Suspeita ou confirmação de violência. Considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).  
**Atenção:** Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares e/ou autoridades competentes (Juizado da Infância e Juventude e/ou Ministério Público da localidade), de acordo com o art. 13 da Lei no 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Também são considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher (Decreto-Lei no 6.199 de 03/08/2004, Lei no 10.778/2003) e maus tratos contra a pessoa idosa (artigo 18 da Lei no 10.741/2003).

<b>Dados Gerais</b>	1 Tipo de notificação: <span style="float: right;">2 - Individual</span>		2 Agravo/baixa: <b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS</b>		3 Código (CID10): <b>Y00</b>		4 Data de notificação	
	4 UF	5 Município de notificação			6 Código (IBGE)		7 Data da ocorrência da violência	
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)				7 Código (CNES)		8 Nome do paciente	
<b>Notificação Individual</b>	9 Nome do paciente		10 Data de nascimento		11 Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Ignorado		12 Gestante: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
	11 (ou) Idade: <input type="checkbox"/> Hora <input type="checkbox"/> Dia <input type="checkbox"/> Mês <input type="checkbox"/> Ano		12 RecipiCoi: <input type="checkbox"/> Infância <input type="checkbox"/> Adoles. <input type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> Idoso		13 RecipiCoi: <input type="checkbox"/> Infância <input type="checkbox"/> Adoles. <input type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> Idoso		14 Escolaridade	
	14 Escolaridade		15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe		17 UF	
<b>Dados de Residência</b>	17 UF		18 Município de Residência		19 Código (IBGE)		20 Distrito	
	21 Bairro		22 Logradouro (rua, avenida,...)		23 Código		24 Geo campo 1	
	25 Número		26 Complemento (apto, casa, ...)		27 Geo campo 2		28 Geo campo 3	
	29 Ponto de Referência		30 CEP		31 (DDD) Telefone		32 Zona: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Periurbana <input type="checkbox"/> Ignorado	
	33 País (se residente fora do Brasil)		34 Ocupação		35 Situação conjugal / Estado civil		36 Relações sexuais	
	35 Situação conjugal / Estado civil		36 Relações sexuais		37 Possui algum tipo de deficiência/transtorno?		38 Se sim, qual tipo de deficiência/transtorno?	
<b>Dados da Pessoa Agravada</b>	37 Possui algum tipo de deficiência/transtorno?		38 Se sim, qual tipo de deficiência/transtorno?		39 UF		40 Município de ocorrência	
	39 UF		40 Município de ocorrência		41 Bairro		42 Logradouro (rua, avenida,...)	
	41 Bairro		42 Logradouro (rua, avenida,...)		43 Número		44 Complemento (apto, casa, ...)	
	43 Número		44 Complemento (apto, casa, ...)		45 Ponto de Referência		46 Zona: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Periurbana <input type="checkbox"/> Ignorado	
	45 Ponto de Referência		46 Zona: <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Periurbana <input type="checkbox"/> Ignorado		47 Hora de ocorrência (00:00 - 23:59 horas)		48 Local de ocorrência	
	47 Hora de ocorrência (00:00 - 23:59 horas)		48 Local de ocorrência		49 Ocorreu outras vezes?		50 A lesão foi auto-provocada?	
49 Ocorreu outras vezes?		50 A lesão foi auto-provocada?		51 Residência		52 Local de prática esportiva		
51 Residência		52 Local de prática esportiva		53 Indústria/construção		54 Outdoors		
53 Indústria/construção		54 Outdoors		55 Via pública		56 Ignorado		

APÊNDICE A (VERSO)

<b>Tipologia da violência</b>	<b>51</b> Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil				<b>52</b> Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/ espancamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Substância/ Obj. quente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Envenenamento <input type="checkbox"/> Outro _____			
	<b>53</b> Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Abusado violento ao pudor <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Outros _____				<b>54</b> Se ocorreu penetração, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Oral <input type="checkbox"/> Anal <input type="checkbox"/> Vaginal			
<b>Violência Sexual</b>	<b>55</b> Procedimento realizado 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei							
	<b>56</b> Consequências da ocorrência detectadas no momento da notificação 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Aborto <input type="checkbox"/> DST <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Estresse pós-traumático <input type="checkbox"/> Gravidez <input type="checkbox"/> Tentativa de suicídio <input type="checkbox"/> Transtorno comportamental <input type="checkbox"/> Outros _____							
<b>Lesão</b>	<b>57</b> Natureza da lesão (considerar somente o diagnóstico principal) 01 - Contusão      04 - Fratura      07 - Traumatismo crânio-encefálico      11 - Outros _____ 02 - Corte/perfuração/acerção      05 - Amputação      08 - Politraumatismo      88 - Não se aplica 03 - Entorse/luxação      06 - Traumatismo dentário      09 - Intoxicação      99 - Ignorado							
	<b>58</b> Parte do corpo atingida (considerar somente o diagnóstico principal) 01 - Cabeça/face      04 - Coluna/medula      07 - Quedil/pelve      10 - Órgãos genitais/úrus _____ 02 - Peçoço      05 - Tórax/dorso      08 - Membros superiores      11 - Múltiplos órgãos/regões 03 - Boca/dentes      06 - Abdome      09 - Membros inferiores      88 - Não se aplica      99 - Ignorado							
<b>Dados do provedor autor da agressão</b>	<b>59</b> Número de envolvidos 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>				<b>60</b> Vínculo / grau de parentesco com a pessoa atendida 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente de lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Madrastra <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã) <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional			
	<b>61</b> Sexo do provável autor da agressão 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>				<b>62</b> Suspeita de uso de álcool 1- Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>			
<b>Evolução e encaminhamento</b>	<b>63</b> Encaminhamento no setor saúde 1 - Encaminhamento ambulatorial      2 - Internação hospitalar      8 - Não se aplica      9 - Ignorado							
	<b>64</b> Encaminhamento da pessoa atendida para outros setores 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar (Criança/Adolescente) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher/DEAM <input type="checkbox"/> Centro de Referência da Mulher <input type="checkbox"/> Vara de Infância / Juventude <input type="checkbox"/> Delegacia de Prot. da Criança e do Adolescente <input type="checkbox"/> Centro de Referência de Assistência Social/CREAS-CRAS <input type="checkbox"/> Casa Abrigo <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Instituto Médico Legal (IML) <input type="checkbox"/> Programa Sentinela <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Outros _____							
	<b>65</b> Violência Relacionada ao Trabalho <input type="checkbox"/> 1- Sim 2- Não 9- Ignorado				<b>66</b> Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) <input type="checkbox"/> 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado			
	<b>68</b> Classificação final <input type="checkbox"/> 1 - Confirmado 2 - Descartado 3 - Provável 8 - Inconclusivo				<b>69</b> Evolução do caso <input type="checkbox"/> 1 - Alta      3 - Óbito por Violência 2 - Evasão / Fuga      4 - Óbito por outras causas 9 - Ignorado			
				<b>70</b> Se óbito por violência, data _____				
				<b>71</b> Data de encaminhamento _____				
<b>Informações complementares e observações</b>								
Nome do acompanhante		Vínculo/grau de parentesco			(DDD) Telefone			
Observações Adicionais:								
<b>Disque-Saúde</b> 0800 61 1867		<b>TELEFONES ÚTEIS</b> Central de Atendimento à Mulher 180			<b>Disque-Denúncia - Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</b> 100			
<b>Assinatura</b>	Município/Unidade de Saúde				Cód. da Unid. de Saúde/CNES			
	Nome		Função		Assinatura			
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências				SINAN NET		SVS 10/07/2008		

